



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº055 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 137ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de dezembro de 2024, às 14:00 (catorze horas), Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6.475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60830-005, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020.

2. QUORUM:

2.1 Presentes a totalidade dos acionistas, conforme se verifica nas assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, Sr. José Nelson Martins de Sousa; Norgás S.A., representada por sua procuradora Sra. Layla Charlab e; Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA

3.1 Presidente – Sr. José Nelson Martins de Sousa; Secretária – Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues.

4. AVISO DE CONVOCAÇÃO

4.1 Dispensada formalidade da publicação dos anúncios de que dispõe o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, ante o disposto do § 4º do mesmo artigo, e nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos acionistas.

5. ORDEM DO DIA

5.1 Acolhimento da renúncia do Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira ao cargo de membro do Conselho de Administração da CEGÁS, a partir do dia 06 de novembro de 2024, cargo para o qual foi eleito na 130ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5.2 Deliberação, nos termos do inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição do Sr. Paulo Gonçalves Homem, indicado pelo acionista Norgás S.A., para complementar o mandato unificado no Conselho de Administração, com término em 16 de fevereiro de 2025.

5.3 Acolhimento das renúncias: (i) do Sr. Pedro Antônio Martins Aparício ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CEGÁS, a partir do dia 06 de novembro de 2024, cargo para o qual foi eleito na 31ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (ii) do Sr. Bruno do Prado Castilho ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CEGÁS, a partir de 05 de agosto de 2024, cargo para o qual foi eleito na 32ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.4 Deliberação, nos termos do inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição dos indicados pelos acionistas Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Norgás S.A., para complementar mandato atual do Conselho Fiscal, com término em 25 de abril de 2025.

5.54 Deliberação, nos termos do inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição dos indicados pelos acionistas Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Norgás S.A., para complementar mandato atual do Conselho Fiscal, com término em 25 de abril de 2025.

5.6 Deliberação, nos termos do inciso I do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social, com a respectiva consolidação.

6. DELIBERAÇÕES - As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, não havendo impedimentos para votarem, os acionistas presentes decidiram:

6.1. Acatar a renúncia do Sr. José Eduardo Nunes Araújo Moreira ao cargo de membro do Conselho de Administração da CEGÁS, eleito na 130ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com efeito a partir do dia 06 de novembro 2024, conforme manifestação expressa por meio de carta recebida. Ato contínuo, declarar a vacância do referido cargo a ser indicado pelo acionista Norgás S.A.

6.2 Eleger, com base no inciso II do art. 7º e nos termos do disposto do §2º do art. 11 e no §2º do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, ancorado no Parecer nº 10/2024 do Comitê Estatutário de Elegibilidade da CEGÁS, o indicado pelo acionista Norgás S.A., o Sr. Paulo Gonçalves Homem, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 080164569, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.143.897-99, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 301, 13º andar, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, para complementar o atual mandado do Conselho de Administração, com término em 16 de fevereiro de 2025.

6.2.1 Em decorrência da deliberação contida no item 6.2, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte:

INDICAÇÕES	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Estado do Ceará	Antônio Carlos Dias Coelho – Presidente (1ª recondução) Stênia da Silva Moreira (1ª recondução) Francisco Quintino Vieira Neto (1º mandato) Miguel Antonio Cedraz Nery (1º mandato)	Mandado prorrogado automaticamente desde 17/11/2022 Mandado prorrogado automaticamente desde 17/11/2022 Mandado prorrogado automaticamente desde 17/11/2022 14/03/2024	Na posse do sucessor Na posse do sucessor Na posse do sucessor 16/02/2025
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Rafael Antonio Bettini Gomes - Vice-Presidente (1º mandato)	14/03/2024	16/02/2025
Norgás S/A	Paulo Gonçalves Homem	16/12/2024	16/02/2025
Representante dos Empregados	Carlos Eugênio Rios Fernandes (1º mandato)	14/03/2024	16/02/2025

6.3 Acatar a renúncia do Sr. Bruno do Prado Castilho ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CEGÁS, eleito na 32ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com efeito a partir do dia 05 de agosto de 2024, conforme manifestação expressa por meio de carta recebida. Ato contínuo, declarar a vacância do referido cargo a ser indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

6.3.1 Acatar a renúncia do Sr. Pedro Antonio Martins Aparício ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da CEGÁS, eleito na 31ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com efeito a partir de 06 de novembro de 2024, conforme manifestação expressa por meio de carta recebida. Ato contínuo, declarar a vacância do referido cargo a ser indicado pelo acionista Norgás S.A.

6.4 Deliberar, com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, e:

6.4.1 Acatar a carta do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., datada do dia 9 de outubro de 2024, indicando o Sr. Fábio Augusto Norcio como membro titular e o Sr. Márcio Musso de Góes como membro suplente do Conselho Fiscal, para complementar o atual mandato, que se encerrará em 25 de abril de 2025. Ato contínuo, proceder com a eleição:

6.4.1.1 Eleger, nos termos §1º do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, ancorado no Parecer nº 07/2024 do Comitê Estatutário de Elegibilidade da CEGÁS, os membros do Conselho Fiscal indicados pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., para complementar o mandato atual, que se encerrará em 25 de abril de 2025: (i) Como membro titular o Sr. Fábio Augusto Norcio, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1570685-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.956.809-82, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 13º andar, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040; e (ii) Como membro suplente o Sr. Márcio Musso de Góes, brasileiro, casado, contador, da carteira de identidade nº 08.362.978-2-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.777-64, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 13º andar, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, como membro suplente.

6.4.2 Acatar carta do acionista Norgás S.A., datada do dia 9 de outubro de 2024, indicando o Sr. Antonio Carlos de Andrade Tovar como membro titular do Conselho Fiscal, para complementar o atual mandato, que se encerrará em 25 de abril de 2025. Ato contínuo, proceder com a eleição:

6.4.2.1 Eleger, nos termos §1º do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, ancorado no Parecer nº 09/2024 do Comitê Estatutário de Elegibilidade da CEGÁS, o membro do Conselho Fiscal indicado pelo acionista Norgás S.A., para complementar o mandato atual, que se encerrará em 25 de abril de 2025, como membro titular, o Sr. Antonio Carlos de Andrade Tovar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ, inscrito



no CPF/MF sob o nº 074.171.737-99, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 300, 13º andar, 1301-A, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040.

6.4.3 Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18/11/1994, bem como no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, do § 2º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e, ainda, do § 1º do art. 1.011 do CC/2002, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na súmula vinculante nº 13 do STF e na Lei de Improbidade nº 8.429/1992, os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no qual declararam que cumprem todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo.

6.4.4 Em decorrência da deliberação contida nos itens acima, a composição atual do Conselho Fiscal, iniciado em 26 de abril de 2023 e com término previsto para 25 de abril de 2025, passa a ser a seguinte:

ACIONISTA	MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		MANDATO
	INÍCIO		TÉRMINO
Estado do Ceará	Titular: Ronaldo Lima Moreira Borges Suplente: Francisco José Moura Cavalcante	03/02/2021 03/02/2021	Posse do sucessor Posse do sucessor
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Titular: Fábio Augusto Norcio Suplente: Marcio Musso de Góes	20/12/2024 20/12/2024	25/04/2025 25/04/2025
NORGÁS S.A.	Titular: Antonio Carlos de Andrade Tovar Suplente: Juliana Medeiros de Castro Passos	20/12/2024 26/04/2023	25/04/2025 25/04/2025

6.5 Aprovar, por unanimidade, com base no inciso I do artigo 7º do Estatuto Social da CEGÁS, no Parecer Jurídico emitido pela Gerência Jurídica em 09/08/2024, as seguintes alterações no Estatuto Social da CEGAS:

6.5.1 Alteração na redação do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, em decorrência do aumento de capital Social da CEGÁS, mediante a incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, oriunda do Lucro da Exploração, constituída no exercício de 2023, o qual refletirá no boletim de integralização do capital social, aprovado na 299ª reunião Conselho de Administração, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 201.932.031,45 (duzentos e um milhões novecentos e trinta e dois mil trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), divididos em 39.400.000 (trinta e nove milhões e quatrocentas mil) ações, sendo 13.133.334 (treze milhões cento e trinta e três mil trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 26.266.666 (vinte e seis milhões duzentas e sessenta e seis mil seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra.

6.5.2 Consolidação do Estatuto Social em decorrência da alteração da redação do caput do seu artigo 4º.

7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/1976, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Sr. José Nelson Martins de Sousa, Presidente, Assessor Especial Chefe de Gabinete da Casa Civil, como Representante do acionista Estado do Ceará; Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, Secretária, Advogada (OAB/RJ 243.927), Procuradora do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.; Sra. Layla Charlab, Advogada (OAB/RJ 211.327), como Procuradora do acionista Norgás S.A.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Nelson Martins de Sousa
PRESIDENTE, ASSESSOR ESPECIAL CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ
Layla Charlab
ADVOGADA (OAB/RJ 211.327)
PROCURADORA DA NORGÁS S.A.
Gabriella de Sousa Rodrigues
SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/RJ 243.927)
PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA



CAPÍTULO I

Denominação, sede, foro e duração

Art. 1 A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 12.010, de 05/10/92, é uma sociedade de economia mista do Estado do Ceará, que se regerá por este Estatuto, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2 A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Washington Soares nº 6475, José de Alencar, CEP 60.830-005, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96, e sua duração é por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A Companhia tem filial na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, na rua Morada Nova nº 100, Boa Esperança, CEP 61.905-000, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.759.185/0003-58.

CAPÍTULO II

Do Objeto

Art. 3 A Companhia tem por objeto promover a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observada a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

CAPÍTULO III

Do Capital Social e dos Acionistas

Art. 4 O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 201.932.031,45 (duzentos e um milhões novecentos e trinta e dois mil trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 39.400.000 (trinta e nove milhões e quatrocentas mil) ações, sendo 13.133.334 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 26.266.666 (vinte e seis milhões, duzentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e seis) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra.

§1º Independentemente de reforma estatutária, o Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o Capital Social até o limite de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, mantendo-se sempre a proporção de 1/3 do Capital Social representado pelas ações ordinárias e 2/3 pelas ações preferenciais e a proporção de cada espécie de ação que possuírem os acionistas.

§2 Não serão emitidos certificados das ações nominativas.

§3 A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

§4 As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens:

- a) prioridade no recebimento do dividendo mínimo, cumulativo, de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ação, participando, em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório, se este for superior ao mínimo;
- b) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Sociedade;
- c) participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- d) em caso de liquidação da Sociedade os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta do capital social da Companhia;
- e) no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendo prioritário, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Art. 182 da Lei das S.A.

Art. 5 Os acionistas terão direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção de cada espécie de ação que possuírem no capital da Sociedade, podendo a integralização das ações ser feita em dinheiro ou bens de qualquer natureza, sendo que, neste último caso, será procedida a competente avaliação, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Parágrafo único. O direito de preferência à subscrição de novas ações deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação na imprensa do Aviso aos Acionistas comunicando a deliberação que houver autorizado a emissão.

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral

Art. 6 A Assembleia Geral é o órgão de deliberação máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, e será regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da empresa, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Parágrafo único. A Assembleia Geral designará o acionista que a presidirá e este convocará, dentre os acionistas presentes, aquele que será o Secretário.

Art. 7 Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I - reformar o Estatuto Social;
 - II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração, especificamente o Presidente e o Vice-Presidente, e do Conselho Fiscal da Companhia;
 - III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
 - IV - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo presente Estatuto;
 - V - deliberar sobre a avaliação de bens com que cada acionista concorrer para a formação do Capital Social;
 - VI - deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas as disposições legais aplicáveis e os princípios constitucionais;
 - VII - autorizar a Companhia a participar no capital de outras sociedades;
 - VIII - fixar a remuneração dos administradores da Companhia, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário;
 - IX - autorizar a emissão de debêntures não conversíveis em ações;
 - X - deliberar sobre a destinação dos lucros e o pagamento de juros sobre o capital próprio;
 - XI - autorizar as contratações, transações ou acordos de qualquer espécie entre a Sociedade e seus acionistas, controladas e controladoras, diretas ou indiretas destes, bem como quaisquer alterações a estas contratações, transações ou acordos, excetuando-se aqueles relativos à prestação do serviço público de fornecimento de gás canalizado por adesão, cujo volume mensal seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de gás, e as permissões de trabalho e de direito de passagem para implantação de novos dutos, estações de válvulas, estações de regulagem e medição de gás, bem como a manutenção / intervenção nesses ativos nas faixas de servidão;
 - XII - autorizar a criação e o resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas;
 - XIII - decidir sobre aquisições, vendas, licenciamentos ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas e conhecimentos técnicos;
 - XIV - aprovar a Política de Indicação e a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia.
- Art.8 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei das Sociedades Anônimas e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.
- §1 Para a aprovação das matérias previstas nos incisos II, III, IV e XIV do Art.7º, é necessário o voto afirmativo de acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital social com direito a voto.
- §2 Para as matérias previstas nos incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Art.7º, é necessário o voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 4/5 do capital social com direito a voto.
- §3 Para a aprovação da matéria prevista no inciso V do Art.7º, é necessário o voto afirmativo da totalidade dos acionistas não proprietários dos bens objeto da avaliação.
- Art.9 A Assembleia Geral Extraordinária poderá realizar-se em casos urgentes, independentemente de convocação pela imprensa, desde que, convocados por cartas, compareçam todos os acionistas.

CAPÍTULO V Da Administração

Art.10. Companhia será composta pelos seguintes órgãos estatutários:

- I. Assembleia Geral
- II. Conselho de Administração;
- III. Diretoria Executiva;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Comitê de Auditoria Estatutário; e
- VI. Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Art.11. A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa e uma Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto.

§1 A Diretoria prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração.

§2 As condições, requisitos e vedações para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, deverão observar as exigências legais e a Política de Indicação da Companhia, e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de os eleger, que contarão com o auxílio do Comitê Estatutário de Elegibilidade para análise do preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

§3 Os administradores tomarão posse mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas respectivo e seus mandatos, se expirados, considerar-se-ão automaticamente prorrogados até à posse de seu sucessor.

§4 A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art.12. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reeleições consecutivas, garantida a participação de um representante dos empregados e de, pelo menos, 25% de membros independentes, observado o disposto na legislação aplicável.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que for necessário por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor-Presidente da Companhia.

§ 2º Caberá ao acionista majoritário a indicação de 4 (quatro) membros efetivos do Conselho de Administração, dentre eles o Presidente, aos demais acionistas a indicação de 2 (dois) membros efetivos, dentre eles o Vice-Presidente, e aos empregados a eleição de 1 (um) representante no Conselho de Administração, na forma da Política de Indicação da Companhia.

§ 3º Nas suas faltas ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 4º Além das vedações dispostas na legislação pertinente, o conselheiro de administração representante dos empregados não intervirá nas discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

Art.13. O Conselho de Administração deverá instalar-se com “quórum” mínimo de 6 (seis) membros, um dos quais obrigatoriamente é o Presidente ou seu substituto, este quando no exercício da Presidência.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas por um mínimo de 6 (seis) votos afirmativos, lavrando-se ata em livro próprio.

Art.14. No caso de vacância do cargo de Conselheiro por morte, impedimento definitivo do titular ou outros casos previstos em lei, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a escolha de novo titular para completar o mandato do substituído, obedecido ao disposto no parágrafo terceiro do artigo 6º deste Estatuto.

§ 1º Caso a vacância seja do cargo do Conselheiro representante dos empregados, assumirá o segundo colocado mais votado, que completará o prazo de gestão.

§ 2º Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nos últimos doze meses.

Art.15. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

- I - fixar a orientação geral da Companhia;
- II - eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições e as metas e resultados específicos a serem alcançados, observado o que, a respeito, dispuser este Estatuto e a legislação aplicável;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;

IV - convocar a Assembleia Geral Ordinária, na forma da Lei e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;

V - manifestar-se sobre o Relatório da Administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria;

VI - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, constituição de ônus reais e a prestação de garantias, envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso IX do Art. 22;

VII - deliberar sobre pedido de licença dos Diretores;

VIII - deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado;

IX - escolher e destituir os auditores independentes;

X - aprovar o Regimento Interno da Sociedade e os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário, e do Comitê Estatutário de Elegibilidade e da Comissão de Ética;

XI - deliberar sobre a fixação do quadro de pessoal e cargos de confiança, seu aumento e redução, normas de administração de pessoal incluindo os critérios para a fixação de sua remuneração;



XII - autorizar a contratação de qualquer espécie envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso VI do Art. 22, ressalvado o disposto no inciso XI do Art. 7º e nos incisos XV, XVI e XVII do Art. 22.

XIII - aprovar os novos projetos, os planos de expansão ou redução, o plano de investimentos e orçamento anual da Sociedade e suas alterações, bem como a cessação ou suspensão das atividades da Sociedade, ainda que por tempo determinado.

XIV - autorizar a abertura de filiais, agências e depósitos;

XV - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial para pôr fim a litígios ou pendências envolvendo valores superiores ao estabelecido no inciso III do Art. 22;

XVI - aprovar e acompanhar o plano de negócios para o exercício anual subsequente e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os cinco anos seguintes, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva até a última reunião ordinária do Conselho de Administração;

XVII - promover, anualmente, a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, com exceção das informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia;

XVIII - aprovar o regulamento interno de licitações e contratos;

XIX - aprovar a carta anual de governança corporativa e políticas públicas, com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;

XX - escolher e destituir o titular da Auditoria Interna, sendo a sua indicação por proposta da Diretoria Executiva;

XXI - analisar relatórios apresentados pela Área de Gerenciamento de Riscos e Conformidade sobre suspeita de envolvimento dos membros da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatada;

XXII - determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXIII - aprovar as demais políticas gerais da Companhia;

XXIV - discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XXV - avaliar anualmente o resultado do desempenho, individual e coletivo, dos diretores e dos membros dos comitês estatutários, com apoio metodológico e procedural do Comitê Estatutário de Elegibilidade, observados os seguintes quesitos mínimos:

a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à lícitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício; e

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo;

XXVI - realizar a autoavaliação anual de seu desempenho, individual e coletivo;

XXVII - resolver todos os casos omissos não contemplados no presente Estatuto.

Art.16. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas através de avisos por escrito, enviados a cada um dos Conselheiros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião. O referido aviso conterá breve descrição das matérias da Ordem do Dia, e só será considerado dispensado se o Conselheiro presente consignar em ata essa dispensa.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o Conselheiro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

§ 2º Independentemente das formalidades descritas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art.17. A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico e Comercial e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, todos eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reeleições consecutivas.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos pelo Conselho de Administração, cabendo ao acionista majoritário a indicação do Diretor-Presidente e aos demais acionistas as indicações do Diretor Técnico e Comercial e do Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 2º Os requisitos específicos para o exercício do cargo de Diretor estão previstos em lei e na Política de Indicação da Companhia.

Art.18. A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros, podendo a reunião realizar-se fora de sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se ata da reunião no livro próprio.

§ 1º A Diretoria Executiva deverá instalar-se com a presença de todos os seus membros, devendo as deliberações serem tomadas pelo voto afirmativo de todos os membros da Diretoria Executiva.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva poderão participar de qualquer reunião da Diretoria Executiva por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação no qual os membros possam escutar uns aos outros e o Diretor que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros da Diretoria Executiva deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Art.19. Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença autorizada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva farão jus a 30 (trinta) dias de férias, em períodos fracionados, que lhes serão concedidos pela Diretoria Executiva.

Art.20. No caso de impedimento temporário, ou vaga do cargo de Diretor, o Presidente do Conselho de Administração convocará imediatamente reunião do Conselho para eleger o substituto, no caso de impedimento, ou para completar o prazo de gestão, no caso de vacância, cabendo a indicação ao acionista a quem o substituído representava.

Parágrafo único. Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Conselho de Administração indicará o substituto, dentre os demais Diretores, enquanto o novo titular não tomar posse.

Art.21. Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia deverão ser assinados por dois Diretores.

Art.22. Compete à Diretoria Executiva, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

I - estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

II - propor anualmente à apreciação do Conselho de Administração o Programa Orçamento Anual e suas revisões para o exercício seguinte, o plano de negócios para o exercício anual subsequente, incluindo o plano de investimentos, e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos, submetendo-os à aprovação até a última reunião ordinária do Conselho de Administração;

III - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação, judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

IV - apresentar à Assembleia Geral Ordinária, após manifestação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras previstas em Lei e o parecer do Conselho Fiscal sobre essas demonstrações;

V - promover e superintender estudos, projetos, fabricação, montagens e construções, relacionados com a Companhia, sua integração a sistemas de distribuição de gás ou a sua expansão ou melhoria;

VI - deliberar sobre convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ressalvado o disposto no inciso XI do art. 7º, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para contratos com clientes e, até o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para os contratos administrativos;

VII - elaborar o Regimento Interno da Companhia, com especificações das atribuições dos órgãos executivos da empresa, o Regulamento de Pessoal, propondo ao Conselho de Administração sua respectiva política, e os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Estatutário de Elegibilidade, a serem aprovados pelo Conselho de Administração;

VIII - propor ao Conselho de Administração os valores das faixas salariais dos cargos de seu Quadro de Pessoal;

IX - decidir sobre a alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis, móveis ou de direitos constantes do ativo permanente da Companhia e sobre a aquisição de bens imóveis até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

X - admitir ou demitir empregados, obedecidas às normas do Regulamento de Pessoal e as demais atinentes à espécie;

XI - constituir mandatário, devendo o respectivo instrumento ser assinado por dois Diretores;

XII - designar, nos casos de obrigações a serem assumidas em outros estados ou no exterior, um de seus membros ou um procurador, para representar a Sociedade nos limites e termos da ata da reunião que deliberou sobre o assunto;



XIII - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) carta anual de governança corporativa e políticas públicas; e

b) metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

XIV - informar o Conselho de Administração sobre a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Companhia;

XV - autorizar as contratações, transações ou acordos e quaisquer alterações a estas contratações, transações ou acordos relativos à prestação do serviço público de fornecimento de gás canalizado por adesão, cujo volume mensal seja inferior a 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de gás;

XVI - deliberar sobre contratos de fornecimento de gás com clientes, cujos valores excedam aquele disposto no Art. 22, inciso VI, quando se enquadrarem nos modelos padronizados aprovados pelo Conselho de Administração, no âmbito da Política de Contratação da Companhia;

XVII - autorizar as permissões de trabalho e de direito de passagem para implantação de novos dutos, estações de válvulas, estações de regulagem e medição de gás, bem como manutenção / intervenção nesses ativos nas faixas de servidão, observado o disposto no art. 22, inciso VI do Estatuto Social.

Art.23. Compete ao Diretor-Presidente:

I - representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos;

II - presidir as reuniões da Diretoria;

III - providenciar e, ouvido o Conselho de Administração, submeter à Assembleia Geral de Acionistas, o Relatório Anual da Administração, juntamente com os demais documentos exigidos por Lei;

IV - executar as diretrizes, planos de atividades e normas gerais, aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

Art.24. Compete genericamente aos demais Diretores:

I - assessorarem o Diretor-Presidente nas atividades da área técnica;

II - substituírem o Diretor-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art.25. Compete ainda aos demais Diretores:

I - ao Diretor da área de administração e finanças a coordenação e supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras da Companhia;

II - ao Diretor da área técnica e comercial a coordenação e supervisão das atividades técnicas e comerciais da Companhia.

Seção III

Dos Demais Órgãos Executivos

Art.26. As atividades executivas da Companhia poderão ser exercidas por seus órgãos criados pela Diretoria e a ela subordinados, após a aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art.27. O Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reeleições consecutivas e terá as atribuições e poderes fixados por lei.

§ 1º Os requisitos, condições e vedações para o exercício da função, juntamente e com as qualificações dos candidatos, deverão observar as exigências legais e a Política de Indicação da Companhia, e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas que tiver de os eleger, que contará com o auxílio do Comitê Estatutário de Elegibilidade para análise do preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal poderão participar de qualquer reunião do Conselho Fiscal por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação, no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o Conselheiro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Conselho Fiscal deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

CAPÍTULO VII

Do Comitê de Auditoria Estatutário

Art.28. O Comitê de Auditoria Estatutário será composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reeleições consecutivas, observadas as condições e requisitos da legislação aplicável e da Política de Indicação da Companhia.

§ 1º Caberá a cada acionista a indicação de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário será vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com funcionamento permanente, para dar suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

§ 3º O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que for necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis da sociedade sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e terá as atribuições e poderes fixados na lei e no seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 4º Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão participar de qualquer reunião do Comitê de Auditoria Estatutário por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação, no qual todos os membros possam escutar uns aos outros e o membro que participe da reunião dessa maneira será considerado como presente à reunião. Neste caso, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão expressar seus votos por meio de carta, fax ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

CAPÍTULO VIII

Do Comitê Estatutário de Elegibilidade

Art.29. O Comitê Estatutário de Elegibilidade será designado pela Diretoria Executiva e auxiliará os órgãos competentes na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sem remuneração adicional.

Parágrafo único. O Comitê Estatutário de Elegibilidade exercerá as atribuições estabelecidas pela legislação aplicável, bem como pelo seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, que incluirá a descrição detalhada de seu procedimento e demais disposições.

CAPÍTULO IX

Da Comissão de Ética

Art.30. Comissão de Ética é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, com autonomia e autoridade para adotar as medidas necessárias à implementação e à manutenção do Código de Conduta e Integridade da CEGAS, sendo integrada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, empregados do quadro de pessoal da Companhia, indicados pela Diretoria Executiva, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único - A Comissão de Ética possui suas atribuições, procedimentos e demais disposições descritas no Código de Conduta e Integridade e em Regimento Interno próprio.

CAPÍTULO X

Da Auditoria Interna

Art.31. A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, e possui suas atribuições, procedimentos e demais disposições descritas no Regimento Interno da Companhia.

CAPÍTULO XI

Do Gerenciamento de Riscos e Conformidade

Art.32. O Gerenciamento de Riscos e Conformidade está vinculado ao Diretor-Presidente através da Gerência de Planejamento, e suas atividades consistem em:

I - propor políticas de conformidade e gerenciamento de riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

II - verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;

III - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;

IV - verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e administradores da Companhia sobre o tema;

V - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Companhia;

VI - coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;

VII - propor planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;

VIII - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva;

IX - disseminar a importância da Integridade e da Gestão de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da Companhia nestes aspectos.

§ 1º - O Regimento Interno da Companhia conterá a descrição detalhada de seu procedimento e demais atribuições e disposições.

§ 2º - O responsável direto pelas atividades de Gerenciamento de Riscos e Conformidade poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento dos membros da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatada.



CAPÍTULO XII

Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores

Art.33. No que tange a responsabilidade civil dos administradores da CEGÁS, segue:

§ 1º Os administradores respondem perante a Companhia e perante terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

§ 2º A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as pessoas desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo, para tanto, manter contrato de seguro para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 3º A garantia prevista no parágrafo segundo deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores (Diretoria Executiva e/ou Conselho de Administração) da Companhia.

§ 4º Se algum membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, ou, ainda, algum empregado atuando em conformidade com a situação prevista no parágrafo terceiro, acima, vier a ser condenado em processos movidos contra eles, com decisão transitada em julgado, caberá ao mesmo ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando estes não estiverem cobertos por seguro estabelecido no parágrafo segundo.

CAPÍTULO XIII

Seção I

Do Exercício Social

Art.34. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano.

Seção II

Das Demonstrações Financeiras

Art.35. No fim de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do Balanço Patrimonial, da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Fluxo de Caixa.

Seção III

Dos Lucros, Reservas e Dividendos

Art.36. Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Art.37. É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da lei em cada exercício.

§ 1º A Assembleia Geral estabelecerá a destinação do lucro líquido remanescente.

§ 2º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições de Lei, por deliberação prévia da Assembleia Geral.

§ 4º Serão compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados no exercício.

§ 5º Os dividendos atribuídos aos acionistas serão corrigidos monetariamente pela Taxa SELIC, a partir da data aprovada em Assembleia Geral para pagamento.

§ 6º Fica facultado à Sociedade o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, conforme as regras estabelecidas para a distribuição de dividendos no presente Estatuto Social e a legislação aplicável. Eventuais valores pagos a este título poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o caput.

CAPÍTULO XIV

Da Liquidação

Art.38. No caso de liquidação da Companhia, aplicar-se-ão os dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO XV

Disposições Especiais

Art.39. O regime jurídico dos empregados da Companhia é o da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se-lhes, também, o Regulamento de Pessoal, sendo que o ingresso nos quadros da Companhia dependerá de aprovação prévia em concurso público, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Companhia poderá ter à sua disposição, empregados das entidades públicas e privadas, participantes do seu capital social, ou de suas Controladoras e Coligadas, inclusive para o exercício de cargos de direção, mediante reembolso a entidade cedente do ônus da remuneração, acrescidos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e benefícios concedidos, obedecidas as disposições legais vigentes e suas posteriores alterações.

Aprovado na 137ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

José Nelson Martins de Sousa

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Layla Charlab

PROCURADORA DA NORGÁS S.A.

Gabriella de Sousa Rodrigues

PROCURADOR DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

BOLETIM DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

137ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2024

Integralização de capital social no valor de R\$ 13.936.195,21 (treze milhões novecentos e trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), oriundo da Reserva de Incentivos Fiscais SUDENE constituída no exercício de 2023, referente ao Lucro da Exploração. Assim, o Capital social passará de R\$ 187.995.836,24 (cento e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 201.932.031,45 (duzentos e um milhões novecentos e trinta e dois mil trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), sem modificação da quantidade de ações existentes, a ser feito de acordo com os quadros abaixo, respeitando-se a participação percentual de cada acionista no Capital Social da Companhia, tudo conforme quadro que segue abaixo:

Capital Social R\$ 201.932.031,45	Número de Ações R\$ 39.400.000				Valor da Ações R\$ 5.12517846370558				
ACIONISTA	Nº de Ações Ordinárias	% de Ações Ordinárias	Nº de Ações Preferenciais	% de Ações Preferenciais	Total de Ações	% Total de Ações	Vr. Da Ações Ordinárias	Vr. Da Ações Preferenciais	Vr Total
ESTADO DO CEARÁ	7.633.048	19,37	3.816.524	9,69	11.449.572	29,06	39.120.733,21	19.560.366,60	58.681.099,81
COMMIT GÁS	2.282.619	5,79	9.316.809	23,65	11.599.428	29,44	11.698.828,91	47.750.309,66	59.449.138,57
MITSUI GÁS	3.217.667	8,17	13.133.333	33,33	16.351.000	41,50	16.491.116,79	67.310.676,28	83.801.793,07
TOTAL	13.133.334	33,333334	26.266.666	66.666667	39.400.000	100,00	67.310.678,91	134.621.352,54	201.932.031,45

Gabriella de Sousa Rodrigues

SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/RJ 243.927)

PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA

José Nelson Martins de Sousa

PRESIDENTE, ASSESSOR ESPECIAL CHEFE GABINETE DA CASA CIVIL

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Layla Charlab

ADVOGADA (OAB/RJ 211.327)

PROCURADORA DA NORGÁS S/A



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 II – CONTRATANTE (LOCATÁRIA): SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV – CONTRATADA (LOCADOR): **JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO**. V - ENDEREÇO: Avenida Pedro Felício Cavalcante, nº 1866, Casa A, bairro Grangeiro, Crato, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/91. VII - OBJETO: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração **do Contrato nº08/2022**. VIII - VALOR GLOBAL: O valor global do presente instrumento é de R\$ 44.612,28 (quarenta e quatro mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos), correspondendo o valor mensal do aluguel à quantia de R\$ 3.717,69 (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 09 de março de 2025 vigorando até 08 de março de 2026. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI – DATA: 07 de março de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE - LOCATÁRIO/CONTRATANTE e **JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO** - LOCADOR/CONTRATADO.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21 ; III - ENDEREÇO: Avenida Barão do Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº. 2953 - Sala 01 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato Original nº007/2024**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2025/2026 de Asseio e Conservação (CE000086/2025), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Valor anterior do Contrato nº. 007/2024: R\$ 474.475,44 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Valor repactuado do Contrato nº. 007/2024: R\$ 492.240,83 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos); Diferença entre o valor anterior e o valor repactuado: R\$ 17.765,39 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); Repercussão financeira: 17.765,39 x 3 (janeiro, fevereiro, março/2025) = 53.296,17 (cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: Data da assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ESTHER FROTA CRISTINO, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, LDS Serviços de Limpeza LTDA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORATARIA Nº08/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionadas para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA.

SERVIDOR(A) DESCRIÇÃO OBJETO	MATRÍCULA CARGO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QTDE DIÁRIAS	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
Marcos Antônio Souza de Andrade Júnior Visita Técnica à Unidade de Atendimento e Bem-estar Animal - UABA no município de Tauá Visita Técnica a área da região Serrote do Quinamuiú	30000846 Secretário Executivo	Fortaleza 01/04/2025 à 03/04/2025	Tauá 2,5	R\$ 198,40	R\$ 496,00
Karine Rocha Montenegro Visita Técnica à Unidade de Atendimento e Bem-estar Animal - UABA no município de Tauá Visita Técnica a área da região Serrote do Quinamuiú	30000358 Orientador de Célula	Fortaleza 01/04/2025 à 03/04/2025	Tauá 2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Thais Catarinne Uchôa de Oliveira Visita Técnica à Unidade de Atendimento e Bem-estar Animal - UABA no município de Tauá Visita Técnica a área da região Serrote do Quinamuiú	30000854 Coordenador	Fortaleza 01/04/2025 à 03/04/2025	Tauá 2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
VALOR TOTAL R\$ 1.184,90 (MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).					

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE 20 de março de 2025

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº175/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 31032.000137/2025-87 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **DINA SOUZA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 3006621-9, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará para exercer o cargo de Secretária na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Iguatu, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

PORATARIA Nº196/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 10021.001715/2025-51, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	108.968-1-9	CBMCE
Membro	300.346-1-9	CBMCE
Membro	300.000-6-4	SSPDS
Membro	300.014-3-5	SSPDS

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Membro	Katharinne Marinho Sabóia	300.117-8-3	AESP
Membro	Mirtilenes de Cassia Alves de Castro Bezerra	0022122-8	SEPLAG
Membro	Rose Raphaële Pereira de Sousa	3000054-4	SEPLAG
Membro	Antônio Carlos Rodrigues Aragão Filho	3000014-5	PGE

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2025: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º **Cessar os efeitos das Portarias de nº426/2022 e 314/2023 – SEPLAG** Art. 2º - Autorizar a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, a ser órgão ou entidade gerenciadora da categoria de gêneros alimentícios, medicamentos, material médico e odontológico, insumos de laboratório, equipamentos hospitalares, gases medicinais, órteses e próteses e materiais auxiliares, nutrição, instrumento de óptica, estrutura modular, veículos ambulâncias, serviços de transporte de ambulâncias, serviços de locação de equipamentos médico-hospitalar, serviços de lavanderia, serviços de enfermagem e serviços especializados de saúde, com a finalidade de atender a rede estadual de saúde e demais órgãos e entidades que desenvolvam ações correlatas. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº246/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constituem atribuições básicas do Secretário do Planejamento e Gestão, além das previstas na Constituição Estadual, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta portaria, para acompanhamento das atividades relacionadas à integração dos sistemas SIAFE e SGBI de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão, respectivamente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº246/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	Analista de Planejamento e Orçamento
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	600271-4	Orientador de Célula
MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS	3000203-2	Coordenador Especial

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a SERVIDORA **LARA MARIA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº60028818, a viajar para a cidade de Vitória - ES, bem como a concessão de **diárias**, ajuda de custo e passagens aéreas, no período de 18 a 21 de março de 2025, a fim de participar do XCII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, programado para o período de 19 a 21 de março de 2025, assessorando a Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento, Naiana Corrêa Lima Peixoto, concedendo-lhe (3) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), total de R\$1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), acréscimo de 35% no valor de R\$540,10 (quinhentos e quarenta reais e dez centavos), ajuda de custo no valor de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$2.524,15 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/VITÓRIA-ES/FORTALEZA-CE, no valor de R\$6.039,79 (seis mil e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$8.563,94 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.5º e seu parágrafo único, art.8º; art.12 e seu §1º; art.14; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0756/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044973/2025-40, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **ROSANGELA MARIA ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30221419, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0764/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044434/2025-19, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JANDERSON FELIPE SALDANHA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47987016, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0766/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045175/2025-35, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto



nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **MARINA PORTO ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 97942455, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0781/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.047966/2025-08, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ARNALDO DIAS FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 16028517, matrícula nº 48090613, Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°001/2025

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Proteção Social; CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; INTERVENIENTE: Secretaria do Planejamento e Gestão; OBJETO: Termo de **Cessão de Uso do bem imóvel** situado na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI sob o número 3328, edifício sede da Escola de Saúde Pública, firmado entre a Secretaria de Proteção Social, cedente; a Escola de Saúde Pública do Ceará, cessionário, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEplag; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo NUP Nº 24022.007010/2024-61. VIGÊNCIA: passa a ter validade na data da sua assinatura e por prazo indeterminado; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025; SIGNATARIOS: Secretária de Proteção Social, Sra. Jade Afonso Romero; Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, Sr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti; Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. José Garrido Braga Neto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0019, SÉRIE 3, ANO XVII, de 28/01/2025, que publicou a PORTARIA Nº034/2025, datada de 24/01/2025, que autorizou a cessão do CESSÃO do servidor PLACIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE, Professor, matrícula nº 0921981-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** matrícula nº 92199811 **Leia-se:** matrícula nº 0921981-1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 042, SÉRIE 3, ANO XVII, de 28/02/2025, que publicou a PORTARIA Nº158/2025, datada de 25/02/2025, que autorizou a Cessão do servidor público ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, Professor, matrícula nº 47988217, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Acaraú, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** nº 30001.000440/2025-84 – NUP; **Leia-se:** 30001.000597/2025-18 – NUP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°009/2024 – O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º29.191, de 19 de fevereiro de 2008, com o fundamento no §1º, do art. 3º, do Decreto N.º30.354-A, de 11 de novembro de 2010, e considerando a Instrução Normativa N.º01/2023, de 27 de julho de 2023. RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** e empregados públicos para compor o Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

Republicada por incorreção.

ANEXO I Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas – GTDEP

ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE)	Titular	Kamila Pinto Ferreira
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP)	Titular	Lara Maria Lima Barreto Costa
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE)	Suplente	Jordanne Pinheiro Ferreira
CASA MILITAR (CM)	Titular	Gislene Matos Ellery
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	Suplente	Maria do Socorro P. de C. Leão
CASA CIVIL (CC)	Titular	Erivelto Rocha Gadilha
CASA CIVIL (CC)	Suplente	Valéria Fernandes Sousa
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ (CEAPARAP)	Suplente	Erberio Alves de Lima
FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV)	Titular	Carlos Pessoa Carneiro Mesquita
	Suplente	Melina Melo Campos
	Titular	Luciana Barroso de Oliveira
	Suplente	Emmanuelle Montezuma Figueiredo Fiúza
	Titular	Andréa Kelly Silva Duarte
	Suplente	

ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	Titular	Betina Maria Serpa Arcoverde
	Suplente	Elizabeth Barroso Bastos
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)	Titular	Adriana Ramos Grespan
	Suplente	Juliana Oria Leite
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	Titular	Pedro Alves de Brito
	Suplente	Zilneide Santos
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Titular	Márcia Valéria Girão Ramos
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (COGERH)	Titular	Elinio Luciano
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ (DETTRAN-CE)	Titular	Jimmy Douglas da Silva Izidio
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	Titular	Diana Maria de Freitas Nunes
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	Titular	Ana Virgínia Magalhães
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP)	Titular	José Leitão Filho
	Suplente	Raimunda Nonata Mota de Sousa
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	Titular	Leilane Maria da Costa Lima
	Suplente	Geni Carmem Clementino Alves
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	Titular	Roberta Maria de Albuquerque Sá
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	Titular	Márcia Skibick Araújo
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	Titular	Monique Nunes Braide Carneiro
	Suplente	Péricles Alves Teixeira
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	Titular	Renato Pinheiro Nunes
	Suplente	Maria José Barbosa Gomes
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE)	Titular	Diego Vinicius Teixeira Parente
	Suplente	Apolonia Gomes Lemos
HOSPITAL DE MESSEJANA	Titular	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira
	Suplente	Luzanira dos Santos Pereira Jorge
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA (HSMM)	Titular	Ismael Carneiro Azevedo
	Suplente	Glaziane da Silva Paiva Bandeira
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	Titular	Natália Rocha Chagas Comaru
INSTITUTO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC)	Titular	Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	Titular	Vânia Maria dos Reis Melo
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	Titular	Bárbara Heliodora Bonfim Leitão
	Suplente	Maria Elizabeth Grangeiro Gonçalves
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	Titular	Eugênia Célia Cialdine Arruda
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)	Titular	Naclézia Silva Farias
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	Titular	José Leidiano Peixoto Farias
	Suplente	Katia Colares Furtado Maia
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (PCCE)	Titular	Reijane Rocha Sampaio de Castro
	Suplente	Camila Carvalho da Costa
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	Titular	Gardênia Goersch Andrade Parente
	Suplente	Vilaci Fernandes Noronha
35 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)	Titular	Maria Charlene da Silva Brandão
	Suplente	Nartan da Costa Andrade
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)	Titular	Tatiana Aline Marques Sousa
	Suplente	Lívio César Feitosa Barbosa
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	Titular	Raissa Barbosa Pires Brandão
	Suplente	Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP)	Titular	Natalia Priscila Viana da Silva Dourado
	Suplente	Raimundo Farias da Cruz Junior
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Titular	Orleans Forte Madeira
SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	Titular	Glaucirian Alves Teles Cavalcante
	Suplente	Yury Tavares de Lima
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	Titular	Luana Vieira Diógenes Fonseca
	Suplente	Marcia Rodrigues Canuto
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	Titular	Mario Magno de Oliveira Silva
	Suplente	Antônio de Pádua Galvão Café
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)	Titular	Mariana Oliveira do Rêgo
	Suplente	Valéria Pascoal de Oliveira
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	Titular	Francisca Fátima Gomes Gurgel
SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)	Titular	Mauricio Fontenelle de Oliveira
	Suplente	Mariana Moura Campos Vasconcelos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	Titular	Jessica Muriel de Sousa
	Suplente	Julia de Souza Firmeza
SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	Titular	Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha
	Suplente	Paulo César Xavier dos Santos
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	Titular	Ricélia Maia Cavalcante Neves
	Suplente	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	Titular	Keila Maria Pereira Leitão
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMAE)	Titular	Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo
	Suplente	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	Titular	Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)	Titular	Lícia Maria Castro Rocha
	Suplente	Maik dos Santos Barbosa
SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)	Titular	Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos
	Suplente	Natália Pinheiro Xavier
SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	Titular	Maria Hebe Camurça Citó
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	Titular	Carla Cristina Fontelles Barroso
	Suplente	Luciana Pinheiro de Alencar
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)	Titular	Zuleide Solane Araújo Matos
	Suplente	Genilson Guimarães Magalhães
	Suplente	Rhávena de Almeida Café Marques
	Suplente	Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves
	Suplente	Thais Peixoto da Silva
	Suplente	Venithias Matos Cavalcante de Araújo
	Suplente	Luciano Botelho Ponte



ÓRGÃO	TITULAR / SUPLENTE	SERVIDOR
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	Titular	Maria Socorro Neves Jacinto
	Suplente	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	Titular	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)	Titular	Sabrina Lira Mesquita
	Suplente	Adriana Melo Santos Martins
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	Titular	Valesca de Jesus da Rocha
	Suplente	Nyrla Mara Pessoa Sales
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP)	Titular	Rafael Braga Malveira
	Suplente	Rafael Braga Malveira
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)	Titular	Maria das Graças Alves Guimarães
	Suplente	João Rodrigues Feitosa
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA (VICEGOV)	Suplente	Emmanuelle Alcântara de Oliveira
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ (ZPE CEARÁ)	Titular	Cristiane Nepomuceno Santiago
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN)	Titular	Jorge da Silva Gomes
	Suplente	Leiliane Maria Alves da Silva
SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV)	Titular	André William Marinho Fama
	Suplente	Carla Manuela da Silva Vieira
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	Titular	Débora Varela Magalhães
	Suplente	Elisabete Sampaio Alencar Lima
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP)	Titular	Ernesto de Oliveira Aderaldo Neto
	Suplente	Edileida Carneiro Brandão
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	Titular	Fabiana de souza Albuquerque
	Suplente	Jacqueline Aguiar Rocha Sousa
SECRETARIA DO TRABALHO (SET)	Titular	Sheila Maria Freire Cunha
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDIH)	Titular	Ana Lúcia Aragão Alves
	Suplente	Eliane Vieira da Silva
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ	Titular	Wanessa Nhayara Maria Pereira Brandão
	Suplente	Tainara Alexandre Lopes
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM)	Titular	Karla Antonya Rene Carrilho Lopes
	Suplente	Ismenia da Silva Perez Luz
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (COHAB)	Titular	Maria Marines Morais
	Suplente	João Paulo Bastos Cardoso

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°0012/2025 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar o **GESTOR** e fiscal do contrato administrativo disposto no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°0012/2025

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0004/2025	RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA 63.303.267/0001-78	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula n.º 3000116-8	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 30000684

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei Estadual nº. 9.809/73 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve ao senhor **EMANUEL FERREIRA VERÍSSIMO**, a quantia de R\$ 6.840,21 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), referente a Requisição de Pequeno Valor- RPV, Processo Judicial nº.3003161-19.2023.8.06.0001. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.020748/2024-43 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ALCÂNTARA DE SOUSA, CPF: 028.372.503-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 017.080-2-3, com óbito em 07/04/2024, pensão mensal no valor de R\$ 4.552,81 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/04/2024: NOME: AILA MARIA DE SOUZA GUERRA ALCÂNTARA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 512.725.803-00 VALOR: R\$ 4.552,81 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.007222/2024-44 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei



Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CARNEIRO GUEDES, CPF: 098.327.263-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 024.901-1-0, com óbito em 22/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.432,53 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 22/07/2024: NOME: HOENES HONORATO DA COSTA GUEDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 004.378.713-47 VALOR: R\$ 6.432,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.009372/2024-92 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LIMA, CPF: 136.383.603-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 026.585-1-8, com óbito em 14/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.955,86 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 14/12/2024: NOME: VALDINETE MARQUES DE SOUSA LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 457.910.903-15 VALOR: R\$ 10.955,86 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00811825/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO EDILMARQUE BEZERRA DE ANDRADE, CPF: 791.058.403-25, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 127.313-1-0, com óbito em 14/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.642,98 (dezento mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 14/10/2024: NOME: LUCINEUMA DE SOUZA SAMPAIO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 98982427368 VALOR: R\$ 5.642,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46042.038891/2024-67 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciano Girão Sales, CPF nº 174.234.493-34, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/referência 30, Classe V, matrícula nº 003391-1-3, com óbito em 23/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.377,88 (Quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/11/2024, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NILCE MARIA FONTENELE SALES	CÔNJUGE	117.748.783-72	4.377,88	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.024314/2025-82 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Reginaldo Tenório, CPF nº 031.193.943-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/Referência D, matrícula nº 100522-1-1, com óbito em 02/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.706,96 (Quatorze mil, e setecentos e seis reais, e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Nidia Maria de Oliveira Moura Tenório	CÔNJUGE	38073510359	14.706,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.000428/2025-74 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Zito do Nascimento, CPF nº 073.135.353-68, Aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará- SAP, onde percebia os vencimentos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 0039931-0, com óbito em 17/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 522,46 (Quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DALVA MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	139.326.163-91	522,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) NUP 24001.009561/2025-99 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças da Silva Pastor, CPF nº 118.309.723-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Visitador Sanitário, nível/referencia E3, Matrícula nº 007446-1-1, com óbito em 18/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.376,55 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GABRIEL VIEIRA PASTOR	Cônjugue	627.015.683-15	1.376,55	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.005015/2025-86 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wendesom Rodrigues de Lima, CPF nº 018.533.623-01, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, matrícula nº 4310001-7, com óbito em 28/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.182,00 (Dois mil, cento e oitenta e dois reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 28/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Maura de Melo Bizzera Lima	CÔNJUGE	00780013310	1.091,00	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Maria Sophia de Melo Bizzera Lima	FILHA (Nascida em 31/03/2021)	11768761396	545,50	Art. 6, §1º, inciso II, alínea “c”, item a – Até 21 anos
José Wendesom Rodrigues de Lima Filho	FILHO (Nascido em 24/10/2015)	0893254323	545,50	Art. 6, §1º, inciso II, alínea “c”, item a – Até 21 anos

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02642225/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDENIR FERNANDES DE SOUZA**, CPF 071.545.933-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referencia 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0350481-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	R\$ 228,48
TOTAL	R\$ 1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04598904/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 143.276.193-53, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referencia E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08449015, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017	785,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	157,06
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	108,35
TOTAL	1.050,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07717960/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IVONE FERREIRA GONÇALVES**, CPF 219.272.603-10, exercente da função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,67 horas semanais, matrícula nº 015238-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	937,04
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	146,12
TOTAL	1083,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160060621, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS**, CPF 19548516349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09782214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,24%, a partir de 04/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$ 1.381,95 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 09782214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02817625/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE HENRIQUE DA COSTA**, CPF 113.132.344-00, que ocupa cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0867041-2, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.202/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 9) com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.507,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	501,43
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	376,07
TOTAL	3.384,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00297996/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI E SILVA**, CPF 276.347.873-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 191856-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.831,83
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 27% - art. 62, inciso V de Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei complementar nº 200/2019 e art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017.	R\$ 1.034,59
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominal Identificável - Art. 1º, §5º da Lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 1.070,77
TOTAL	R\$ 6.069,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARIA DE LOURDES CAVALCANTI E SILVA, matrícula nº 191856-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06709614/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF 464.489.853-87, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0036591-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	64,05



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	128,09
TOTAL	832,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00897622/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PIMENTA DA SILVA**, CPF 140.114.253-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07175612, lotada na Secretaria da Educação, **ÁPOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 133,08
TOTAL	R\$ 798,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00651029/2017, termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MARIA AUXILIADORA SALDANHA FREIRE**, CPF 112.885.583-68, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,00 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0786881-2, lotada na Secretaria da Saúde, **ÁPOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.231,93
Gratificação POR TEMPO de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	184,79
TOTAL	1.416,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01103707/2003/VIPROC, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos de aposentadoria concedida nos termos do art. 40, §1º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c os arts. 152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.075/85, art. 1º nº 11.812/91 e art. 3º e nº 13.333/2003, formulada, voluntariamente, pela servidora **CATARINA CAVALCANTE ARAÚJO**, que exercia a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, CPF 391.823.043-00, matrícula nº 08883610, lotada na Secretaria da Educação, data do Ato de concessão de aposentadoria em 25/05/2004, e data do Diário Oficial do Estado que publicou o ato de concessão de aposentadoria em 19/01/2005, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de novembro de 2024, conforme prescreve o art. 194, §1º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CEIPS Nº46, de 19 de fevereiro de 2025.

RECOMENDA O CREDECIMENTO DO SANTANDER RENDA FIXA REF DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEAPREV.

O COMITÉ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 38ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 19/02/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ Nº 34.246.448/0001-01, administrado e distribuído pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, e gerido pela SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ Nº 10.231.177/0001-52 para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará — Cearaprev, desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 19/02/2025.
COMITÉ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Oscar Saldanha

MEMBRO SUPLENTE

PRESIDÊNCIA

Paulo Sucupira

MEMBRO TITULAR

DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Denilson de Oliveira

MEMBRO TITULAR

SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

Andréa Duarte

MEMBRA SUPLENTE

REPRESENTANTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°101/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **CÉLIA LEITE CARVALHO**, matrícula nº 200236-1-9 que exerce a função de Advogado, como gestor e Lucita Cunha Matos, matrícula nº 401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do Processo 47001.001790/2025-61, referente a aquisição de Forno de Microondas, através de adesão externa a Ata de Registro de Preços nº 026/2024 e Pregão eletrônico nº 90027/2024 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA N°102/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, regulamentado através do Decreto nº 31.582, de 23 de setembro de 2014, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Paulo Henrique Araújo Lima – titular e Maria Socorro Neves Jacinto – suplente, Grace Tahim de Sousa Brasil Otton Sidou – titular e José Izaias de Melo Ibiapina – suplente, representantes da Secretaria da Proteção Social, Hilda Antunes Nepomuceno Viana – titular representante da Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDs e Ulisses Moreira de Menezes – suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE e Maria Andrade Leite – titular e Rita Maria Galvão de Araújo – suplente representantes do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará – SASEC, para comporem a Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO DE N°091/2023 IG N°1367462

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.002295/2025-79. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original n°091/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Técnica e Administrativa. REEQÜILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 091/2023 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica, dentre outros, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2025/2026 – MTE: CE000086/2025, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 091/2023 Valor mensal repactuado do Contrato nº 091/2023 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de jan/2025 a 01/set/2025 R\$153.061,48 R\$160.809,10 R\$ 7.747,62 R\$ 62.239,21. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada: 47100001.08.122.421.20205.03.339 034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, 13 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°015/2025 IG N°1368285

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Arruda Dias Aguiar, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.001069/2025-71, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0809 – SES/ COSUP, ARP nº 2024/06565, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até 08 (oito) meses, contado da publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 207.391,84 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e uma reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, da dotação abaixo discriminada: 35 47100015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0 9626 47100015.08.244.123.20235.03.33903 0.1.5009100000.0 18 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 4896 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 17447 4720 0002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 12068 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 5312 47200002.08.245.122.20857.03 .339030.1.5009100000.0 52473 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Arruda Dias Aguiar - Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2025 IG N°1368246

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú- CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.003457/2025-96. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025); f) no Edital de Chamamento Público nº 15/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Programa Jovem Aprendiz - Lote 02**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.077.216,04 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de junho de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº040/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Itatira, no dia 13/03/2025, a fim de representar o Secretário dos Recursos Hídricos na audiência Pública sobre os estudos ambientais do Projeto Santa Quitéria, Mineração para Exploração de Fosfato e Urânio, no Distrito Lagoa do Mato, no Município de Itatira, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº041/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Aracoiaba, no dia 17/03/2025, a fim de ministrar palestra sobre o Projeto Malha D'água ao Comitê das Bacias Metropolitanas, no Município de Aracoiaba, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº042/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Banabuiú, Jaguariuba e Morada Nova, no período de 20 a 21/03/2025, a fim de realizar visita técnica às obras do Projeto Malha D'Água em Banabuiú, e as obras de duplicação do Eixão das Águas em Jaguariuba e Morada Nova, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

APOSTILAMENTO 01 CONT 12/SRH/CE/2023

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato n.º 12/SRH/CE/2023, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o **CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS ÁLYA CONSTRUTORA S/A E COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO LOTE 03 DO 1º TRECHO – JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo NUP 29001.000085/2025-64. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº 12/SRH/CE/2023, é de R\$ 10.172.436,80 (dez milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Assinado em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos - SRH/SEEXEC-PGI. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°07/SRH/CE/2023

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2021, e com fundamento nos arts. 40,XI, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a **EMPRESA GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de arqueologia e paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha/Ce e Crato/Ce no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato/Ce e Nova Olinda/Ce, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 11.178,13 (onze mil, cento e setenta e oito reais e treze centavos), conforme processo NUP 29001.000061/2025-13. Assinado em 30 de Janeiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº020/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classeII do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024 Portaria Nº 143/2025-SEPLAG, D.O.E de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 27 de fevereiro de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº020/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim.	Quixeramobim-CE	28/02/2025	meia	137,78	68,89
Luis Cesar Pinho	Dirектор 000037.1.9	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim.	Quixeramobim-CE	28/02/2025	meia	137,78	68,89
Anthony Carlos Silva Porfirio	Pesquisador 300034.7.0	Operação e manutenção da PCD-SR de Quixeré e visita à área experimental	Quixeré-CE	06/03/2025	meia	137,78	68,89

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Operação e manutenção da PCD-SR de Quixeré e visita à área experimental	Quixeré-CE	06/03/2025	meia	137,78	68,89
Renan Vieira Rocha	Gerente 300035.3.5	Acompanhar a operação e manutenção da PCD-SR de Quixeré e visita à área experimental	Quixeré-CE	06/03/2025	meia	137,78	68,89
Alyson Brayner Sousa Estácio	Pesquisador 300035.5.1	Participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuí no ano de 2024	Quixadá-CE	14/03/2025	meia	137,78	68,89
Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior	Pesquisador 300037.2.1	Participar da Reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuí no ano de 2024	Quixadá-CE	14/03/2025	meia	137,78	68,89
Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior	Pesquisador 300037.2.1	Ministrar palestra no evento "Dia Mundial da Água".	Quixeramobim-CE	20/03/2025	meia	137,78	68,89
Valerio Maia Ferreira de Carvalho	Engº Eletricista 000047.1.5	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim .	Quixeramobim-CE	13/03/2025	meia	137,78	68,89
João Bosco Passos Accioly Filho	Assistente de Pesquisa 000497.1.9	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim .	Quixeramobim-CE	13/03/2025	meia	137,78	68,89
Luis Cesar Pinho	Diretor 000037.1.9	Acompanhamento da reforma do prédio de Quixeramobim .	Quixeramobim-CE	13/03/2025	meia	137,78	68,89
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador 300037.1.3	Dar suporte à realização de pesquisa na área do PRODHAM sobre recuperação de áreas degradadas.	Canindé-CE	17 a 21/03/2025	quatro e meia	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 29032.000294/2025-41 do Suíte, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO JOSÉ TORRES DE SÁ E BENEVIDÉS**, matrícula nº 000057.1.1, CONTADOR, ocorrido em 11/03/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 12/03/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 18 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados, durante o mês de ABRIL/2025: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 40 tipo A, Antônio José Duarte de Menezes, mat. 000300.1.5, 40 tipo A e Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 22 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 18 de março de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04 /2023 – FUNCME/IACIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota; IV - CONTRATADA: IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A, CNPJ sob nº 56.035.876/0001-28; V - ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra Km 154, 7-Prédio 4 - Ala A -Bairro - Jardim das Indústrias - São José dos Campos /SP - CEP 12240-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. II, § 2º e Art. 55, item III da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações, na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento do Contrato Nº 04/2023, e no processo NUP 29032.000287/2025-49; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Nº04 /2023 por um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste; IX - VALOR GLOBAL: R\$592.298,60 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por um período de 12 (nove) meses, a partir de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 04/2023, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCME e CONTRATADA - Luiz Carlos Paiva Teixeira - Diretor - Presidente da IACIT SOLUÇÕES, Gustavo de Castro Hissi -Diretor de Marketing e Vendas da IACIT SOLUÇÕES CONTRATADA - IACIT SOLUÇÕES CONTRATADA - IACIT SOLUÇÕES.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE/ASJUR



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº834/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.037673/2023-78 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA**, matrícula 300155-2-5, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº836/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.027332/2023-94 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SIMONE SATURNINO TRAJANO**, matrícula 300148-2-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº846/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029929/2023-73 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CARLA PAMELA BRAGA GUIA**, matrícula 300117-5-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 03 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº847/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.032339/2023-28 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ELIANE COSTA AMARAL**, matrícula 300128-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº848/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053794/2023-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARTA SOUSA MELO**, matrícula nº 300199-2-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº850/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046604/2024-36 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 300141-8-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº851/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046606/2024-25 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA GILDA VIEIRA ROCHA**, matrícula 300135-3-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº855/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.005793/2024-97 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO WESLEY DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 300175-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 30 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº856/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.012526/2025-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **HELIO FREITAS JUNIOR**, matrícula 300139-6-4, que ocupava o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, durante o período 03/08/2023 a 27/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº857/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020498/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ROMULO EGIDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**,



matrícula nº 300261-0-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°859/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.003680/2024-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA**, matrícula 3001676-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°860/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.005228/2024-20 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **JOSE DONIZETTI FERREIRA DA SILVA**, matrícula 300166-2-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°861/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.005312/2024-43 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **CAMILA LIMA ANGELO**, matrícula 300166-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°862/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.000560/2024-06 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **TATIANA COUTO DUARTE ANDRADE**, matrícula nº 300180-3-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°863/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.002023/2024-92 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA CARINE GOERSCH SILVA**, matrícula nº 300174-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°864/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.003126/2024-70 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JULIANA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 300193-8-5 , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°869/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.000882/2024-47 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE



CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **VANIELE DA SILVA JUCA**, matrícula 300197-9-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº881/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000274/2024-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CLARISSA COSTA GOMES**, matrícula nº 300188-5-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº883/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.001308/2024-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LARISSA DE FATIMA PONTES AGUIAR ALVES**, matrícula nº 300200-2-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº884/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.001236/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JEANE CARLA DE SOUSA SILVA FREITAS**, matrícula nº 300191-8-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº885/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.010266/2024-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES**, matrícula nº 300202-6-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº886/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046583/2024-59 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SARAH INGRID ALVES CARVALHO**, matrícula 300137-4-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 28 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº887/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026608/2023-17 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **EDEJONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3001462-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na UTI Azul, a partir de 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº880/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.031020/2023-85- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte



por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SUIANE CABRAL DO NASCIMENTO**, matrícula 300148-5-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº870/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.000880/2024-58 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **ISRAEL FERREIRA PEREIRA**, matrícula 300164-7-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº871/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.003466/2024-09 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a) servidor (a) **RAIANE FERNANDES ZEFIRINO**, matrícula 300182-6-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº872/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.000600/2024-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LORENA STEPHANY LOPES FERNANDES**, matrícula nº 300200-7-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA Nº903/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027489/2023-10 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LOSANGELA DA SILVA HOLANDA**, matrícula nº 300148-7-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº905/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.028607/2023-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LILIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 30012666, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº934/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.019246/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES**, matrícula 300245-9-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº939/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053108/2023-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou

Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **GABRIELLE KAREN ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 300174-4-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº940/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026833/2023-53 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CRISTIANE LEMOS DE PAIVA**, matrícula nº 300074-8-4, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na enfermaria, a partir de 18 de setembro de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº941/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026587/2023-30 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº 3000767-0, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, a partir de 06 de setembro de 2023. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº1261/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES RELACIONADOS** no anexo único desta Portaria, que **prestaram serviços** extraordinários no mês de Fevereiro de 2025, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1261/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS

FOLHA 0061- MÊS de FEVEREIRO / 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETÓR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	46	R\$ 1.677,84
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 4.109,94	30	RS 137,00	R\$ 34,25	48	R\$ 1.643,98
4	40423119	Alzira Carvalho de Lima	Atendente de Enfermagem	UTI 1	R\$ 3.323,77	30	RS 110,79	R\$ 27,70	48	R\$ 1.329,51
5	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
6	80241313	Amelia Julião Silva	Aux. de Patologia Clínica	Lab. Emergência	R\$ 2.588,08	30	RS 86,27	R\$ 21,57	34	R\$ 733,29
7	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	RS 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
8	4917411X	Ana Karine Valencia de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
9	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 7.410,29	30	RS 247,01	R\$ 61,75	48	R\$ 2.964,12
10	40467610	Ana Paula de Oliveira	Atendente Dental	Emergência Computador	R\$ 2.599,01	30	RS 86,63	R\$ 21,66	38	R\$ 823,02
11	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Técnico de enfermagem	Centro Cirúrgico-SR	R\$ 6.589,58	30	RS 219,65	R\$ 54,91	48	R\$ 2.635,83
12	49172710	Andrea Baratta Santana da Silva	Técnico de Enfermagem	Tec. Enfermagem	R\$ 5.306,79	30	RS 176,89	R\$ 44,22	48	R\$ 2.122,72
13	49173814	Andresia Gondim	Atendente de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.548,03	30	RS 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
14	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	SAME Arquivo	R\$ 2.056,72	30	RS 68,56	R\$ 17,14	24	R\$ 411,34
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 5.068,08	30	RS 168,94	R\$ 42,23	48	R\$ 2.027,23
16	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 4.376,97	30	RS 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
17	40323813	Antonio Ilda Ferreira Saraiva	Atendente de Enfermagem	CME	R\$ 4.109,94	30	RS 137,00	R\$ 34,25	48	R\$ 1.643,98
18	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos	Agente de Administração	Unidade Finanças	R\$ 2.520,70	30	RS 84,02	R\$ 15,75	20	R\$ 315,09
19	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 4.039,70	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
20	49173210	Audiléia Mendes Botão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.916,24	30	RS 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
21	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.039,73	30	RS 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,89
22	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira	Técnico em Radiologia	Tec. Radiologia	R\$ 4.062,44	30	RS 135,41	R\$ 33,85	60	R\$ 2.031,22
23	40140212	Célia Maria da Silva Pessoa	Atendente de Enfermagem	Bando de Leite	R\$ 2.633,09	30	RS 87,77	R\$ 21,94	12	R\$ 263,31
24	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana	Auxiliar de Administração	Ambulatório	R\$ 2.051,71	30	RS 68,39	R\$ 12,82	19	R\$ 243,64



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
25	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira	Atendente Dental	Contas Medicas -CPC	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	60	R\$ 1.299,51
26	49151012	Cláudia Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79
27	40550313	Cláudio Alves da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	A. S.G	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	18	R\$ 143,27
28	49375611	Cosma Cavalcante de Morais	Técnico de Enfermagem	Bloco B	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
29	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Técnico de Enfermagem	Emergência - REA	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
30	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Auxiliar de Enfermagem	UT 1 2	R\$ 4.377,05	30	R\$ 145,90	R\$ 36,48	48	R\$ 1.750,82
31	49375913	Dalva Anastacio Solto	Auxiliar de Enfermagem	CRIE Imunização	R\$ 3.400,65	30	R\$ 113,36	R\$ 28,34	15	R\$ 425,08
32	49296819	Débora Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
33	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tecnico de enfermagem	Bloco A	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	48	R\$ 1.842,55
34	4915111X	Denise Braga da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
35	10188113	Diva da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico SR	R\$ 4.012,64	30	R\$ 133,75	R\$ 33,44	36	R\$ 1.203,79
36	40483012	Edivaneide Torres Bezerra	Auxiliar de Serviço Gerais	NAC	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
37	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	Atendente de Enfermagem	Gastro e Nefro	R\$ 2.577,50	30	R\$ 85,92	R\$ 21,48	48	R\$ 1.031,00
38	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	UT 1 1	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	45	R\$ 1.641,36
39	40242813	Evania Martins Soares	Auxiliar de Enfermagem	UT 1 2	R\$ 4.688,95	30	R\$ 156,30	R\$ 39,07	30	R\$ 1.172,24
40	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	UCP - Neurocirurgia	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	48	R\$ 2.076,62
41	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Auxiliar de Enfermagem	Gastro/Nefro	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	46	R\$ 1.408,98
42	10207312	Fernando Arsenio Flexa Dalfro Barreto	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta-UCP	R\$ 7.839,83	30	R\$ 261,33	R\$ 65,33	40	R\$ 2.613,28
43	40405011	Francisca Aparecida Abreu Machado	Atendente de Enfermagem	CMMH	R\$ 3.172,03	30	R\$ 105,73	R\$ 26,43	60	R\$ 1.586,02
44	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Técnico de Enfermagem	CTI	R\$ 7.177,60	30	R\$ 239,25	R\$ 59,81	48	R\$ 2.871,04
45	49304714	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
46	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	Atendente de Enfermagem	CPC Internação - 3º Andar	R\$ 3.206,81	30	R\$ 106,89	R\$ 26,72	48	R\$ 1.282,72
47	49180314	Francisca Elane Braga de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Gastro/Negro	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	47	R\$ 1.582,22
48	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro	Atendente Dental	Unidade Finanças	R\$ 3.417,60	30	R\$ 113,92	R\$ 28,48	60	R\$ 1.708,80
49	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Tecnico de Enfermagem	CME	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
50	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	Emergência -Enf UIE 5	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
51	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
52	49179812	Francisca Zenth Bezerra Barbosa	Técnico de Enfermagem	CT I	R\$ 7.699,03	30	R\$ 256,63	R\$ 64,16	48	R\$ 3.079,61
53	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves	Técnico em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	60	R\$ 2.188,49
54	40244816	Francisco Sergio de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	R\$ 1.272,59	30	R\$ 42,42	R\$ 7,95	12	R\$ 95,44
55	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Técnico de Enfermagem	NIR	R\$ 6.931,44	30	R\$ 231,05	R\$ 57,76	45	R\$ 2.599,29
56	40013113	Genival Gurgel Monte	Agente de Administração	Higienização - Xerox	R\$ 2.715,57	30	R\$ 90,52	R\$ 16,97	17	R\$ 288,53
57	08667314	Ines Soares do Nascimento	Atendente Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.620,52	30	R\$ 120,68	R\$ 30,17	60	R\$ 1.810,26
58	49182112	Irene Cristóvão Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
59	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 2	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	48	R\$ 2.824,84
60	13730016	Isabel Cecília Rocha	Atendente Dental	Contas Médicas	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	55	R\$ 1.191,21
61	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.032,77	30	R\$ 101,09	R\$ 25,27	60	R\$ 1.516,39
62	49151616	Isabel Cristina Martins de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	47	R\$ 1.460,82
63	49303718	Ivone Costa de Sousa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 6.021,19	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	48	R\$ 2.408,48
64	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.667,67	30	R\$ 155,59	R\$ 38,90	48	R\$ 1.867,07
65	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Bloco B	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	46	R\$ 1.962,48
66	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	48	R\$ 1.806,44
67	03534812	José de Alencar Filho	Auxiliar de Enfermagem	Transporte	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	12	R\$ 451,61
68	49182511	Judite Macedo Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Quimioterapia	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
69	40405518	Katia Nocrato Loiola	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 12.162,10	30	R\$ 405,40	R\$ 152,03	40	R\$ 6.081,05
70	49305915	Leene Santiago da Silva Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	48	R\$ 2.076,62
71	40211810	Lenira Mendes de Almeida	Agente de Administração	Seção de Pessoal	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	17	R\$ 319,44
72	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	Atendente de Enfermagem	Emergência-Sala Medicação	R\$ 3.354,46	30	R\$ 111,82	R\$ 27,95	24	R\$ 670,89
73	4928411X	Lindete Maria Duarte	Técnico de Enfermagem	CPC Internação-3º andar	R\$ 4.182,71	30	R\$ 139,42	R\$ 34,86	40	R\$ 1.394,24



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
74	49185715	Luana Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	UCP – Neurocirurgia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
75	40195718	Lúcia de Fátima Maia Freire	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.354,46	30	R\$ 111,82	R\$ 27,95	48	R\$ 1.341,78
76	49418116	Lucia Goretti Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Reanimação	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	48	R\$ 1.667,42
77	40124217	Lucia Helena Rodrigues Mota	Auxiliar de Enfermagem	Emergência -Secretariado	R\$ 4.783,45	30	R\$ 159,45	R\$ 39,86	36	R\$ 1.435,04
78	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	48	R\$ 1.841,82
79	40401016	Luiza de Oliveira Silva	Auxiliar de Administração	Famarcia	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 28,78	15	R\$ 431,68
80	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
81	40238514	Luzilmar Duarte Campos	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização Computador	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
82	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	57	R\$ 1.234,53
83	49152019	Mansueta Aires da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C T I	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	44	R\$ 1.604,89
84	49195117	Mara Dalila de Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
85	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
86	10417813	Márcia Maria Bruno Araújo	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	40	R\$ 5.253,05
87	00256013	Marcia Maria Lima da Costa	Atendente Dental	CPC Administração	R\$ 3.172,03	30	R\$ 105,73	R\$ 26,43	50	R\$ 1.321,68
88	49302215	Marcilia Xavier de Sousa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico – SR	R\$ 5.606,38	30	R\$ 186,88	R\$ 46,72	48	R\$ 2.242,55
89	40193812	Maria Aila Torquato Parente	Agente de Administração	C. Estudos – Biblioteca	R\$ 1.870,41	30	R\$ 62,35	R\$ 15,59	60	R\$ 935,21
90	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	UTI – CPC	R\$ 6.228,96	30	R\$ 207,63	R\$ 51,91	48	R\$ 2.491,58
91	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.699,03	30	R\$ 156,63	R\$ 39,16	36	R\$ 1.409,71
92	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
93	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Auxiliar de Enfermagem	TAV	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90
94	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.280,44	30	R\$ 142,68	R\$ 35,67	48	R\$ 1.712,18
95	49178010	Maria Cleudimar Lemos	Auxiliar de Enfermagem	Aux. Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
96	49567510	Maria da Conceição Saraiva da Silva	Enfermeira	SESMT	R\$ 5.008,67	30	R\$ 166,96	R\$ 62,61	24	R\$ 1.502,60
97	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – SR	R\$ 4.107,15	30	R\$ 136,91	R\$ 34,23	47	R\$ 1.608,63
98	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa	Atendente dental	Odontologia	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
99	4919451X	Maria de Fátima Farias	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico – CPC	R\$ 2.797,74	30	R\$ 93,26	R\$ 23,31	48	R\$ 1.119,10
100	40486615	Maria de Fátima Freire	Auxiliar de Serviço Gerais	Higienização – Recepção	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	20	R\$ 159,19
101	40109218	Maria de Fatima Gomes	Agente de Administração	Material e Patrimônio	R\$ 2.715,57	30	R\$ 90,52	R\$ 16,97	17	R\$ 288,53
102	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo	Atendente Consultório Dentário	Same – Nac 02	R\$ 2.801,93	30	R\$ 93,40	R\$ 23,35	51	R\$ 1.190,82
103	80110618	Maria do Carmo Silva	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 1.964,62	30	R\$ 65,49	R\$ 16,37	48	R\$ 785,85
104	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Auxiliar de Enfermagem	CMMH	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	58	R\$ 1.725,83
105	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Souza	Atendente de Enfermagem	Gastro/Nefro	R\$ 2.456,66	30	R\$ 81,89	R\$ 20,47	42	R\$ 859,83
106	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Sesmt	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	53	R\$ 2.085,78
107	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
108	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Sousa	Atendente de Enfermagem	Quimioterapia	R\$ 2.416,79	30	R\$ 80,56	R\$ 20,14	53	R\$ 1.067,42
109	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Técnico de Enfermagem	U T I 1	R\$ 7.273,77	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,51
110	49152310	Maria Glauçineide Coelho da Silva Neri	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – UIE	R\$ 4.548,13	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,25
111	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
112	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Auxiliar de Enfermagem	UTI – CPC	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
113	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	CME	R\$ 4.179,27	30	R\$ 139,31	R\$ 34,83	48	R\$ 1.671,71
114	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Técnica de Enfermagem	CMMH	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	60	R\$ 2.440,76
115	40432914	Maria Julia Paixão Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	48	R\$ 1.841,82
116	4919241X	Maria Juraci Duarte	Técnico de enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
117	37461415	Maria Laura de Souza	Auxiliar de Administração	Same – Nac 02	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	12	R\$ 148,18
118	49286619	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Recepção	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
119	49152612	Maria Lucilene Chagão Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco B	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
120	49305214	Maria Lucilene de Sousa Felix	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 4.039,70	30,00	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88
121	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem	C T I	R\$ 6.010,22	30	R\$ 200,34	R\$ 37,56	48	R\$ 1.803,07
122	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Técnica de Enfermagem	Emergência - 3º Andar	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL	
123	80111118	Maria Nazaré Barros dos Santos	Atendente de Enfermagem	Higienização G.Volume	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 15,86	48	R\$ 761,29	
124	40125817	Maria Nilza da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.877,67	30	R\$ 129,26	R\$ 32,31	60	R\$ 1.938,84	
125	40098119	Maria Pinto Fernandes	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.055,83	30	R\$ 101,86	R\$ 25,47	60	R\$ 1.527,92	
126	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tecnico de enfermagem	Emergência Enfermaria	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	48	R\$ 1.842,55	
127	80110812	Maria Vicêncio de Lima	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.650,67	30	R\$ 88,36	R\$ 22,09	48	R\$ 1.060,27	
128	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 4.699,03	30	R\$ 156,63	R\$ 39,16	22	R\$ 861,49	
129	40151613	Maria Zenaida Matos Albuquerque	Farmacéutica	Farmácia	R\$ 18.824,83	30	R\$ 627,49	R\$ 235,31	20	R\$ 4.706,21	
130	40169814	Maria Zenete Albino	Agente de Administração	SAME- Nac 02	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	18	R\$ 392,79	
131	49297912	Marinalva Felizarda Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência Reanimação	R\$ 6.495,23	30	R\$ 216,51	R\$ 54,13	48	R\$ 2.598,09	
132	4930871X	Mayra Lúcia Silva de Albuquerque	Auxilar de Enfermagem	CTI	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	48	R\$ 1.750,79	
133	49301313	Osana Paiva do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Emergência Enfermagem	R\$ 4.760,23	30	R\$ 158,67	R\$ 39,67	46	R\$ 1.824,75	
134	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	57	R\$ 1.696,07	
135	0850461X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	R\$ 2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	12	R\$ 153,88	
136	30023722	Rafaela de Oliveira Gomes dos Santos	Enfermeira	Emergência/Enf.	R\$ 2.159,09	30	R\$ 71,97	R\$ 26,99	36	R\$ 971,59	
137	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Técnico de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52	
138	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa	Atendente de Enfermagem	SAME – Arquivo	R\$ 2.056,72	30	R\$ 68,56	R\$ 17,14	48	R\$ 822,69	
139	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes	Agente de Administração	SAME – NAC	R\$ 1.500,93	30	R\$ 50,03	R\$ 12,51	60	R\$ 750,47	
140	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI 1	R\$ 3.584,36	30	R\$ 119,48	R\$ 29,87	34	R\$ 1.015,57	
141	80110413	Regina Celia Marques Almeida	Atendente de Enfermagem	Atendente de Enfermagem	R\$ 3.110,62	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	48	R\$ 1.244,25	
142	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Auxiliar de Enfermagem	Cardio / Pneumo	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90	
143	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
144	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 7.105,49	30	R\$ 236,85	R\$ 59,21	48	R\$ 2.842,20	
145	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Técnico de Enfermagem	UTI 1	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49	
146	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	Atendente de Enfermagem	Bloco B	R\$ 2.650,67	30	R\$ 88,36	R\$ 22,09	54	R\$ 1.192,80	
147	40101713	Rose Landia Maria Paulino Batista	Auxiliar de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	48	R\$ 1.898,52	
148	49153317	Rozana Freitas da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88	
149	49303416	Rubervania Sousa Costa	Técnico de Enfermagem	Pediatria Geral 1	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80	
150	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	CPC Internação-3º andar	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	48	R\$ 1.615,88	
151	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Auxiliar de Enfermagem	UTI 2	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	48	R\$ 2.064,58	
152	1022361X	Sergio Araujo Fernandes Saraiva	Agente de Administração	Manutenção	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	20	R\$ 315,20	
153	49286619	Silvana de Oliveira Gonzaga	Técnico de Enfermagem	Emergência- TRR	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	47	R\$ 2.848,90	
154	49305613	Silvana Martins Viana	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50	
155	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Agente de Administração	Técnico de Enfermagem	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81	
156	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Auxiliar de Administração	Farmácia	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 16,46	12	R\$ 197,57	
157	40122311	Tânia Maria Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Ceven / Cequip	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	47	R\$ 2.021,56	
158	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Reanimação	R\$ 4.516,11	30	R\$ 150,54	R\$ 37,63	48	R\$ 1.806,44	
159	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Técnico de Enfermagem	Emergência - Enfermaria	R\$ 6.228,96	30	R\$ 207,63	R\$ 51,91	48	R\$ 2.491,58	
160	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34	
161	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Emergência – Recepção	R\$ 3.761,58	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	48	R\$ 1.504,63	
162	49204213	Vera Lúcia Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.686,25	30	R\$ 156,21	R\$ 39,05	48	R\$ 1.874,50	
163	10251915	Vonete Freitas Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Referencia	R\$ 4.818,92	30	R\$ 160,63	R\$ 40,16	60	R\$ 2.409,46	
TOTAL					-	4080	R\$23.299,03	-		R\$ 264.991,32	



Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM

FOLHA 0062- Mês De FEVEREIRO / 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adélia Maria Barsi G. Oliveira	Atendente Dental	P. Administrativo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	48	R\$ 1.039,60
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.191,92	30	R\$ 173,06	R\$ 43,27	36	R\$ 1.557,58
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	P. Administrativo	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	60	R\$ 1.958,12
4	40309918	Antonia Célia Pinheiro Monroe	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	12	R\$ 1.575,92
5	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.075,64	30	R\$ 302,52	R\$ 113,45	24	R\$ 2.722,69

NUM	NÚMERO DA Matrícula	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
6	49257910	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tecnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 61,75	40	R\$ 2.470,10
7	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Auxiliar de Administração	P. Administrativo	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	48	R\$ 592,72
8	49376316	Clarisse Missié de Amorim Castro	Técnico de Enfermagem	Psicologia	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	24	R\$ 1.118,41
9	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.528,81	30	R\$ 184,29	R\$ 46,07	36	R\$ 1.658,64
10	40175512	Custodio Dantas da Silva	Atendente de Enfermagem	NAC	R\$ 3.253,31	30	R\$ 108,44	R\$ 27,11	60	R\$ 1.626,66
11	49214014	Daniele Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
12	49153511	Doralice Verçosa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	36	R\$ 1.226,19
13	49242212	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
14	49138318	Elizabeth Pulqueiro do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
15	4921541X	Ermengarda Sousa de oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
16	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	36	R\$ 2.323,89
17	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmácia	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	60	R\$ 3.263,32
18	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	36	R\$ 1.118,93
19	49257619	Francisco Bernardo as Silva Júnior	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.537,72	30	R\$ 184,59	R\$ 46,15	36	R\$ 1.661,32
20	4924231X	Francisco Borja Carneiro de A.Neto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
21	49506910	Francisco Cleudo de Souza	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	36	R\$ 1.882,87
22	40179410	Francisco Silva de Sousa	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.180,56	30	R\$ 106,02	R\$ 26,50	36	R\$ 954,17
23	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.804,47	30	R\$ 160,15	R\$ 40,04	36	R\$ 1.441,34
24	4924391X	Fransuwilson Matos	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.180,05	30	R\$ 206,00	R\$ 51,50	36	R\$ 1.854,02
25	49242611	Hugo de Freitas Borges	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
26	4040631X	João Itáécio Simão Saraiva	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	60	R\$ 945,60
27	40198911	João Neto da Silva	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
28	40345019	José Airton Sousa Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
29	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	NAC	R\$ 1.530,96	30	R\$ 51,03	R\$ 9,57	60	R\$ 574,11
30	49242816	Jose Reinaldo Neto	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Social	R\$ 5.652,27	30	R\$ 188,41	R\$ 47,10	36	R\$ 1.695,68
31	13365318	Jose Ribamar Gomes da Silva	Aux. Serviço Gerais	Portaria	R\$ 2.029,48	30	R\$ 67,65	R\$ 16,91	48	R\$ 811,79
32	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.014,32	30	R\$ 167,14	R\$ 41,79	36	R\$ 1.504,30
33	4014871X	Luiz Eduardo Bandeira	Atendente de Enfermagem	Transporte	R\$ 3.180,56	30	R\$ 106,02	R\$ 26,50	60	R\$ 1.590,28
34	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
35	49521413	Maria Aurea Pinheiro de Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.568,67	30	R\$ 152,29	R\$ 57,11	30	R\$ 1.713,25
36	40055312	Maria de Lourdes Frota de Araújo	Atendente de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.946,39	30	R\$ 98,21	R\$ 24,55	24	R\$ 589,28
37	10168813	Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.518,82	30	R\$ 150,63	R\$ 37,66	36	R\$ 1.355,65
38	40462015	Maria do Socorro Lessa Marques	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	36	R\$ 654,65
39	49517211	Maria Edileusa Feliz da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.781,00	30	R\$ 126,03	R\$ 31,51	36	R\$ 1.134,30
40	102175.1.2	Maria Geny Mendes Dutra	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	60	R\$ 945,60
41	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
42	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	S Pessoal	R\$ 2.445,42	30	R\$ 81,51	R\$ 20,38	48	R\$ 978,17
43	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assistente de Administração	Enfermagem	R\$ 4.800,43	30	R\$ 160,01	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,10
44	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Agente de Administração	P. Administrativo	R\$ 3.427,43	30	R\$ 114,25	R\$ 21,42	48	R\$ 1.028,23
45	40349812	Maria Socorro Silva de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	60	R\$ 1.299,51
46	10220017	Maria Wanderleia Pereira Costa	Agente de Administração	NAC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	24	R\$ 378,24
47	40197613	Maria Zilar de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.672,18	30	R\$ 155,74	R\$ 38,93	12	R\$ 467,22
48	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.292,35	30	R\$ 176,41	R\$ 44,10	36	R\$ 1.587,71
49	40197710	Paulo Pereira de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.199,68	30	R\$ 139,99	R\$ 35,00	36	R\$ 1.259,90
50	40421610	Paulo Sérgio dos Santos	Agente de Administração	NAC	R\$ 1.801,14	30	R\$ 60,04	R\$ 15,01	48	R\$ 720,46
51	49307217	Rita Morais da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.650,12	30	R\$ 255,00	R\$ 63,75	36	R\$ 2.295,04
52	10412218	Rita Nilce Ramos do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.947,75	30	R\$ 164,93	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,33
53	40373519	Roberto Carlos Roque da Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Portaria	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
54	49261810	Samia assunção de O. Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	60	R\$ 3.531,05
55	238317	Sandra Lúcia Diniz Ibiapina	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 14.079,35	30	R\$ 469,31	R\$ 175,99	12	R\$ 2.111,90



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDORA(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
56	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.161,44	30	R\$ 172,05	R\$ 43,01	36	R\$ 1.548,43
57	49232616	Veronica da Costa Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	36	R\$ 1.242,33
TOTAL					R\$259.314,74	1710	R\$ 8.643,82	R\$2.288,92	2290	R\$ 81.001,54

Unidade: HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC

Folha 0063 – Mês de FEVEREIRO / 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDORA(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
2	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.570,18	30	R\$ 119,01	R\$ 29,75	40	R\$ 1.190,06
3	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira Martins	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
4	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Técnico de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	Atendente Enfermagem	Fisioterapeuta	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	60	R\$ 1.299,51
6	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	Auxiliar de Enfermagem	Blocos – 300, 500 e 600	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
7	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.239,14	30	R\$ 174,64	R\$ 43,66	36	R\$ 1.571,74
8	491373.1.1	Andréa Moura da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
9	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 4.079,50	30	R\$ 135,98	R\$ 34,00	36	R\$ 1.223,85
10	491838.1.X	Antonia Cristina Gonçalves Linhares	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 4.087,30	30	R\$ 136,24	R\$ 34,06	36	R\$ 1.226,19
11	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Técnico de Enfermagem	Bloco- 300, 500 e 600	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
12	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	Técnico de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
13	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Técnico de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 29,09	24	R\$ 698,23
14	401215.1X	Antonio Ferreira Sobrinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	R\$ 1.102,06	30	R\$ 36,74	R\$ 9,18	40	R\$ 367,35
15	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
16	491744.1.	Caio Arménio Sousa Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	48	R\$ 1.015,05
17	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
18	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	36	R\$ 834,96
19	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
20	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 100 E 100 B	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
21	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Patologia Clínica	R\$ 3.761,59	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	48	R\$ 1.504,64
22	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	Atendente de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	36	R\$ 761,29
23	030228.11	Doroteia Alves Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clínica	Blocos- 300	R\$ 2.699,20	30	R\$ 89,97	R\$ 22,49	24	R\$ 539,84
24	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Júnior	Auxiliar de Serviço Gerais	Transporte	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	12	R\$ 95,51
25	126575.1.X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	Agente de Administração	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	12	R\$ 189,12
26	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 E 600	R\$ 3.221,93	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,58
27	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	48	R\$ 1.819,21
28	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
29	492493.1.4	Eliane da Silva Costa de Menezes	Técnico de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
30	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Central de Neonatologia	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	36	R\$ 1.301,88
31	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 200	R\$ 3.786,47	30	R\$ 126,22	R\$ 31,55	40	R\$ 1.262,16
32	492475.16	Emanuele Nascimento Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
33	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Direção Administrativa	R\$ 1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	48	R\$ 382,05
34	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 5.793,51	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	24	R\$ 1.158,70
35	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Técnico de Enfermagem	Direção Administração	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	60	R\$ 3.138,11
36	495504.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.750,89	30	R\$ 191,70	R\$ 35,94	48	R\$ 1.725,27
37	404379.1.6	Fátima Francisca Serafim Maia	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.380,65	30	R\$ 146,02	R\$ 36,51	36	R\$ 1.314,20
38	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Técnico de Enfermagem	Patologia Clínica	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
39	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
40	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Bloco – 400	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
41	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Terapia	R\$ 3.600,54	30	R\$ 120,02	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,16
42	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	Atendente de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 2.920,57	30	R\$ 97,35	R\$ 24,34	36	R\$ 876,17
43	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
44	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Blocos- 300	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
45	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Matias	Agente de Administração	Apoio Administrativo	R\$ 3.103,51	30	R\$ 103,45	R\$ 19,40	60	R\$ 1.163,82
46	403241.1.9	Francisca Rita Martins	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
47	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio adm.	R\$ 1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
48	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Técnico em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 4.846,17	30	R\$ 161,54	R\$ 40,38	40	R\$ 1.615,39
49	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 3.970,05	30	R\$ 132,34	R\$ 33,08	36	R\$ 1.191,02
50	402504.1.7	Gilvania Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.132,03	30	R\$ 137,73	R\$ 34,43	36	R\$ 1.239,61
51	495005.1.3	Iolanda Campos Goes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.506,46	30	R\$ 116,88	R\$ 29,22	36	R\$ 1.051,94
52	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 300, 500 e 600	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
53	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Auxiliar/Serviço Gerais	Casa da Gestante	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
54	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clínica	SAME Internamento	R\$ 2.731,84	30	R\$ 91,06	R\$ 22,77	60	R\$ 1.365,92
55	403727.1.7	João Fernando Pinto Morais	Auxiliar de Enfermagem	Financeiro	R\$ 4.776,77	30	R\$ 159,23	R\$ 39,81	36	R\$ 1.433,03
56	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Auxiliar de Administração	Same - Internamento	R\$ 2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	36	R\$ 461,63
57	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 5.119,91	30	R\$ 170,66	R\$ 42,67	36	R\$ 1.535,97
58	492204.1.3	Joelma Dias das Cunha Soares	Técnico de Enfermagem	Terapia Intensiva	R\$ 5.043,09	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	36	R\$ 1.512,93
59	084165.1.6	José Gomes Pinheiro	Auxiliar Sanitário	Same Internamento	R\$ 2.359,49	30	R\$ 78,65	R\$ 19,66	60	R\$ 1.179,75
60	493062.1.0	José Leandro da Silva Neto	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório de Citopatologia	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	47	R\$ 993,91
61	738390.4.1	José Luis Ferreira Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Contas Medicas	R\$ 799,64	30	R\$ 26,65	R\$ 6,66	40	R\$ 266,55
62	492206.1.8	José Pinheiro Filho	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.399,60	30	R\$ 146,65	R\$ 36,66	36	R\$ 1.319,88
63	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 24,48	48	R\$ 1.174,87
64	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Auxiliar de Administração	Centro de Neonatologia	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	40	R\$ 493,93
65	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.641,67	30	R\$ 154,72	R\$ 38,68	48	R\$ 1.856,67
66	491419.1.2	Kylvia Silva Saboia	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
67	300335-4-X	Larissa de Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	36	R\$ 680,12
68	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 27,36	36	R\$ 984,82
69	400612.1.5	Leidina Maria Pinto de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	36	R\$ 1.381,37
70	491465.1.5	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	Agente de Administração	Atendimento ao Cliente	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	40	R\$ 872,86
71	492587.1.2	Lucia Batista Dantas da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
72	400300.1.8	Lúcia de Fátima Estevão	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 4.446,94	30	R\$ 148,23	R\$ 37,06	36	R\$ 1.334,08
73	495019.1.9	Luciana Aurélio Bezerra	Técnico de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.285,80	30	R\$ 176,19	R\$ 44,05	36	R\$ 1.585,74
74	495116.1.4	Luciellyton Florêncio da Silva	Técnico de Laboratório de Análise Clínicas	C. Cirúrgico Geral	R\$ 4.582,73	30	R\$ 152,76	R\$ 38,19	24	R\$ 916,55
75	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 1.102,06	30	R\$ 36,74	R\$ 6,89	48	R\$ 330,62
76	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 8,00	36	R\$ 288,00
77	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,50
78	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
79	491451.1X	Maria Aparecida Feitosa da Costa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300 – 500 e 500	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	36	R\$ 1.155,96
80	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atendente de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 2.844,56	30	R\$ 94,82	R\$ 23,70	36	R\$ 853,37
81	491434.1.9	Maria Chaima Sousa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	48	R\$ 2.076,62
82	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.688,95	30	R\$ 156,30	R\$ 39,07	36	R\$ 1.406,69
83	402783.1.1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Emergência Obstétrica	R\$ 3.761,59	30	R\$ 125,39	R\$ 31,35	40	R\$ 1.253,86
84	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 31,69	48	R\$ 1.521,35
85	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
86	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	48	R\$ 1.491,90
87	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Técnico de Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	36	R\$ 1.535,85
88	491936.1.0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Técnico de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 5.119,91	30	R\$ 170,66	R\$ 42,67	36	R\$ 1.535,97
89	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	48	R\$ 3.098,52
90	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Técnico de Enfermagem	Bloco - 300 500 e 600	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
91	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
92	4914671.X	Maria Francisca Muniz Sales	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	48	R\$ 2.091,64
93	4914671.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
94	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Auxiliar de Administração	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 1.709,00	30	R\$ 56,97	R\$ 10,68	12	R\$ 128,18
95	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	36	R\$ 1.741,12
96	400171.1.9	Maria Jose Alves	Agente de Administração	Direção Administrativa	R\$ 2.812,55	30	R\$ 93,75	R\$ 17,58	6	R\$ 105,47
97	491466.1.7	Maria José Barbosa Sarava	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório Externo	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	42	R\$ 1.249,74
98	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	Auxiliar de enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	36	R\$ 1.534,26
99	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 400	R\$ 3.383,00	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	36	R\$ 1.014,90
100	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
101	492955.1.0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	48	R\$ 2.909,52
102	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 5.229,11	30	R\$ 174,30	R\$ 43,58	36	R\$ 1.568,73
103	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Direção Adm.	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
104	400451.12	Maria Pereira Oliveira Filha	Agente de Administração	Emergência Obstétrica	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 27,36	60	R\$ 1.641,36
105	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
106	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
107	492522.1.8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Técnico de Enfermagem	U.T.I	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	48	R\$ 2.047,80
108	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	40	R\$ 1.305,41
109	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.733,10	30	R\$ 157,77	R\$ 39,44	24	R\$ 946,62
110	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	Atendente de Enfermagem	Direção Adm	R\$ 2.383,71	30	R\$ 79,46	R\$ 19,86	60	R\$ 1.191,86
111	491439.1.5	Maria Roberta Marques Jacatúna	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	36	R\$ 1.364,41
112	491443.1.8	Monica da Silva Sargent	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 300,500,600	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
113	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 100 E 100 B	R\$ 3.729,72	30	R\$ 124,32	R\$ 31,08	36	R\$ 1.118,92
114	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente de Enfermagem	Ambulatório .Externo	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
115	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clinica	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
116	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	36	R\$ 1.416,76
117	404702.1.2	Regina Celia Figueiredo Alencar	Auxiliar de Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.109,94	30	R\$ 137,00	R\$ 34,25	48	R\$ 1.643,98
118	401676.1.7	Regina Celma Rodrigues de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Blocos 100 A e 100 B	R\$ 4.746,31	30	R\$ 158,21	R\$ 39,55	24	R\$ 949,26
119	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Obstetricia / Sala de Parto	R\$ 3.923,66	30	R\$ 130,79	R\$ 32,70	36	R\$ 1.177,10
120	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar de Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
121	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Agente de Administração	Centro de Farmácia	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 21,82	24	R\$ 523,72
122	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 700	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
123	491480.1.1	Rósaria de Fatima Gomes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Imaneologia	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
124	101874.1.9	Rosemeire de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	36	R\$ 1.367,19
125	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Técnico de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	48	R\$ 2.510,49
126	492474.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Terapia Intensiva	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	36	R\$ 1.313,09
127	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Técnico de Enfermagme	Centro de Imagenolia	R\$ 3.948,25	30	R\$ 131,61	R\$ 32,90	40	R\$ 1.316,08
128	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	Tecnico de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	36	R\$ 1.677,61
129	495166.1.4	Sandra de Carvalho Abintes	Atendente Dental	Almoxarifado Central	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
130	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Aux. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	48	R\$ 1.541,28
131	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 4.606,36	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	60	R\$ 2.303,18
132	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio Externo	R\$ 4.722,52	30	R\$ 157,42	R\$ 39,35	42	R\$ 1.652,88
133	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.943,92	30	R\$ 131,46	R\$ 32,87	36	R\$ 1.183,18
134	492476.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Bloco – 200	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
135	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Técnico de Enfermagem	Centro de Imagenologia	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	48	R\$ 2.321,49
136	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 700	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	36	R\$ 1.709,96
137	401676.17	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	Auxiliar de Enfermagem	Atendimento ao Paciente	R\$ 3.027,02	30	R\$ 100,90	R\$ 25,23	60	R\$ 1.513,51
138	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Bloco A E 100 B	R\$ 4.040,73	30	R\$ 134,69	R\$ 33,67	24	R\$ 808,15
139	491500.1.6	Valdene de Brito Souza	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 3.923,66	30	R\$ 130,79	R\$ 32,70	48	R\$ 1.569,46
140	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Auxiliar de Patologia Clínica	Patologia Clinica	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	40	R\$ 845,88
141	492946.1.1	Valdenia Costa de Paulo Gurgel	Técnico de Enfermagem	Sesmt	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	12	R\$ 774,63
142	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C. Cirúrgico Geral	R\$ 4.830,70	30	R\$ 161,02	R\$ 40,26	36	R\$ 1.449,21



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
143	491357.1.5	Vanelia Pereira do Carmo	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 200	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
144	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	36	R\$ 1.520,42
145	300340-2-3	Verilane de Castro Alves	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	36	R\$ 680,12
146	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	Agente de Administração	Financeiro	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	20	R\$ 327,32
147	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Bloco 400	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	36	R\$ 1.557,46
148	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Bloco - 400	R\$ 3.729,75	30	R\$ 124,33	R\$ 31,08	36	R\$ 1.118,93
149	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	Atendente Dental	SAME Internamento	R\$ 2.844,59	30	R\$ 94,82	R\$ 23,70	60	R\$ 1.422,30
TOTAL					R\$ 586.886,19	3.480			5.711	R\$ 192.260,76

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – HSJ

FOLHA 0064 – Mês de FEVEREIRO / 2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 6.223,45	30	R\$ 207,45	R\$ 51,86	36	R\$ 1.867,04
2	491580-1-7	Aline de Castro Dávila	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	R\$ 3.192,50	30	R\$ 106,42	R\$ 26,60	48	R\$ 1.277,00
3	117412-1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.363,02	30	R\$ 178,77	R\$ 44,69	36	R\$ 1.608,91
4	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.829,27	30	R\$ 160,98	R\$ 40,24	36	R\$ 1.448,78
5	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	20	R\$ 436,43
6	496197-1-5	André Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	25	R\$ 1.724,52
7	405441.1.9	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	48	R\$ 989,24
8	085671-1-5	Aníbal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	R\$ 2.659,62	30	R\$ 88,65	R\$ 16,62	17	R\$ 282,58
9	4917421-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.353,65	30	R\$ 278,46	R\$ 69,61	36	R\$ 2.506,10
10	167621-1-3	Antonia Luciene Simão de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.438,08	30	R\$ 114,60	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,42
11	8010741.2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.232,83	30	R\$ 41,09	R\$ 10,27	36	R\$ 369,85
12	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	R\$ 2.774,84	30	R\$ 92,49	R\$ 23,12	48	R\$ 1.109,94
13	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Auxiliar de Serviço Gerais	PAD	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	40	R\$ 416,33
14	4923731-6	Carla Moura de Castro Nunes	Técnica de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 7.765,63	30	R\$ 258,85	R\$ 64,71	40	R\$ 2.588,54
15	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.657,77	30	R\$ 221,93	R\$ 55,48	24	R\$ 1.331,55
16	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.530,18	30	R\$ 117,67	R\$ 29,42	40	R\$ 1.176,73
17	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.748,06	30	R\$ 158,27	R\$ 39,57	36	R\$ 1.424,42
18	496206-1-6	Darciele Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 6.908,72	30	R\$ 230,29	R\$ 86,36	18	R\$ 1.554,46
19	169305-1-2	Djany de Sousa Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.989,55	30	R\$ 199,65	R\$ 49,91	12	R\$ 598,96
20	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	8	R\$ 164,87
21	491755-1-5	Euzébia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.818,67	30	R\$ 227,29	R\$ 56,82	36	R\$ 2.045,60
22	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.714,31	30	R\$ 57,14	R\$ 10,71	17	R\$ 182,15
23	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Técnico Lab. Analises Clínicas	Laboratório	R\$ 7.357,76	30	R\$ 245,26	R\$ 61,31	40	R\$ 2.452,59
24	400072-1-0	Fatima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.976,37	30	R\$ 132,55	R\$ 24,85	20	R\$ 497,05
25	139278-1-1	Francisca Chagas Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 7.011,18	30	R\$ 233,71	R\$ 58,43	36	R\$ 2.103,35
26	492573.1.7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.133,64	30	R\$ 204,45	R\$ 51,11	36	R\$ 1.840,09
27	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Riparda	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeiro B	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40
28	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.861,25	30	R\$ 62,04	R\$ 11,63	12	R\$ 139,59
29	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 3.438,08	30	R\$ 114,60	R\$ 28,65	48	R\$ 1.375,23
30	401641-1-1	Francisca Rita de Luma Machado	Atendente Dental	CCIH	R\$ 3.284,60	30	R\$ 109,49	R\$ 27,37	40	R\$ 1.094,87
31	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.627,98	30	R\$ 120,93	R\$ 30,23	24	R\$ 725,60
32	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Técnico Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 7.172,11	30	R\$ 239,07	R\$ 59,77	24	R\$ 1.434,42
33	401681-1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.714,31	30	R\$ 57,14	R\$ 10,71	8	R\$ 85,72
34	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientar de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	R\$ 2.757,65	30	R\$ 91,92	R\$ 22,98	40	R\$ 919,22
35	139395-1-9	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.626,35	30	R\$ 187,55	R\$ 46,89	36	R\$ 1.687,91
36	10241812	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.780,90	30	R\$ 159,36	R\$ 39,84	20	R\$ 796,82
37	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 6.336,57	30	R\$ 211,22	R\$ 39,60	40	R\$ 1.584,14
38	491787.1.9	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Técnico de Patologia Clínica	UTI	R\$ 6.768,08	30	R\$ 225,60	R\$ 56,40	16	R\$ 902,41
39	491795-1-0	Iris Maria Tomé Vasconcelos	Técnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.517,47	30	R\$ 217,25	R\$ 40,73	40	R\$ 1.629,37



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
40	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	40	R\$ 824,37
41	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 6.280,05	30	R\$ 209,34	R\$ 52,33	36	R\$ 1.884,02
42	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 4.960,63	30	R\$ 165,35	R\$ 41,34	36	R\$ 1.488,19
43	085229-1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.394,46	30	R\$ 113,15	R\$ 21,22	48	R\$ 1.018,34
44	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.660,04	30	R\$ 188,67	R\$ 70,75	2	R\$ 141,50
45	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 2.041,28	30	R\$ 68,04	R\$ 12,76	20	R\$ 255,16
46	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	30	R\$ 312,25
47	802335-1-5	José Rogério Lopes da Silva	Motorista	Transporte	R\$ 2.659,62	30	R\$ 88,65	R\$ 16,62	8	R\$ 132,98
48	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.755,48	30	R\$ 191,85	R\$ 47,96	36	R\$ 1.726,64
49	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
50	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnaúba de Oliveira	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.270,19	30	R\$ 109,01	R\$ 27,25	40	R\$ 1.090,06
51	402561-1-3	Lúcia de Fátima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 12.579,98	30	R\$ 419,33	R\$ 104,83	40	R\$ 4.193,33
52	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	40	R\$ 872,86
53	003758-1-0	Luciene Norões	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	12	R\$ 247,31
54	115417.1.2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 5.441,79	30	R\$ 181,39	R\$ 45,35	36	R\$ 1.632,54
55	404081-1-8	Luiz Antonio do Nascimento Sampaio	Auxiliar de Administração	SAME	R\$ 2.583,63	30	R\$ 86,12	R\$ 16,15	48	R\$ 775,09
56	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.733,66	30	R\$ 157,79	R\$ 39,45	33	R\$ 1.301,76
57	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Técnico de Laboratorio	Laboratorio Unidade Transfusional	R\$ 8.826,17	30	R\$ 294,21	R\$ 73,55	36	R\$ 2.647,85
58	496360-1-6	Márcia Andréa Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional		R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	12	R\$ 827,77
59	400874-1-9	Maria Albertina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.763,29	30	R\$ 58,78	R\$ 11,02	40	R\$ 440,82
60	493785.1.3	Maria Acelia Vidal de Almeida	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	48	R\$ 2.119,38
61	401325.1.1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	UVE	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	40	R\$ 872,86
62	492518-1-5	Maria Cleide de Sousa Costa	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.973,18	30	R\$ 199,11	R\$ 49,78	24	R\$ 1.194,64
63	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 8.989,24	30	R\$ 299,64	R\$ 112,37	12	R\$ 1.348,39
64	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Unidade Transfusional	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	48	R\$ 2.297,14
65	492798.1.7	Maria Dalvance Santana Faco	Tec.Laboratorio de Análise Clínicas	Unidade Transfusional	R\$ 7.693,52	30	R\$ 256,45	R\$ 64,11	48	R\$ 3.077,41
66	4925001-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnica de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
67	4008221-2	Maria Das Gracas De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.068,71	30	R\$ 135,62	R\$ 33,91	36	R\$ 1.220,61
68	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Técnico de Enfermagem	CME	R\$ 7.502,89	30	R\$ 250,10	R\$ 62,52	36	R\$ 2.250,87
69	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.879,39	30	R\$ 129,31	R\$ 24,25	40	R\$ 969,85
70	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.298,44	30	R\$ 176,61	R\$ 44,15	36	R\$ 1.589,53
71	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	U T I	R\$ 5.742,84	30	R\$ 191,43	R\$ 47,86	36	R\$ 1.722,85
72	4920561-9	Maria Ines Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.193,91	30	R\$ 206,46	R\$ 51,62	36	R\$ 1.858,17
73	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.653,04	30	R\$ 121,77	R\$ 30,44	36	R\$ 1.095,91
74	117451.1.3	Maria José de Oliveira	Técnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 9.002,77	30	R\$ 300,09	R\$ 75,02	24	R\$ 1.800,55
75	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	SAME	R\$ 7.296,65	30	R\$ 243,22	R\$ 45,60	48	R\$ 2.189,00
76	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.297,48	30	R\$ 109,92	R\$ 20,61	20	R\$ 412,19
77	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.482,09	30	R\$ 182,74	R\$ 45,68	36	R\$ 1.644,63
78	001215-1-7	Maria Lucia Mendes	Assistente de Administração	Ambulatorio	R\$ 6.720,60	30	R\$ 224,02	R\$ 42,00	30	R\$ 1.260,11
79	492222.1.1	Maria Lúcia Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 4.960,63	30	R\$ 165,35	R\$ 41,34	40	R\$ 1.653,54
80	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 7.862,75	30	R\$ 262,09	R\$ 98,28	12	R\$ 1.179,41
81	139272-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	U T I	R\$ 6.815,54	30	R\$ 227,18	R\$ 56,80	36	R\$ 2.044,66
82	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.799,41	30	R\$ 193,31	R\$ 48,33	36	R\$ 1.739,82
83	4929601-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 8.281,54	30	R\$ 276,05	R\$ 69,01	36	R\$ 2.484,46
84	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar Patologia Clínica	SAME	R\$ 3.488,53	30	R\$ 116,28	R\$ 29,07	40	R\$ 1.162,84
85	1393861X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.786,35	30	R\$ 226,21	R\$ 56,55	36	R\$ 2.035,91
86	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 5.990,07	30	R\$ 199,67	R\$ 49,92	36	R\$ 1.797,02
87	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 6.728,45	30	R\$ 224,28	R\$ 56,07	36	R\$ 2.018,54
88	491860-1-0	Maryane Barros Xavier	Tecnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.582,13	30	R\$ 219,40	R\$ 54,85	12	R\$ 658,21
89	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Serviço Gerais	R\$ 3.491,45	30	R\$ 116,38	R\$ 21,82	19	R\$ 414,61



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
90	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administração	Farmácia	R\$ 2.583,63	30	R\$ 86,12	R\$ 16,15	40	R\$ 645,91
91	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar de Administração	Transporte	R\$ 2.659,62	30	R\$ 88,65	R\$ 22,16	40	R\$ 886,54
92	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.780,90	30	R\$ 159,36	R\$ 39,84	20	R\$ 796,82
93	403729-1-1	Raimundo Ivan Félix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.665,33	30	R\$ 55,51	R\$ 10,41	8	R\$ 83,27
94	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.123,74	30	R\$ 170,79	R\$ 42,70	36	R\$ 1.537,12
95	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.284,60	30	R\$ 109,49	R\$ 27,37	40	R\$ 1.094,87
96	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.086,26	30	R\$ 202,88	R\$ 50,72	36	R\$ 1.825,88
97	4919521-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	CM	R\$ 6.487,91	30	R\$ 216,26	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,37
98	492648.1.X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	U T I	R\$ 6.850,11	30	R\$ 228,34	R\$ 57,08	36	R\$ 2.055,03
99	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.253,88	30	R\$ 108,46	R\$ 27,12	40	R\$ 1.084,63
100	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 5.469,50	30	R\$ 182,32	R\$ 45,58	36	R\$ 1.640,85
101	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	Rouparia	R\$ 7.172,11	30	R\$ 239,07	R\$ 59,77	36	R\$ 2.151,63
102	115412-1-6	Sheila Maria Benício	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40
103	492014-1-9	Sônia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.192,50	30	R\$ 106,42	R\$ 26,60	38	R\$ 1.010,96
104	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Máximo	Tecnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 7.252,50	30	R\$ 241,75	R\$ 60,44	2	R\$ 120,88
105	084301-1-X	Valquíria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 3.323,51	30	R\$ 110,78	R\$ 27,70	40	R\$ 1.107,84
106	496179-1-7	Vânia Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 6.367,44	30	R\$ 212,25	R\$ 79,59	16	R\$ 1.273,49
107	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.852,88	30	R\$ 228,43	R\$ 57,11	36	R\$ 2.055,86
108	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.157,38	30	R\$ 138,58	R\$ 34,64	40	R\$ 1.385,79
109	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.151,34	30	R\$ 171,71	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,40
TOTAL							R\$ 18.380,60	R\$ 4.596,19	3495	R\$ 144.338,91

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

Folha 0065- Mês de Fevereiro/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abraão Maciel Camerino	Aux. De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	24	R\$ 1.139,97
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 116,73	12	R\$ 1.400,81
3	495171-1-4	Adamina Naria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.116,09	30	R\$ 170,54	R\$ 42,63	24	R\$ 1.023,22
4	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	U T I - verde	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
5	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergência/ Sala de Parto	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
6	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux. de Patologia Clínica	Laboraotio	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	40	R\$ 1.200,60
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da cruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	R\$ 4.473,40	30	R\$ 149,11	R\$ 37,28	36	R\$ 1.342,02
8	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	Pediatria	R\$ 6.589,58	30	R\$ 219,65	R\$ 54,91	24	R\$ 1.317,92
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
10	491584-1-6	Aldmir Jerônimo de Castro Grundmann	Auxiliar De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	24	R\$ 909,61
11	300040-8-6	Alice Moraes Teodoro	Tec De Enfermagem	U T I - NEO	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
12	101818-1-X	Alvâncie da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.545,44	30	R\$ 151,51	R\$ 37,88	12	R\$ 454,54
13	492568-1-7	Ana Angelica Barros de Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
14	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I - AMARELA	R\$ 11.031,46	30	R\$ 367,72	R\$ 137,89	12	R\$ 1.654,72
15	102494.1.4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux. De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.114,14	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,83
16	300163-7-8	Ana Karine Feitosa Cruz Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.507,40	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	24	R\$ 501,48
17	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
18	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	R\$ 9.005,30	30	R\$ 300,18	R\$ 112,57	12	R\$ 1.350,80
19	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	24	R\$ 1.038,31
20	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 10.295,98	30	R\$ 343,20	R\$ 128,70	12	R\$ 1.544,40
21	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.143,95	30	R\$ 138,13	R\$ 51,80	12	R\$ 621,59
22	491570-1-0	Ana Moura de Souza	Aux. de Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.436,59	30	R\$ 181,22	R\$ 45,30	24	R\$ 1.087,32
23	491319-1-7	Ana Patrícia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 6.529,07	30	R\$ 217,64	R\$ 54,41	24	R\$ 1.305,81
24	404868-1-X	Ana Rosa Alves da Silva	Assistente Social	Emergência	R\$ 12.187,08	30	R\$ 406,24	R\$ 152,34	18	R\$ 2.742,09
25	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux. de Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
26	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
27	300210-9-6	Andrea Maria Dias Azevedo	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
28	495496-1-X	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeiro	Pediatria	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
29	001629-1-4	Angela Maria de Sá	Terap. Ocupacional	Ala - G	R\$ 10.005,89	30	R\$ 333,53	R\$ 125,07	12	R\$ 1.500,88
30	491592-1-8	Antonia Aurielia Silva Carvalho	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	24	R\$ 770,64



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
31	49159013	Antonia de Lima Sousa	Aux. de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	24	RS 875,39
32	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
33	491586-1-0	Antonia Ferreira Massulo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência SOP	RS 3.429,48	30	RS 114,32	RS 28,58	24	RS 685,90
34	085464-1-X	Antonio Francisco do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	Fonoaudiólogo	RS 2.654,15	30	RS 88,47	RS 22,12	40	RS 884,72
35	492532-1-4	Athanasiros Medeiros Tírmpanas	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	RS 3.874,73	30	RS 129,16	RS 32,29	23	RS 742,66
36	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	RS 6.041,26	30	RS 201,38	RS 50,34	24	RS 1.208,25
37	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assistente Social	Emergência	RS 15.374,67	30	RS 512,49	RS 192,18	12	RS 2.306,20
38	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	U T I - Neo	RS 11.252,09	30	RS 375,07	RS 140,65	12	RS 1.687,81
39	491595-1-X	Carlos André Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Intervencionista	RS 5.704,77	30	RS 190,16	RS 47,54	23	RS 1.093,41
40	300181-6-8	Carlos Henrique Barroso de Sousa	Fisioterapeuta	UTI - NEO	RS 1.995,64	30	RS 66,52	RS 24,95	6	RS 149,67
41	395475-1-1	Cecília Maria Cassiano Bruno	Assistente Social	Emergência	RS 13.025,74	30	RS 434,19	RS 162,82	12	RS 1.953,86
42	492073-1-x	Cícera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 57,58	24	RS 1.381,91
43	492375-1-0	Cícero Jose Guimarães Gonçalves	Tecnico de Laboratório	Laboratorio	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	36	RS 1.976,87
44	492727-1-5	Claudia Cristina de Lima Melo	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 5.515,59	30	RS 183,85	RS 45,96	24	RS 1.103,12
45	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.881,51	30	RS 162,72	RS 40,68	24	RS 976,30
46	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeira	ALA - G	RS 6.670,54	30	RS 222,35	RS 83,38	12	RS 1.000,58
47	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	RS 4.507,81	30	RS 150,26	RS 37,57	24	RS 901,56
48	492740-1-7	Cleison Cândido de Agrela	Tec De Enfermagem	Parada	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	24	RS 1.255,24
49	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmácia/Caf	RS 4.143,95	30	RS 138,13	RS 51,80	12	RS 621,59
50	496186-1-1	Cristiano Saraiwa Fialho	Farmacêutico	Laboraotio	RS 4.447,17	30	RS 148,24	RS 55,59	12	RS 667,08
51	300056-2-7	Daniel Alison Alves	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.507,40	30	RS 83,58	RS 20,90	24	RS 501,48
52	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tecnico de Laboratório	Laboraotio	RS 5.047,40	30	RS 168,25	RS 42,06	36	RS 1.514,22
53	300067-7-1	Daniele Ribeiro Alves	Assistente Social	Emergência Núcleo da Informatica	RS 1.663,03	30	RS 55,43	RS 20,79	12	RS 249,45
54	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	Tecnologista da Informatica	RS 2.394,77	30	RS 79,83	RS 14,97	12	RS 179,61
55	300071-2-3	Dayvid Jose Oliveira Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.552,15	30	RS 118,41	RS 29,60	24	RS 710,43
56	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 3.221,93	30	RS 107,40	RS 26,85	24	RS 644,39
57	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeira	U T I - NEO	RS 9.338,75	30	RS 311,29	RS 116,73	12	RS 1.400,81
58	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	24	RS 507,53
59	101520-1-1	Editte Marçal de Oliveira de Assis	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 5.661,88	30	RS 188,73	RS 47,18	24	RS 1.132,38
60	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinho Bandeira P. Janebro	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	RS 5.114,19	30	RS 170,47	RS 42,62	24	RS 1.022,84
61	495494-1-5	Elenia Edianez Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	RS 6.552,19	30	RS 218,41	RS 81,90	12	RS 982,83
62	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadelpel	Assistente Social	Emergencia	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	12	RS 764,09
63	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux. de Enfermagem	Ala - A	RS 2.922,36	30	RS 97,41	RS 24,35	24	RS 584,47
64	300107-7-9	Eliene Rodrigues de Araújo Souza	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
65	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Auxiliar De Enfermagem	Internação de Obstetrícia	RS 3.191,95	30	RS 106,40	RS 26,60	24	RS 638,39
66	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstetricia	RS 3.675,61	30	RS 122,52	RS 30,63	24	RS 735,12
67	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem	Unidade pós Cirúrgico e Emergência	RS 6.495,23	30	RS 216,51	RS 54,13	24	RS 1.299,05
68	102949.1.6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	RS 9.805,77	30	RS 326,86	RS 122,57	12	RS 1.470,87
69	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	RS 12.953,00	30	RS 431,77	RS 161,91	12	RS 1.942,95
70	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	24	RS 1.412,42
71	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
72	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	RS 4.902,96	30	RS 163,43	RS 61,29	12	RS 735,44
73	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - D	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	24	RS 909,61
74	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Félix	Aux. de Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.557,29	30	RS 151,91	RS 37,98	24	RS 911,46
75	491623-1-6	Francisca Eveline Andra da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI - NEO	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	24	RS 909,61
76	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	ALA - C	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
77	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec De Enfermagem	U T I - Azul	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	24	RS 1.549,26
78	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - F	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	24	RS 783,25
79	101953-1-4	Francisco Fontenelle Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	RS 8.576,41	30	RS 285,88	RS 107,21	12	RS 1.286,46
80	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	RS 5.756,89	30	RS 191,90	RS 47,97	24	RS 1.151,38
81	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia / Corredor	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	24	RS 909,61
82	300060-5-4	Francisco Samuel de Moraes Ribeiro	Fisioterapeuta	UTI - AZUL	RS 2.827,16	30	RS 94,24	RS 35,34	12	RS 424,07



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
83	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	RS 4.351,09	30	RS 145,04	RS 54,39	12	RS 652,66
84	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI - Neo	RS 5.348,68	30	RS 178,29	RS 66,86	12	RS 802,30
85	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	UTI - Neo	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	12	RS 764,09
86	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 10.295,98	30	RS 343,20	RS 128,70	12	RS 1.544,40
87	496272-1-1	Gisele Rodrigues Matoso	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	6	RS 382,05
88	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araújo	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
89	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro de imagens	RS 4.688,06	30	RS 156,27	RS 39,07	24	RS 937,61
90	491631-1-8	Helena Soares Loiola	Aux. de Enfermagem	ALA - F	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	24	RS 807,94
91	496077-1-7	Heloisa Aurélia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	RS 4.143,95	30	RS 138,13	RS 51,80	12	RS 621,59
92	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade De AVC	RS 7.317,17	30	RS 243,91	RS 91,46	12	RS 1.097,58
93	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	UTI - Verde	RS 10.295,98	30	RS 343,20	RS 128,70	12	RS 1.544,40
94	300061-5-1	Ignes Freitas Nobre	Fisioterapeuta	UTI - AZUL	RS 2.494,55	30	RS 83,15	RS 31,18	12	RS 374,18
95	102470.1.2	Irismar da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 6.131,39	30	RS 204,38	RS 51,09	24	RS 1.226,28
96	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 5.537,72	30	RS 184,59	RS 46,15	24	RS 1.107,54
97	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	RS 1.995,64	30	RS 66,52	RS 24,95	24	RS 598,69
98	300111-8-X	Ismael Alves de Castro	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.507,40	30	RS 83,58	RS 20,90	24	RS 501,48
99	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux. de Enfermagem	Ambulatório	RS 3.400,65	30	RS 113,36	RS 28,34	24	RS 680,13
100	491633-1-2	Izabel Cristina Forte da Silva	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 3.266,16	30	RS 108,87	RS 27,22	24	RS 653,23
101	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	RS 9.338,75	30	RS 311,29	RS 116,73	12	RS 1.400,81
102	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araújo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	RS 4.881,51	30	RS 162,72	RS 40,68	24	RS 976,30
103	49163-1-9	Jacqueline Paiva de Araújo	Aux. de Enfermagem	UTI - Amarela	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	24	RS 909,61
104	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.507,40	30	RS 83,58	RS 20,90	24	RS 501,48
105	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Auxiliar de Pat. Clinica	Laboratoio	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	40	RS 927,74
106	300136-9-7	Jardelle da Silva Lima	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 1.978,32	30	RS 65,94	RS 16,49	24	RS 395,66
107	102568-1-X	Jeane de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergência	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	12	RS 1.621,62
108	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista da Silva	Analista de Gestão	Nucleo Tiago Batista da Silva	RS 2.694,12	30	RS 89,80	RS 16,84	24	RS 404,12
109	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 5.114,19	30	RS 170,47	RS 42,62	24	RS 1.022,84
110	300111-5-5	John David Castro Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
111	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	24	RS 1.023,90
112	493076-1-6	José Itamar de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	RS 6.617,79	30	RS 220,59	RS 55,15	24	RS 1.323,56
113	491638-1-9	Jose Ricardo Ferreira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 7.410,29	30	RS 247,01	RS 61,75	24	RS 1.482,06
114	491639-1-6	Jose Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 5.066,94	30	RS 168,90	RS 42,22	24	RS 1.013,39
115	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emergência/Unidade de T. de Decisão	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	24	RS 1.160,74
116	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	U T I - verde	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	24	RS 1.549,26
117	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 5.094,45	30	RS 169,82	RS 42,45	24	RS 1.018,89
118	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux. de Enfermagem	U T I - verde	RS 5.436,59	30	RS 181,22	RS 45,30	24	RS 1.087,32
119	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALA - J	RS 4.440,26	30	RS 148,01	RS 37,00	24	RS 888,05
120	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	RS 6.617,79	30	RS 220,59	RS 55,15	12	RS 661,78
121	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Auxiliar De Enfermagem	ALA - G	RS 4.406,53	30	RS 146,88	RS 36,72	24	RS 881,31
122	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 5.071,15	30	RS 169,04	RS 42,26	24	RS 1.014,23
123	300168-82	Lia Ferreira Batista	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90
124	102559-1-0	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. de Enfermagem	Laboratoio	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
125	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetricia	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	12	RS 764,09
126	491648-1-5	Luciana Lisboa Damasceno	Aux. de Enfermagem	UTI - NEO	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	24	RS 909,61
127	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	RS 11.252,09	30	RS 375,07	RS 140,65	8	RS 1.125,21
128	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Aux. de Enfermagem	ALA - C	RS 4.985,63	30	RS 166,19	RS 41,55	24	RS 997,13
129	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux. de Enfermagem	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	RS 4.548,72	30	RS 151,62	RS 37,91	24	RS 909,74
130	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Auxiliar Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.783,21	30	RS 92,77	RS 23,19	40	RS 927,74
131	102545-1-5	Luiza de Mililac Bessa Leite	Enfermeira	UTI - NEO	RS 10.295,98	30	RS 343,20	RS 128,70	12	RS 1.544,40
132	492010-1-X	Macyl Goes de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratório	RS 2.537,63	30	RS 84,59	RS 21,15	40	RS 845,88
133	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	Ala - K	RS 12.514,93	30	RS 417,16	RS 156,44	12	RS 1.877,24
134	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 12.514,93	30	RS 417,16	RS 156,44	12	RS 1.877,24
135	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	RS 10.424,74	30	RS 347,49	RS 130,31	12	RS 1.563,71
136	30075-0-6	Marina Raquel Pacheco da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	24	RS 417,90



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
137	101462-1-6	Margarett Silva Almeida	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 6.266,03	30	R\$ 208,87	R\$ 52,22	24	R\$ 1.253,21
138	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 42,62	24	R\$ 1.022,84
139	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	24	R\$ 1.118,41
140	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
141	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	24	R\$ 930,97
142	492087-1-5	Maria da Conceição Matias de D Souza	Tec. de Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	24	R\$ 1.013,62
143	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 6.222,99	30	R\$ 207,43	R\$ 51,86	24	R\$ 1.244,60
144	101458-1-3	Maria de Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.084,76	30	R\$ 136,16	R\$ 34,04	24	R\$ 816,95
145	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
146	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	24	R\$ 828,22
147	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 8.576,41	30	R\$ 285,88	R\$ 107,21	12	R\$ 1.286,46
148	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco Leite	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
149	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	24	R\$ 1.255,24
150	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	24	R\$ 1.160,74
151	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.064,48	30	R\$ 135,48	R\$ 33,87	24	R\$ 812,90
152	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC Ala - I	R\$ 11.432,38	30	R\$ 381,08	R\$ 142,90	8	R\$ 1.143,24
153	10102126-17	Maria dos Remédios Abreu da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.440,26	30	R\$ 148,01	R\$ 37,00	24	R\$ 888,05
154	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 6.093,78	30	R\$ 203,13	R\$ 50,78	24	R\$ 1.218,76
155	492089-1-X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec. Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 4.650,72	30	R\$ 155,02	R\$ 38,76	24	R\$ 930,14
156	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira	estomoterapeuta	R\$ 13.864,80	30	R\$ 462,16	R\$ 173,31	12	R\$ 2.079,72
157	102531-1-X	Maria Gorete Pereira	Assistente Social	Emergência	R\$ 14.108,04	30	R\$ 470,27	R\$ 176,35	18	R\$ 3.174,31
158	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Emergencia Sala de Parto	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	12	R\$ 1.334,12
159	300210-7-X	Maria Isabella Silva de Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	12	R\$ 208,95
160	300110-5-8	Maria Joelia Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
161	496204-1-1	Maria Julia da Silva Landim	Farmacêutico	Laboraotio	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	12	R\$ 667,08
162	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
163	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.813,30	30	R\$ 160,44	R\$ 40,11	24	R\$ 962,66
164	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	Ala - A	R\$ 6.173,36	30	R\$ 205,78	R\$ 51,44	24	R\$ 1.234,67
165	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI - Amarela	R\$ 10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	12	R\$ 1.621,62
166	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	24	R\$ 807,94
167	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	24	R\$ 770,64
168	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assistente Social	Emergência	R\$ 13.281,15	30	R\$ 442,71	R\$ 166,01	12	R\$ 1.992,17
169	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	Aux. de Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	24	R\$ 833,71
170	104128-1-1	Marilia Martins da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.222,99	30	R\$ 207,43	R\$ 51,86	24	R\$ 1.244,60
171	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 4.641,67	30	R\$ 154,72	R\$ 38,68	24	R\$ 928,33
172	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterilização	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
173	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
174	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	R\$ 9.455,49	30	R\$ 315,18	R\$ 118,19	12	R\$ 1.418,32
175	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Silva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	24	R\$ 1.118,41
176	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	24	R\$ 921,28
177	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	ALA - E	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	24	R\$ 770,64
178	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	12	R\$ 249,45
179	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Tec De Enfermagem	UTI I - AMARELA	R\$ 7.410,01	30	R\$ 247,00	R\$ 61,75	11	R\$ 679,25
180	493075-1-9	Mirela Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 3.641,56	30	R\$ 121,39	R\$ 30,35	24	R\$ 728,31
181	300062-5-9	Monica Carneiro de Souza Moreira	Enfermeira	Centro de Infusão	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	12	R\$ 249,45
182	403814-1-4	Monica Medeiros de Vasconcelos	Enfermeira	Ambulatorio/ Planejamento Familiar	R\$ 15.079,00	30	R\$ 502,63	R\$ 188,49	12	R\$ 2.261,85
183	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 14.813,58	30	R\$ 493,79	R\$ 185,17	12	R\$ 2.222,04
184	495511-1-8	Nara Maria Costa Bezerra	Enfermeira	ALA - D	R\$ 3.841,54	30	R\$ 128,05	R\$ 48,02	12	R\$ 576,23
185	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	12	R\$ 936,02
186	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Laboratório	Laboratorio	R\$ 6.979,34	30	R\$ 232,64	R\$ 58,16	36	R\$ 2.093,80
187	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia/ Sala de Parto	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 42,26	24	R\$ 1.014,23
188	495059-1-5	Nubia das Chagas Gomes Farias	Tecnico de Laboratório	Laboraotio	R\$ 5.662,38	30	R\$ 188,75	R\$ 47,19	36	R\$ 1.698,71



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
189	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	ALA - A	R\$ 4.902,96	30	R\$ 163,43	R\$ 61,29	12	R\$ 735,44
190	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Cantuto	Assistente Social	Emergência	R\$ 20.878,44	30	R\$ 695,95	R\$ 260,98	12	R\$ 3.131,77
191	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D Almeida	Enfermeira	Unidade De AVC	R\$ 6.552,19	30	R\$ 218,41	R\$ 81,90	12	R\$ 982,83
192	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 6.462,99	30	R\$ 215,43	R\$ 53,86	12	R\$ 646,30
193	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terapeuta Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 5.942,95	30	R\$ 198,10	R\$ 49,52	12	R\$ 594,29
194	101919-1-2	Raimunda Antonia Campos Mota Pimentel	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 9.805,77	30	R\$ 326,86	R\$ 122,57	12	R\$ 1.470,87
195	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Unidade de Tomada de Decisão	R\$ 4.947,75	30	R\$ 164,93	R\$ 41,23	24	R\$ 989,55
196	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	24	R\$ 1.023,90
197	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	Assistente Social	Emergencia	R\$ 10.206,00	30	R\$ 340,20	R\$ 127,58	12	R\$ 1.530,90
198	132203-1-X	Rejane Bezerra de Pinho Melo de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	R\$ 8.610,30	30	R\$ 287,01	R\$ 107,63	12	R\$ 1.291,55
199	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Aux. de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.768,67	30	R\$ 192,29	R\$ 48,07	24	R\$ 1.153,73
200	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	12	R\$ 936,02
201	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
202	101673-1-0	Renata Maria Simão	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	24	R\$ 911,46
203	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos Cavalcante	Enfermeira	ALA - E	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
204	491691-1-6	Ross Helena de Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material e Esterilização	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	24	R\$ 783,25
205	491692-1-3	Ross Maria da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	24	R\$ 1.013,62
206	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	UTI - Verde	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	12	R\$ 1.334,12
207	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 3.552,92	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,58
208	300110-6-6	Rosilane Freire Moreira	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 1.978,32	30	R\$ 65,94	R\$ 16,49	24	R\$ 395,66
209	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	SPA – Emergência	R\$ 4.641,67	30	R\$ 154,72	R\$ 38,68	24	R\$ 928,33
210	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetrícia	R\$ 4.440,26	30	R\$ 148,01	R\$ 37,00	24	R\$ 888,05
211	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Santos	Assistente Social	Emergência	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
212	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Câmara	Enfermeira	ALA - G	R\$ 3.608,22	30	R\$ 120,27	R\$ 45,10	12	R\$ 541,23
213	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	ALA - A	R\$ 9.005,30	30	R\$ 300,18	R\$ 112,57	12	R\$ 1.350,80
214	101529-7	Sanjoseth Santos de Melo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 42,26	12	R\$ 507,11
215	125054-1-8	Saulo Silva de Medeiros	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 14.108,04	30	R\$ 470,27	R\$ 176,35	12	R\$ 2.116,21
216	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Emergência Sala de Parto	R\$ 4.851,46	30	R\$ 161,72	R\$ 60,64	12	R\$ 727,72
217	300193-6-9	Silvana Souto Martins	Nutricionista	Ambulatorio de Cirurgia Bariatrica	R\$ 3.159,76	30	R\$ 105,33	R\$ 39,50	48	R\$ 1.895,86
218	491702-1-2	Silvia Helena de Castro Nascimento	Aux. de Enfermagem	ALA - E	R\$ 4.094,45	30	R\$ 136,48	R\$ 34,12	24	R\$ 818,89
219	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux. De Enfermagem	Ala - A	R\$ 5.071,15	30	R\$ 169,04	R\$ 42,26	24	R\$ 1.014,23
220	495982-1-1	Socorro Letícia Fernandes Peixoto	Assistente Social	Emergencia	R\$ 6.462,99	30	R\$ 215,43	R\$ 80,79	12	R\$ 969,45
221	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	40	R\$ 845,88
222	4927581-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux. de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	24	R\$ 875,39
223	300056-4-3	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	R\$ 2.827,15	12	R\$ 235,60	R\$ 88,35	12	R\$ 1.060,18
224	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira	UNIDADE De AVC HEMORRÓGICO	R\$ 7.243,90	30	R\$ 241,46	R\$ 90,55	12	R\$ 1.086,59
225	491708-1-5	Tania Maria de Oliveira Ribeiro	Aux. de Enfermagem	Nefrologia	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 50,50	24	R\$ 1.211,91
226	402121-1-6	Terezinha Neide de Oliveira	Enfermeira	Esterilização	R\$ 13.234,59	30	R\$ 441,15	R\$ 165,43	6	R\$ 992,59
227	300197-7-6	Ticiane Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	24	R\$ 417,90
228	492776-1-X	Valdiza Neo da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	24	R\$ 1.549,26
229	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.518,82	30	R\$ 150,63	R\$ 37,66	24	R\$ 903,76
230	495607-1-0	Vitoria Angeli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 4.032,72	30	R\$ 134,42	R\$ 50,41	12	R\$ 604,91
231	495526-1-0	Wanda Maria de Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala de Recuperação Emergência	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	12	R\$ 764,09
232	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	24	R\$ 875,39
233	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	UTI - Neo	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	12	R\$ 802,30
TOTAL								R\$ 13.933,23		R\$ 239.669,37

Unidade: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG

Folha 0066 - Mês de FEVEREIRO/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.047,08	30	R\$ 134,90	R\$ 33,73	22	R\$ 741,96
2	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tecnico De Enfermagem	Unidade - C	R\$ 5.354,03	30	R\$ 178,47	R\$ 44,62	22	R\$ 981,57
3	49211716	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
4	40401318	Allan Jusselio Viana Bezerra	Agente de Administração	Unidade	R\$ 2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	20	R\$ 363,69



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
5	4926531X	Alzirene Macedo de Lima	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
6	10771811	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade - C	R\$ 9.928,31	30	R\$ 330,94	R\$ 124,10	10	R\$ 1.241,04
7	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	R\$ 6.585,37	30	R\$ 219,51	R\$ 82,32	5	R\$ 411,59
8	49209711	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
9	49261217	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade H	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
10	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.709,13	30	R\$ 190,30	R\$ 47,58	22	R\$ 1.046,67
11	400213-1-0	Ana Maria da Silva de Lima	Atendente De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 3.398,62	30	R\$ 113,29	R\$ 28,32	22	R\$ 623,08
12	10171911	Ana Maria dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 37,98	22	R\$ 835,50
13	49528418	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	R\$ 5.255,75	30	R\$ 175,19	R\$ 65,70	10	R\$ 656,97
14	495255-1-6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	UTI	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 48,17	10	R\$ 481,65
15	10771617	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	10	R\$ 1.111,77
16	495642-1-1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergência	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	10	R\$ 583,68
17	49258216	Antonia Campos	Tecnico De Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
18	49209916	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
19	40411216	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	40	R\$ 303,21
20	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.338,75	30	R\$ 311,29	R\$ 77,82	5	R\$ 389,11
21	40220712	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 785,72	30	R\$ 26,19	R\$ 6,55	40	R\$ 261,91
22	801205-1-6	Antonio Lucio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 761,59	30	R\$ 25,39	R\$ 6,35	60	R\$ 380,80
23	49270515	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
24	00224510	Beatriz Bezerra Borges	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.729,68	30	R\$ 324,32	R\$ 121,62	5	R\$ 608,11
25	49212410	Carlos Renato Do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.141,11	30	R\$ 138,04	R\$ 34,51	22	R\$ 759,20
26	49213417	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72
27	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 4.376,97	30	R\$ 145,90	R\$ 36,47	22	R\$ 802,44
28	00812714	Christiana Maria Oliveira Nogueira	Enfermeira	Epidemiologia	R\$ 10.418,72	30	R\$ 347,29	R\$ 130,23	24	R\$ 3.125,62
29	101516-1-9	Cristina Biru de Freitas	Enfermeira	CC	R\$ 8.576,41	30	R\$ 285,88	R\$ 107,21	10	R\$ 1.072,05
30	495135-1-8	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tecnico De Enfermagem	C/Material	R\$ 5.354,03	30	R\$ 178,47	R\$ 66,93	22	R\$ 1.472,36
31	49599919	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 63,67	4	R\$ 254,70
32	49261411	Claudia Magalhães Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
33	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 9.719,92	30	R\$ 9.719,92	R\$ 2.429,98	5	R\$ 12.149,90
34	49212615	Cleber Pereira de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UCP	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
35	40171614	Cleide Mota de Oliveira	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.926,94	30	R\$ 97,56	R\$ 24,39	40	R\$ 975,65
36	49213115	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
37	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
38	101537-1-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeir	Risco	R\$ 7.078,99	30	R\$ 235,97	R\$ 58,99	10	R\$ 589,92
39	495036-1-7	Daniela Sepa Moura Silva	Enfermeira	CC	R\$ 4.706,07	30	R\$ 156,87	R\$ 39,22	10	R\$ 392,17
40	495075-1-8	Danielle da Silva Abreu	Tecnico De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.654,84	30	R\$ 155,16	R\$ 38,79	22	R\$ 853,39
41	492143-1-6	Danielle Mac Dowell Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -c	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
42	49271719	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tecnico De Enfermagem	NIR	R\$ 6.937,79	30	R\$ 231,26	R\$ 57,81	22	R\$ 1.271,93
43	4926961-7	Edilene Nogueira Costa	Tec de Laboratorio	Laboratorial	R\$ 7.273,94	30	R\$ 242,46	R\$ 60,62	33	R\$ 2.000,33
44	10191513	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	R\$ 9.620,17	30	R\$ 320,67	R\$ 120,25	10	R\$ 1.202,52
45	49215312	Edilse Maria Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
46	4116901X	Edilson Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	R\$ 979,60	30	R\$ 32,65	R\$ 8,16	40	R\$ 326,53
47	49215711	Edson da Silva Castro	Tecnico De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	22	R\$ 1.294,72
48	495337-1-3	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeir	UTI	R\$ 4.989,11	30	R\$ 166,30	R\$ 41,58	10	R\$ 415,76
49	492158-1-9	Eldiani Gois Coelho	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	11	R\$ 469,29
50	49287313	Ellen Regina Barbosa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	11	R\$ 382,12
51	101652-1-0	Elizabeth Elio Aguiar	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 4.518,82	30	R\$ 150,63	R\$ 37,66	22	R\$ 828,45
52	40515615	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araújo	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 10.506,10	30	R\$ 350,20	R\$ 131,33	5	R\$ 656,63
53	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Risco -1	R\$ 8.894,12	30	R\$ 296,47	R\$ 111,18	10	R\$ 1.111,77
54	084714-1-X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 15.822,53	30	R\$ 527,42	R\$ 197,78	5	R\$ 988,91
55	40549013	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxiliar De Administração	Serviço Social	R\$ 2.279,68	30	R\$ 75,99	R\$ 14,25	20	R\$ 284,96
56	49503415	Felipe Matos de Araújo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 5.284,39	30	R\$ 176,15	R\$ 44,04	22	R\$ 968,80
57	08626715	Felizarda Freire de Magalhães	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 9.529,33	30	R\$ 317,64	R\$ 119,12	5	R\$ 595,58
58	101668-1-0	Francisca Alves Martins do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.114,19	30	R\$ 170,47	R\$ 63,93	22	R\$ 1.406,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
59	104125-1-X	Francisca Araujo de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	CM	RS 4.440,26	30	RS 148,01	RS 55,50	22	RS 1.221,07
60	36341718	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	RS 13.536,55	30	RS 451,22	RS 169,21	4	RS 676,83
61	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tecnico em Patologia Clinica	Laboratorio	RS 7.651,78	30	RS 255,06	RS 95,65	33	RS 3.156,36
62	4921801X	Franeisca Elisangela da Silva Torres	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 3.600,54	30	RS 120,02	RS 30,00	22	RS 660,10
63	492763-1-1	Francesca Francimara Araujo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	RS 4.339,78	30	RS 144,66	RS 36,16	22	RS 795,63
64	49570511	Francesca Katia Nogueira Mororo	Enfermeiro	Unidade	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	10	RS 636,75
65	49217218	Francesca Tatiana Lino Aragão	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	22	RS 938,58
66	03668870	Francisco Adriano de Luna Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	Laborat	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	40	RS 303,21
67	49376014	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade- B	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	22	RS 706,42
68	405120-1-2	Francisco Alessandro Silvestra da Silva	Agente De Administração	Conta Medicas	RS 2.909,54	30	RS 96,98	RS 24,25	40	RS 969,85
69	49217412	Francisco Cristiano Sousa Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 3.916,24	30	RS 130,54	RS 32,64	22	RS 717,98
70	007309-1-2	Francisco Jose Carlota Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais	PABX	RS 804,68	30	RS 26,82	RS 6,71	40	RS 268,23
71	40174311	Francisco Jose Feitosa Lopo	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratório	RS 1.322,47	30	RS 44,08	RS 8,27	20	RS 165,31
72	08504512	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	RS 944,62	30	RS 31,49	RS 7,87	60	RS 472,31
73	402230-1-0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informatica	RS 1.053,04	30	RS 35,10	RS 8,78	40	RS 351,01
74	49216718	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.168,54	30	RS 138,95	RS 34,74	22	RS 764,23
75	49242913	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
76	49271611	Françoise Jackeline de Cordeiro	Técnico De Enfermagem	Unidade - G	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	22	RS 938,58
77	49258313	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Técnico De Enfermagem	Farmácia	RS 7.765,63	30	RS 258,85	RS 64,71	22	RS 1.423,70
78	49265719	Genilda Hercilia Ferreira da Silva	Técnico De Enfermagem	Emergência	RS 5.285,80	30	RS 176,19	RS 44,05	22	RS 969,06
79	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	RS 944,62	30	RS 31,49	RS 7,87	40	RS 314,87
80	49218912	Gilgueller Melo Lopes	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
81	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade -j	RS 10.606,24	30	RS 353,54	RS 88,39	10	RS 883,85
82	49218710	Gustavo Pinheiro Andrade	Técnico De Enfermagem	UTI	RS 5.537,72	30	RS 184,59	RS 46,15	22	RS 1.015,25
83	492694-1-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Auxiliar De Laboratorio	Laboratorio	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
84	49219113	Hildenice Gomes de Araujo	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
85	00795615	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	RS 3.202,75	30	RS 106,76	RS 26,69	40	RS 1.067,58
86	492194-1-5	Ireneide Bonifacio de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -l	RS 3.853,21	30	RS 128,44	RS 32,11	22	RS 706,42
87	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Técnico De Enfermagem	Emergência	RS 7.321,02	30	RS 244,03	RS 61,01	22	RS 1.342,19
88	03284994	Ivaneide Ferreira Marques	Auxilia de Administração	NIR	RS 2.051,71	30	RS 68,39	RS 17,10	20	RS 341,95
89	49253818	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	33	RS 1.596,02
90	492205-1-0	Jackcileide de Amorim Evangelista	Auxiliar de Enfermagem	CM	RS 5.528,81	30	RS 184,29	RS 46,07	22	RS 1.013,62
91	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	RS 1.617,76	30	RS 53,93	RS 13,48	32	RS 431,40
92	492209-1-X	Jorge Luiz Marques dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CM	RS 3.772,05	30	RS 125,74	RS 31,43	22	RS 691,54
93	49281412	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	33	RS 2.000,29
94	402422-1-X	Joao Sidney da Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	RS 2.599,01	30	RS 86,63	RS 21,66	40	RS 866,34
95	01493418	João Stanho Jaques Barreto	Agente De Administração	Unidade	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	20	RS 327,32
96	00323012	Jocileuda Claudia Oliveira da Araujo	Atendente Dental	SAME	RS 3.323,77	30	RS 110,79	RS 27,70	40	RS 1.107,92
97	1024241X	Jose Aurimar de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Cecor	RS 6.691,31	30	RS 223,04	RS 55,76	22	RS 1.226,74
98	40044418	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 16,37	24	RS 392,79
99	495078-1-x	Jose Eloy Neto	Tecnico De Enfermagem	Emergencia	RS 5.066,94	30	RS 168,90	RS 31,67	22	RS 696,70
100	401085-1-3	Jose Iran Benicio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	Laboratorial	RS 979,60	30	RS 32,65	RS 6,12	40	RS 244,90
101	49221010	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 4.141,11	30	RS 138,04	RS 34,51	22	RS 759,20
102	4955351X	Josyane Rebouças da Silva	Enfermeira	UCP	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 63,67	10	RS 636,75
103	492623-1-0	Karina Gomes Cezario	Tecnico De Enfermagem	UC	RS 4.858,51	30	RS 161,95	RS 60,73	22	RS 1.336,09
104	49306415	Leidivania da Silva Freire	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	RS 5.119,51	30	RS 170,65	RS 42,66	22	RS 938,58
105	30013050	Luanna Rafaela Rodrigues de Oliveira	Tecnico De Enfermagem	CETI	RS 2.089,50	30	RS 69,65	RS 17,41	22	RS 383,08
106	492348-1-3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CETI	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	22	RS 833,81
107	4040001X	Lucia Maria Carneiro	Assistente Social	Serviço Social	RS 8.643,50	30	RS 288,12	RS 108,04	20	RS 2.160,88
108	492220-1-7	Luciana Braz do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 64,89	22	RS 1.427,67
109	49221916	Luciana Matos Abreu	Tecnico De Enfermagem	UNACON	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	22	RS 1.064,02



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
110	49222416	Lucilene Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
111	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Clinica	R\$ 5.436,59	30	R\$ 181,22	R\$ 45,30	22	R\$ 996,71
112	49259913	Lucineide Pires Gomes	Tecnico De Enfermagem	CETI	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
113	492223-1-9	Luiza Helena de Lima Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -1	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
114	01159712	Luiza Maria Morais Soares	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 2.629,73	30	R\$ 87,66	R\$ 21,91	40	R\$ 876,58
115	40170219	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	C/Material	R\$ 3.053,77	30	R\$ 101,79	R\$ 25,45	40	R\$ 1.017,92
116	102453-1-1	Marcela Maria Sa Sousa	Auxiliar De Enfermagem	ME	R\$ 6.266,03	30	R\$ 208,87	R\$ 52,22	36	R\$ 1.879,81
117	49257112	Marcia Cristiana Sene David	Tecnico De Enfermagem	UTI- Pediátrica	R\$ 5.803,72	30	R\$ 193,46	R\$ 48,36	22	R\$ 1.064,02
118	4044798-1-3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 72,03	5	R\$ 360,15
119	49225016	Marcia Maria de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.110,65	30	R\$ 103,69	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,88
120	10908116	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	R\$ 8.712,61	30	R\$ 290,42	R\$ 108,91	10	R\$ 1.089,08
121	492647-1-2	Maria Aparecida de Freitas	Tecnico De Enfermagem	unidade -c	R\$ 7.410,29	30	R\$ 247,01	R\$ 92,63	22	R\$ 2.037,83
122	49239815	Maria Aparecida Luiz Batista	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	33	R\$ 1.537,81
123	49224818	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.929,24	30	R\$ 130,97	R\$ 32,74	40	R\$ 1.309,75
124	40251715	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 3.990,62	30	R\$ 133,02	R\$ 33,26	40	R\$ 1.330,21
125	49529317	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	CECOR	R\$ 5.616,17	30	R\$ 187,21	R\$ 70,20	10	R\$ 702,02
126	492271-1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – C	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 63,35	22	R\$ 1.393,72
127	49225717	Maria Clislene Rodrigues da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade – J	R\$ 6.413,52	30	R\$ 213,78	R\$ 53,45	22	R\$ 1.175,81
128	49227310	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
129	4927131x	Maria das Dores Costa Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI- Pediátrica	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
130	49223919	Maria Dauvací Pimenta de Almeida	Tecnico De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
131	00626910	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	5	R\$ 481,84
132	49529015	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeira	UTI- Respiratória	R\$ 5.348,68	30	R\$ 178,29	R\$ 66,86	10	R\$ 668,59
133	70026317	Maria De Fátima Sousa Noronha	Orientador de Saúde e Saneamento	DIRAF	R\$ 3.028,78	30	R\$ 100,96	R\$ 25,24	40	R\$ 1.009,59
134	49225113	Maria de Nazare Cruz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.068,08	30	R\$ 168,94	R\$ 42,23	22	R\$ 929,15
135	403550-1-4	Maria de Nazare Oliveira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	CC	R\$ 4.604,55	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	22	R\$ 844,17
136	4922611X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.185,86	30	R\$ 172,86	R\$ 43,22	22	R\$ 950,74
137	4923421X	Maria Divani Araujo Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	22	R\$ 1.420,15
138	102462-1-0	Maria do Carmo Ferreira Aquino	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 5.697,33	30	R\$ 189,91	R\$ 47,48	22	R\$ 1.044,51
139	10422914	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratorio	R\$ 10.810,83	30	R\$ 360,36	R\$ 135,14	5	R\$ 675,68
140	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.557,29	30	R\$ 151,91	R\$ 56,97	11	R\$ 626,63
141	492284-1-4	Maria do Socorro Batista da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CM	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 48,95	22	R\$ 1.076,97
142	495175-1-3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 52,11	22	R\$ 1.146,35
143	10168511	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – I	R\$ 5.709,13	30	R\$ 190,30	R\$ 47,58	22	R\$ 1.046,67
144	49265115	Maria do Socorro Silva Medeiros	Tecnico De Enfermagem	Semi - Intensiva	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
145	49223811	Maria dos Santos de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco – I	R\$ 5.955,50	30	R\$ 198,52	R\$ 49,63	22	R\$ 1.091,84
146	40003819	Maria Duce Teixeira Gonzaga	Administrador	Coord. de Contratos	R\$ 5.727,18	30	R\$ 190,91	R\$ 47,73	37	R\$ 1.765,88
147	49227914	Maria Dulcilene Ancelmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 4.339,60	30	R\$ 144,65	R\$ 36,16	22	R\$ 795,59
148	10192617	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.064,48	30	R\$ 135,48	R\$ 33,87	22	R\$ 745,15
149	491678-1-4	Maria Eliza Gomes Duarte	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 3.853,21	30	R\$ 128,44	R\$ 32,11	22	R\$ 706,42
150	40246916	Maria Gorete Bezerra	Atendente De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.380,30	30	R\$ 179,34	R\$ 44,84	22	R\$ 986,39
151	49224516	Maria Goret Rodrigues Cavalcante	Tecnico De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
152	40157115	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeira	Emergência	R\$ 15.374,67	30	R\$ 512,49	R\$ 192,18	10	R\$ 1.921,83
153	492266-1-6	Maria Helena de Brito Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 56,85	22	R\$ 1.250,71
154	49226411	Maria Helena de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	11	R\$ 475,89
155	49281218	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	33	R\$ 1.407,87
156	49259719	Maria Ilma de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
157	492710-1-8	Maria Izímar Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	22	R\$ 833,81
158	40417214	Maria Jose de Oliveira Pereira	Agente de Administração	DITEC	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
159	084739-1-9	Maria Jose de Sousa E Silva	Visitador Sanitario	CC	RS 3.540,65	30	RS 118,02	RS 22,13	40	RS 885,16
160	49264216	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tecnico De Enfermagem	Risco - 1	RS 7.273,79	30	RS 242,46	RS 60,61	22	RS 1.333,53
161	495298-1-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	UNACON	RS 5.093,96	30	RS 169,80	RS 42,45	10	RS 424,50
162	10001013	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeiro	Unidade	RS 10.810,83	30	RS 360,36	RS 135,14	10	RS 1.351,35
163	49257015	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	RS 5.043,09	30	RS 168,10	RS 42,03	22	RS 924,57
164	49225911	Maria Jovenila de Sousa Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -J	RS 3.506,46	30	RS 116,88	RS 29,22	22	RS 642,85
165	10772214	Maria Lilian Maciel Cantuto	Enfermeira	CCIH	RS 11.263,50	30	RS 375,45	RS 140,79	10	RS 1.407,94
166	4922771X	Maria Lucelene Lima Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 5.191,54	30	RS 173,05	RS 43,26	22	RS 951,78
167	492253-1-8	Maria Luisa de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 4.141,11	30	RS 138,04	RS 34,51	22	RS 759,20
168	006214-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Agente De Administração	Farmácia	RS 2.618,58	30	RS 87,29	RS 21,82	8	RS 174,57
169	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	22	RS 833,81
170	4922351X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
171	49228910	Maria Marta Pinheiro Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 46,60	22	RS 1.025,21
172	49224710	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	RS 3.110,65	30	RS 103,69	RS 25,92	40	RS 1.036,88
173	08660816	Maria Neli Facanha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.227,17	30	RS 107,57	RS 26,89	40	RS 1.075,72
174	085885-1-1	Maria Nilvana Ferreira de Carvalho	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.089,63	30	RS 102,99	RS 25,75	40	RS 1.029,88
175	49269714	Maria Noeme da Silva	Técnico em Patologia Clinica	Laboratorio	RS 6.589,58	30	RS 219,65	RS 54,91	22	RS 1.208,09
176	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Auxilia de Serviços	Manutenção	RS 979,60	30	RS 32,65	RS 8,16	40	RS 326,53
177	495702-1-X	Maria Odete Marcal Sampaio	Enfermeir	Unidade c	RS 6.084,18	30	RS 202,81	RS 50,70	10	RS 507,02
178	492265-1-9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	RS 4.548,03	30	RS 151,60	RS 37,90	22	RS 833,81
179	40423915	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	RS 11.583,04	30	RS 386,10	RS 144,79	4	RS 579,15
180	49265018	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatria	RS 4.606,38	30	RS 153,55	RS 38,39	22	RS 844,50
181	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.168,54	30	RS 138,95	RS 34,74	22	RS 764,23
182	49266014	Maria Vilalta Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	Semi- Intensiva	RS 7.746,29	30	RS 258,21	RS 64,55	22	RS 1.420,15
183	10147913	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	RS 10.295,98	30	RS 343,20	RS 128,70	5	RS 643,50
184	49223315	Marliete Moura Gadelha	Técnico de Enfermagem	NIR	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
185	49229518	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.185,86	30	RS 172,86	RS 43,22	22	RS 950,74
186	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec de Laboratorio	Laborat	RS 5.635,42	30	RS 187,85	RS 46,96	33	RS 1.549,74
187	4922561X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Espirometria	RS 5.528,81	30	RS 184,29	RS 46,07	22	RS 1.013,62
188	49223714	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Emergência	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	22	RS 1.150,64
189	492268-1-0	Mary Anne de Lima Holanda	Auxiliar De Enfermagem	CM	RS 3.952,06	30	RS 131,74	RS 32,93	22	RS 724,54
190	49229313	Meirilane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - C	RS 5.537,72	30	RS 184,59	RS 46,15	22	RS 1.015,25
191	101846-1-4	Messias Beserra de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Transporte	RS 4.616,83	30	RS 153,89	RS 38,47	22	RS 846,42
192	49229410	Mirella Ferreira Reis	Técnico de Enfermagem	Risco I	RS 4.858,51	30	RS 161,95	RS 40,49	22	RS 890,73
193	49226217	Mislene Saturnino dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	RS 4.039,70	30	RS 134,66	RS 33,66	22	RS 740,61
194	492609-1-1	Mirter Fabricio da Silva	Tecnico De Enfermagem	Unidade -B	RS 7.062,10	30	RS 235,40	RS 58,85	22	RS 1.294,72
195	10253616	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	CETI	RS 10.863,44	30	RS 362,11	RS 135,79	10	RS 1.357,93
196	300229-0-4	Narah Cristina Maia Teixeira	Assistente Social	Serviço Social	RS 1.995,64	30	RS 66,52	RS 24,95	3	RS 74,84
197	40160612	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	RS 3.372,62	30	RS 112,42	RS 28,11	40	RS 1.124,21
198	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux. serviços gerais	Transporte	RS 909,63	30	RS 30,32	RS 7,58	40	RS 303,21
199	40421912	Núbia Mota de Moura	Atendente Dental	UTI ped. pós operatório	RS 2.844,59	30	RS 94,82	RS 23,70	40	RS 948,20
200	49285310	Patricia Carneiro Nascimento	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratório	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	33	RS 1.725,96
201	49229917	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.376,97	30	RS 145,90	RS 36,47	22	RS 802,44
202	40401814	Paulo Cesar Ribeiro Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	C/Material	RS 712,61	30	RS 23,75	RS 5,94	20	RS 118,77
203	49285418	Paulo Miranda Saboia	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	RS 6.276,22	30	RS 209,21	RS 52,30	33	RS 1.725,96
204	49147511	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.007,78	30	RS 133,59	RS 33,40	22	RS 734,76
205	49264313	Raimunda Francisca Matias de Lima	Tecnico De Enfermagem	UTI	RS 5.803,72	30	RS 193,46	RS 48,36	22	RS 1.064,02
206	08472114	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora De Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	RS 4.032,84	30	RS 134,43	RS 33,61	32	RS 1.075,42
207	41465514	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	RS 1.975,72	30	RS 65,86	RS 12,35	40	RS 493,93
208	492797-1-x	Raimundo do Nascimento Filho	Tecnico De Enfermagem	CC	RS 5.592,03	30	RS 186,40	RS 34,95	22	RS 768,90



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
209	49234317	Regina Claudia de Lima Almeida	Tecnico De Enfermagem	UTI	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
210	08645612	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.615,01	30	R\$ 287,17	R\$ 107,69	4	R\$ 430,75
211	49288611	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Analises Clínica	Laboratório	R\$ 6.706,86	30	R\$ 223,56	R\$ 55,89	33	R\$ 1.844,39
212	49231415	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco I	R\$ 3.952,06	30	R\$ 131,74	R\$ 32,93	22	R\$ 724,54
213	49194714	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	CM	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	40	R\$ 1.118,74
214	492312-1-0	Rosangela dias Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	CC	R\$ 4.720,36	30	R\$ 157,35	R\$ 39,34	22	R\$ 865,40
215	492301-1-7	Rosyane Franca de Pontes	Tecnico De Enfermagem	cm	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	22	R\$ 894,94
216	49231113	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – G	R\$ 3.675,61	30	R\$ 122,52	R\$ 30,63	22	R\$ 673,86
217	496165-1-1	Sandra Mercia Rodrigues Aragao	Farmacêutico	Laboratorial	R\$ 5.093,96	30	R\$ 169,80	R\$ 42,45	5	R\$ 212,25
218	49234511	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.785,49	30	R\$ 226,18	R\$ 56,55	22	R\$ 1.244,01
219	40410112	Silones da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 909,63	30	R\$ 30,32	R\$ 7,58	60	R\$ 454,82
220	495309-1-9	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeira	UTI	R\$ 6.552,19	30	R\$ 218,41	R\$ 54,60	10	R\$ 546,02
221	49256418	Silvana Rodrigues de Sousa	Técnico de Enfermagem	UCP	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	22	R\$ 1.333,53
222	4923211X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	22	R\$ 740,61
223	40457518	Silvia Leite Demetrio de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 8.643,50	30	R\$ 288,12	R\$ 108,04	5	R\$ 540,22
224	49295316	Solange Sousa Franca Silva	Técnico de Enfermagem	UCC	R\$ 4.660,02	30	R\$ 155,33	R\$ 38,83	22	R\$ 854,34
225	49233418	Soraia Maciel Costa	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	22	R\$ 1.025,21
226	4923161X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 6.313,46	30	R\$ 210,45	R\$ 52,61	22	R\$ 1.157,47
227	40461310	Tania Alves Barreto	Agente de Administração	Núcleo de Pessoas	R\$ 2.521,60	30	R\$ 84,05	R\$ 15,76	40	R\$ 630,40
228	492324-1-1	Tania Maria de Castro Andrade	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – I	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 24,48	22	R\$ 538,48
229	492616-1-6	Teresa Celia Diniz Pinheiro	Técnico De Enfermagem	Unidade – b	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 32,00	22	R\$ 703,93
230	492323-1-4	Teresa Cristina Cândido de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 35,62	22	R\$ 783,73
231	49247818	Valdenir Silveira Uchoa	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	22	R\$ 1.150,64
232	49271816	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	22	R\$ 717,98
233	49257414	Webster Moreira de Araújo	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	22	R\$ 938,58
234	03548813	Zeudenira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	40	R\$ 866,34
TOTAL					R\$ 1.126.267,45	6420	R\$ 46.938,17	R\$ 13.090,01	5.383	R\$ 227.337,00

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCÉ

Folha 0058 - Mês de Fevereiro/2025



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	H.F Ouvidoria	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
2	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	60	R\$ 981,97
3	095342.1.0	Liduina Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
4	085041.1.3	Carlos Henrique de Sá Macedo	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	4	R\$ 65,48
5	010211-1-7	Marcia Soares e Silva	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	60	R\$ 981,97
6	030134.1.3	Maria Elisiana Ratts Almeida Feitosa	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
7	081961.1.7	Helonita Barbosa Lima de Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
8	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	60	R\$ 981,97
9	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Patrimônio	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	20	R\$ 327,32
10	007391.1.1	Sonia Maria De Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	R\$ 2.618,58	30	R\$ 87,29	R\$ 16,37	52	R\$ 851,04
11	125031.1.3	Vera Lucia Gomes De Sousa	Ag. De Administração	H.F Financeiro	R\$ 2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	60	R\$ 1.091,08
12	085807.1.5	Fabricia Alencar	Ag. De Administração	Hemoce Crato	R\$ 3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	52	R\$ 977,12
13	133127.1.0	Maria Goreth de Oliveira Maciel	Assist. De Administração	H.F.T.I	R\$ 5.952,53	30	R\$ 198,42	R\$ 37,20	40	R\$ 1.488,13
14	102184.1.1	Maria José Souza Oliveira	Assist. De Administração	H.F Gestão de Serviços	R\$ 4.224,37	30	R\$ 140,81	R\$ 26,40	60	R\$ 1.584,14
15	403728.1.4	Lucinda Dantas Muniz	Aux. De Administração	H.F Plantão Administrativo	R\$ 2.279,68	30	R\$ 75,99	R\$ 14,25	60	R\$ 854,88
16	08684510	Filomena Maria de Alencar Linard	Aux. de Administração	Hemoce Crato	R\$ 2.051,71	30	R\$ 68,39	R\$ 12,82	40	R\$ 512,93
17	404019.1.1	Verdiana Messias Militão	Auxiliar Serviços Gerais	H.F. Plantão Administrativo	R\$ 1.469,41	30	R\$ 48,98	R\$ 9,18	60	R\$ 551,03
18	40232214	Jose Ferreira Bezerra	Motorista	Hemoce Quixadá	R\$ 1.975,72	30	R\$ 65,86	R\$ 12,35	13	R\$ 160,53
19	036117.1.X	Aila Maria Mascarenhas	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 2.629,73	30	R\$ 87,66	R\$ 21,91	14	R\$ 306,80
20	014210.1.8	Risomar Nunes Dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 3.448,32	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	18	R\$ 517,25
21	40408010	Maria Do Socorro Silva Cafe	Atendente Dental	H.F Gestão de Compras	R\$ 2.599,01	30	R\$ 86,63	R\$ 21,66	60	R\$ 1.299,51
22	007302.1.1	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.629,73	30	R\$ 87,66	R\$ 21,91	24	R\$ 525,95
23	491562-1-9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	60	R\$ 1.785,34

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
24	404059.1.7	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	Aux. De Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 4.938,37	30	R\$ 164,61	R\$ 41,15	53	R\$ 2.181,11
25	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Aux. De Enfermagem	H.F. Central Triagem	R\$ 3.714,34	30	R\$ 123,81	R\$ 30,95	60	R\$ 1.857,17
26	491723.1.1	Anna Paula De Oliveira Rodrigues	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	48	R\$ 1.015,05
27	491722.1.4	Antonia Silva de Moraes	Aux. De Pat. Clínica	H.F. Central Triagem	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	54	R\$ 1.141,93
28	492031.1.X	Carmem Valeria Sales De Vasconcelos	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.210,19	30	R\$ 73,67	R\$ 18,42	45	R\$ 828,82
29	491751.1.6	Danielle Moreira Carlos	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	36	R\$ 834,96
30	491761.1.2	Ervane Martins Lima	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	24	R\$ 556,64
31	085424.1-4	Francisco Fernando Sampaio E Sousa	Aux. De Pat. Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 2.742,46	30	R\$ 91,42	R\$ 22,85	40	R\$ 914,15
32	49177119	Francisco José Sousa da Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	12	R\$ 253,76
33	001794.1.8	Gislандio Everton Nogueira Leitão	Aux. De Pat. Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 2.895,25	30	R\$ 96,51	R\$ 24,13	36	R\$ 868,58
34	491792.1.9	Islândia Pereira Lopes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	60	R\$ 1.391,61
35	491809.1.8	Joelma Carneiro Irineu	Aux. De Pat. Clínica	Laboratório de Automação	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	60	R\$ 1.391,61
36	405438.1.3	Katia Valeria Lima De Oliveira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Direção Administrativa	R\$ 2.615,32	30	R\$ 87,18	R\$ 21,79	60	R\$ 1.307,66
37	491826.1-9	Katiany De Oliveira Silva	Aux. De Pat. Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
38	491879.1.2	Maria de Fátima Araújo Pereira	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.537,63	30	R\$ 84,59	R\$ 21,15	48	R\$ 1.015,05
39	491887.1.4	Maria Edileusa Gomes	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	60	R\$ 1.678,11
40	491895.1.6	Maria Josiene Pereira de Lima	Aux. De Pat. Clínica	Distribuição	R\$ 1.699,22	30	R\$ 56,64	R\$ 14,16	24	R\$ 339,84
41	49191219	Maria Teresa Couto de Alencar	Aux. De Pat. Clínica	H. F. T. I	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	36	R\$ 1.006,87
42	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Aux. De Pat. Clínica	H.F Agencia Transfusional	R\$ 2.783,21	30	R\$ 92,77	R\$ 23,19	48	R\$ 1.113,28
43	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Aux. De Pat. Clínica	H.F CPC	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	60	R\$ 1.800,90
44	001835.1-2	José Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 2.081,14	30	R\$ 69,37	R\$ 17,34	48	R\$ 832,46
45	495998.1.1	Luisa Nara da Silva	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	10	R\$ 682,52
46	49565011	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.236,69	30	R\$ 174,56	R\$ 65,46	45	R\$ 2.945,64
47	495493.1.8	Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 6.240,13	30	R\$ 208,00	R\$ 78,00	25	R\$ 1.950,04
48	495635.1.5	Cezar Alves Araújo	Enfermeiro	Hemoce Iguatu	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	22	R\$ 1.319,21
49	40291415	Fernanda Brito de Castro	Enfermeiro	H.F Coord. de Enfermagem	R\$ 9.487,05	30	R\$ 316,24	R\$ 118,59	40	R\$ 4.743,53
50	495560-1-2	Francisca Julia Dos Santos Souza	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	35	R\$ 2.388,80
51	495358.1.3	Karen Saboia Aragão e Silva	Enfermeiro	Hemoce Sobral	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	30	R\$ 2.047,55
52	102518.1.8	Maria Edvania Ferreira da Silva	Enfermeiro	Hemoce Crato	R\$ 7.087,67	30	R\$ 236,26	R\$ 88,60	10	R\$ 885,96
53	495571.1.6	Marisete Santos Souza	Enfermeiro	H.F Resíduos Sólidos	R\$ 4.797,14	30	R\$ 159,90	R\$ 59,96	56	R\$ 3.358,00
54	125078.1.X	Luiza Maria de Andrade Feitosa	Enfermeiro	H.F Coleta do Doador	R\$ 11.531,68	30	R\$ 384,39	R\$ 144,15	16	R\$ 2.306,34
55	40224513	Maria Veronica Almeida de Brito	Enfermeiro	H.F Gestão de Pessoas	R\$ 11.252,08	30	R\$ 375,07	R\$ 140,65	12	R\$ 1.687,81
56	300310.0.8	Mirela de Sousa Meireles	Enfermeiro	Aferese	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	37	R\$ 769,15
57	49565119	Sania Maria Holanda Maia	Enfermeiro	Hemoce Quixadá	R\$ 4.387,70	30	R\$ 146,26	R\$ 54,85	10	R\$ 548,46
58	496149.1.8	Ana Luzia Matias de Lucena	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	16	R\$ 1.103,69
59	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
60	496151.1.6	José Manoel da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 5.518,45	30	R\$ 183,95	R\$ 68,98	23	R\$ 1.586,55
61	300284.8.1	Josineire Freitas Pimentel	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Processamento	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	60	R\$ 1.247,27
62	496144.1.1	Maria Das Merces Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
63	496161.8.2	Maria Soraia da Cunha Araújo	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Sobral	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	50	R\$ 2.719,43
64	496076.1.X	Paulo Pacelli Bezerra Torres	Farmacêutico Bioquímico	H.F.Famácia	R\$ 5.460,12	30	R\$ 182,00	R\$ 68,25	40	R\$ 2.730,06
65	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	10	R\$ 583,68
66	496148.1.0	Paulo Danusio Lima da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	60	R\$ 3.502,10
67	496282.1-8	Cristina Maria Cavalcante Do Amaral	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	12	R\$ 700,42
68	496162-1-X	Lourival Alves Da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	18	R\$ 1.000,61
69	496195.1-0	Manoel George Lourenço Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.447,17	30	R\$ 148,24	R\$ 55,59	12	R\$ 667,08
70	496156-1-2	Raimundo Izau Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	R\$ 4.902,96	30	R\$ 163,43	R\$ 61,29	12	R\$ 735,44
71	49615213	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	R\$ 4.351,09	30	R\$ 145,04	R\$ 54,39	8	R\$ 435,11
72	700354.1.3	Maria do Socorro Silva Macedo	Orientador de S. e Saneamento	Hemoce Crato	R\$ 3.356,22	30	R\$ 111,87	R\$ 27,97	24	R\$ 671,24
73	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Perfusionista	Laboratório NAT	R\$ 1.663,03	30	R\$ 55,43	R\$ 20,79	56	R\$ 1.164,12



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
74	30029569	Ana Carolina Brandão de Barros	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.291,98	30	R\$ 76,40	R\$ 28,65	12	R\$ 343,80
75	491747.1.3	Debora Nunes Sobreira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	40	R\$ 2.056,98
76	492973.1.9	Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Tecnico de Enfermagem	Gestão de Planejamento e Custos	R\$ 7.252,50	30	R\$ 241,75	R\$ 60,44	60	R\$ 3.626,25
77	492034.1.1	Fernando Nogueira Cavalcante	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	40	R\$ 2.056,98
78	300301.5.X	Gabrielly Maria Lima Pedroza	Tecnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	12	R\$ 226,71
79	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinopatias	R\$ 6.517,47	30	R\$ 217,25	R\$ 54,31	40	R\$ 2.172,49
80	492951.1.1	Gorete Diogenes Cunha	Tecnico de Enfermagem	H.F Coord. Serviço de Hotelaria	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	36	R\$ 1.822,94
81	492961.1.8	Maria Da Conceição Pereira Diniz	Tecnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	12	R\$ 460,64
82	492401.1.2	Maria de Lourdes do Nascimento	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 4.700,87	30	R\$ 156,70	R\$ 39,17	7	R\$ 274,22
83	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfermagem	H.F Captação de Doador	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	48	R\$ 2.430,58
84	492064.1.0	Maria Vanusa do Nascimento	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	4	R\$ 205,70
85	4924021X	Mary Saldanha de Oliveira	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 6.312,70	30	R\$ 210,42	R\$ 52,61	14	R\$ 736,48
86	300310.7.5	Olandina Albuquerque da Silva	Tecnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.267,05	30	R\$ 75,57	R\$ 18,89	12	R\$ 226,71
87	492970-1-7	Rozane Macedo De Lima	Técnico de Enfermagem	H.F Arquivo	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	40	R\$ 1.535,46
88	49199112	Adriana Silva de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	12	R\$ 617,09
89	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	52	R\$ 905,45
90	49280718	Elivania Marta Cunha da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 5.119,41	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	12	R\$ 511,94
91	492923.1.7	Francisca Alves de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Lab. de Coagulação	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	30	R\$ 1.519,11
92	49204019	Francisca das Chagas Alves Costa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 4.700,87	30	R\$ 156,70	R\$ 39,17	12	R\$ 470,09
93	49204428	Francisca Eliana Coelho Andrade	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	12	R\$ 617,09
94	492420.1.8	Francisca Gomes Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Coord. Central Triagem e Medula Óssea	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	60	R\$ 2.303,19
95	49290519	Francisca Jacqueline Marinho Bezerra	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	R\$ 6.072,96	30	R\$ 202,43	R\$ 50,61	12	R\$ 607,30
96	492813.1.5	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	24	R\$ 1.412,42
97	492892.1.9	Harley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.047,40	30	R\$ 168,25	R\$ 42,06	40	R\$ 1.682,47
98	492390.1.7	Iva Eliane Cézar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	40	R\$ 1.864,01
99	492804.1.6	José Carlos Pereira de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.177,60	30	R\$ 239,25	R\$ 59,81	36	R\$ 2.153,28
100	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	36	R\$ 2.182,14
101	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	40	R\$ 1.706,50
102	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	24	R\$ 1.234,19
103	492894.1.3	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	22	R\$ 844,50
104	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.156,61	30	R\$ 238,55	R\$ 59,64	12	R\$ 715,66
105	492405.1.1	Maria Lucia Vidal Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.156,61	30	R\$ 238,55	R\$ 59,64	24	R\$ 1.431,32
106	492406-1-9	Maria Aparecida De Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	24	R\$ 1.234,19
107	492808.1.5	Maria Auxiliadora Cavalcante de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	12	R\$ 706,21
108	492057.1.6	Maria Alba Brandão Carlos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	6	R\$ 308,52
109	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	R\$ 4.984,37	30	R\$ 166,15	R\$ 41,54	36	R\$ 1.495,31
110	49239912	Maria da Conceição de Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.684,09	30	R\$ 222,80	R\$ 55,70	38	R\$ 2.116,63
111	49240414	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 4.881,51	30	R\$ 162,72	R\$ 40,68	24	R\$ 976,30
112	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	60	R\$ 3.636,90
113	491906.1.1	Maria Simone de Castro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 46,60	24	R\$ 1.118,41
114	492819.1.9	Maria Neiza Santos De Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 7.273,79	30	R\$ 242,46	R\$ 60,61	12	R\$ 727,38
115	49206011	Marjory Ponte Alves	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	10	R\$ 514,25
116	49193114	Rejane Maria Maciel de Araújo	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F LCQ	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	12	R\$ 607,65
117	492867.1.6	Ruth Fernandes Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.170,94	30	R\$ 205,70	R\$ 51,42	30	R\$ 1.542,74
118	492417.1.2	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusionais	R\$ 5.119,51	30	R\$ 170,65	R\$ 42,66	12	R\$ 511,95
119	492419.1.7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 5.686,54	30	R\$ 189,55	R\$ 47,39	32	R\$ 1.516,41



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
120	491919.1.X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFCPC	R\$ 6.076,45	30	R\$ 202,55	R\$ 50,64	20	R\$ 1.012,74
121	085864.1.1	Maria Luizete Barbosa Duete Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 3.707,89	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	40	R\$ 1.235,96
TOTAL					R\$ 548.392,37	3630	R\$ 18.279,75	R\$ 4.569,94	4155	R\$ 155.496,33

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA

FOLHA 0069 - Mês de Fevereiro /2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	801075.1.	Januario Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ambulatório Geral	R\$ 690,76	30	R\$ 23,03	R\$ 4,32	40	R\$ 172,69
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
3	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas De Oliveira	Atendente Dental	Ambulatório Geral	R\$ 2.303,01	30	R\$ 76,77	R\$ 19,19	40	R\$ 767,67
4	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23
5	491854.1.3	Marlene Gomes De Sena	Auxiliar de Patologia	Laboratorio	R\$ 3.601,80	30	R\$ 120,06	R\$ 30,02	36	R\$ 1.080,54
6	493850.1.3	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.039,70	30	R\$ 134,66	R\$ 33,66	36	R\$ 1.211,91
7	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,20
8	492553.1.4	Ana Claudia De Lima Leão	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.937,64	30	R\$ 97,92	R\$ 24,48	36	R\$ 881,29
9	491341.1.8	Katia Celene Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.699,87	30	R\$ 190,00	R\$ 47,50	35	R\$ 1.662,46
10	492452.1.1	Mecia Lobo Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.383,00	30	R\$ 112,77	R\$ 28,19	36	R\$ 1.014,90
11	491460.1.9	Meirellin Anderson A.de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.548,03	30	R\$ 151,60	R\$ 37,90	36	R\$ 1.364,41
12	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	36	R\$ 1.174,87
13	492459.1.2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.101,11	30	R\$ 136,70	R\$ 34,18	36	R\$ 1.230,33
14	104115.1.3	Rute Rodrigues Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.576,03	30	R\$ 152,53	R\$ 38,13	36	R\$ 1.372,81
15	491494.1.7	Sonia Valeria de Almeida Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.191,54	30	R\$ 173,05	R\$ 43,26	36	R\$ 1.557,46
16	492944.1.7	Cristiana Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 6.276,22	30	R\$ 209,21	R\$ 52,30	36	R\$ 1.882,87
17	4922030	Jeridiano Garcia Da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.955,50	30	R\$ 198,52	R\$ 49,63	30	R\$ 1.488,88
18	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 7.746,29	30	R\$ 258,21	R\$ 64,55	36	R\$ 2.323,89
19	492893.1.6	Bernadete Ma. da Silva Ribeiro	Técnico de Laboratório	Enfermagem	R\$ 7.062,10	30	R\$ 235,40	R\$ 58,85	36	R\$ 2.118,63
20	492389.1.8	Gilcilema Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 2.592,03	30	#VALOR!	R\$ 46,60	48	R\$ 2.236,81
21	492391.1.4	Jose Maria Leite	Técnico de Laboratório	Laboratorio	R\$ 5.592,03	30	R\$ 186,40	R\$ 34,74	60	R\$ 2.084,27
22	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Técnico de Radiologia	Imagen	R\$ 4.168,54	30	R\$ 138,95	R\$ 34,74	36	R\$ 1.250,56
23	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 9.438,66	30	R\$ 314,62	R\$ 117,98	24	R\$ 2.831,60
24	401999.1.8	Juvenilia Ma. A. Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 10.369,57	30	R\$ 345,65	R\$ 129,62	24	R\$ 3.110,87
25	102967.1.4	Rejane Feijó de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	R\$ 8.168,07	30	R\$ 272,27	R\$ 102,10	24	R\$ 2.450,42
26	496135.1.2	Ana Paula Almeida Da Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	24	R\$ 1.400,84
27	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.669,46	30	R\$ 155,65	R\$ 58,37	24	R\$ 1.400,84
28	496166.1.9	Gleiciâne Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.540,00	30	R\$ 151,33	R\$ 56,75	24	R\$ 1.362,00
29	301512.6.7	Marcia de Souza Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 4.490,33	30	R\$ 149,68	R\$ 56,13	24	R\$ 1.347,10
30	496040.1.7	José Lincoln Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	R\$ 7.201,25	30	R\$ 240,04	R\$ 90,02	24	R\$ 2.160,38
TOTAL					R\$ 148.640,28	900		R\$ 1.473,48	1029	R\$ 46.392,96

UNIDADE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD

Folha 0142 – Mês de Fevereiro/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	300296.0.7	Ana Paula de Sousa Freitas	Téc. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	48	835,80
2	491565.1.0	Antonia Lidiane Rodrigues Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	1.566,50
3	491980.1.9	Francisca Adriana M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.916,24	30	R\$ 130,54	R\$ 32,64	48	1.566,50
4	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.089,50	30	R\$ 69,65	R\$ 17,41	48	835,80
5	491982.1.3	Glaciete Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.400,65	30	R\$ 113,36	R\$ 28,34	48	1.360,26
6	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	48	1.428,27
7	495173.1.9	Maria Imaculada Monte dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.400,65	30	R\$ 113,36	R\$ 28,34	48	1.360,26
8	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	48	1.428,27
TOTAL					R\$ 25.954,14	240	R\$ 865,14	R\$ 216,28	384	10.381,66

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ

Folha 0143 – Mês de Fevereiro/2025

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	R\$ 121,95	R\$ 30,49	40	R\$ 1.219,48
2	493848.1.5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.658,44	30	R\$ 121,95	R\$ 30,49	40	R\$ 1.219,48
3	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	3.570,68	30	R\$ 119,02	R\$ 29,76	40	R\$ 1.190,23

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
4	493833.1.2	Jaqueleine de Aquino Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	4.606,38	30	R\$ 153,55	R\$ 38,39	40	R\$ 1.535,46
5	495023.1.1	Maria de Jesus G. Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	4.182,71	30	R\$ 139,42	R\$ 34,86	40	R\$ 1.394,24
6	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
7	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.322,47	30	R\$ 44,08	R\$ 8,27	40	R\$ 330,62
8	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 10,61	40	R\$ 424,50
9	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.273,49	30	R\$ 42,45	R\$ 7,96	40	R\$ 318,37
TOTAL					24.868,57	270	R\$ 828,95	R\$ 199,07	360	R\$ 7.963,00

CÉLULA DE REGISTRO FUNCIONAIS E PAGAMENTOS- CEFPA/COGED/SEPGI

Folha: 007 - Mês de FEVEREIRO /2025

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Agente de Administração	CEFPA	2874,62	30	R\$ 95,82	R\$ 17,97	60	R\$ 1.077,98
2	4054631-6	Angela Maria Soares	Agente de Administração	CEFPA	2.909,54	30	R\$ 96,98	R\$ 18,18	60	R\$ 1.091,08
3	3001256-9	Anne Braun de Assis	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	9	R\$ 112,25
4	3001254-2	Emanuel Pires da Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEDIV	2.294,99	30	R\$ 76,50	R\$ 14,34	17	R\$ 243,84
5	0952191-7	Leonila Maria Fernandes Targino	Agente de Administração	CEFPA	3.006,52	30	R\$ 100,22	R\$ 18,79	60	R\$ 1.127,45
6	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Agente de Administração	CEFPA	2.812,55	30	R\$ 93,75	R\$ 17,58	60	R\$ 1.054,71
7	3002803-1	Marcus Vinícius Leal Silva	Analista de Gestão da Saúde	CEFPA	1.995,64	30	R\$ 66,52	R\$ 12,47	40	R\$ 498,91
TOTAL										R\$ 5.206,22

*** * *** *

PORTARIA N°1567/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.094994/2024-51 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a Servidora **JOANA DARC DA SILVA SOUSA**, matrícula nº100175-0-5 , que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/SRFOR/COADS/Maracanaú/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **JOANA DARC ALVES DA SILVA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Maracanaú/CE, em 10 de outubro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°160/2025 AOS CONVÊNIOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015093/2025-91, resolve com fundamento nas Leis Federais 8.666/1993 e 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Convênios e Termo de Ajuste** elencados abaixo:

INSTRUMENTO	MUNICÍPIO	TIPO
CONVÊNIO 080/2022	BARREIRA	OBRA
CONVÊNIO 142/2022	BARREIRA	CUSTEIO
CONVÊNIO 0027/2024	BARREIRA	EQUIPAMENTOS
CONVÊNIO 20/2022	GUAIÚBA	CUSTEIO
CONVÊNIO 41/2024	MARACANAÚ	EQUIPAMENTOS
CONVÊNIO 65/2024	MARACANAÚ	CUSTEIO
CONVÊNIO 41/2023	MARACANAÚ	CUSTEIO
CONVÊNIO 57/2024	MARACANAÚ	CUSTEIO
CONVÊNIO 67/2024	MARACANAÚ	CUSTEIO
CONVÊNIO 68/2024	MARACANAÚ	CUSTEIO
CONVÊNIO 44/2023	PACATUBA	EQUIPAMENTOS
CONVÊNIO 011/2023	PALMÁCIA	CUSTEIO
CONVÊNIO 010/2023	PALMÁCIA	CUSTEIO
TERMO DE AJUSTE 09/2024	REDENÇÃO	AMBULÂNCIA/ VEÍCULOS

Para neles substituir o nome do(a) Fiscal (a) consignado na Cláusula – da Fiscalização, passando para, a SRA. CLAUDIA RENATA DA SILVA, inscrita na matrícula nº 30037073 e CPF sob o nº 045.297.734-77, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará/Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°166/2025 AO CONTRATO N°426/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de doenças infecciosas, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0035-53, localizada na Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-610, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, SR. FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.014010/2025-47, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº426/2020**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 03 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200074.10.302.171.20663.03.339034.15009100000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará/Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** * *** *



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG no 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o no 647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira Interina, conforme Portaria nº 1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025, considerando os autos do processo NUP 24001.107562/2024-17, **notifica** a empresa **FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.210.634/0001-95, estabelecida na Rua Trajano de Moraes, nº 830, A- Passaré, Fortaleza CE, CEP: 60.861-710, para entrega do material, objeto da Nota de Empenho 2024NE022305, emitida em 14/10/2024, oriunda da COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2024/22824, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA
(PORTARIA Nº1232/2025, PUBLICADA NO DOE DE 14/03/2025)**

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG no 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o no 647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira Interina, conforme Portaria nº 1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.017298/2025-10, **notifica** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida DA UNIVERSIDADE, nº 3089, ALTOS -Bairro: Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, para entrega do medicamento, objeto da Nota de empenho nº 2025NE000150, emitida em 29/01/2025, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/12535, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024/1022, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

**SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA
(PORTARIA Nº1232/2025, PUBLICADA NO DOE DE 14/03/2025)**

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2022

PROCESSO Nº24001.086666/2024-81

PRÉ-RESERVA 1363936000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 138/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1409, Bairro Centro, CEP 60015-002, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº122/2022**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 165.151,07 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 12/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Juliano Esteve Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2022

PROCESSO Nº24001.013147/2025-84

PRÉ-RESERVA 1364902000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA HORASAZONAL VERDE (Nº 179/2022) II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, 600 - Fortaleza - Ce; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VII – OBJETO: **substituir o Anexo II** do CONTRATO para pois a partir de Junho de 2025 a UC 9008079 (UPA Conj Ceará) migraram para o Mercado Livre de Energia, enquanto as demais unidades Colob Maracanaú (50861432), CEDIB Messejana (768958), Coads Baturité (56363300), Coads Canindé (51785030) , Coads Iguatu (1380349 e 9006806), Coades Itapipoca (9009766), CEADIM (52746429),SAMU (9003581),SVO (9004303) e Covat (36187344) - serão incluídas em um novo contrato, a ser celebrado entre a SESA e a Enel. Com a prorrogação do contrato até o dia 31/05/2025, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 22.443.443,66 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 03 de maio de 2025 e término em 31 de maio de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. XII– DATA: 15/03/2025 XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eloá da Silveira Santander.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2022

NUP 24001.094088/2024-56

PRÉ-RESERVA Nº1353959

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TAVORA/SESA; III – ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO ,2570, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Aditar pela 2ª vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº368/2022**, celebrado em 08/12/2022 IX – VALOR GLOBAL: R\$ 126.807,94 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 08/12/2024 a 08/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA: 05/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARIO MAMEDE FILHO e Eloá da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°43/2024**PROCESSO N°24001.092755/2024-66****PRÉ-RESERVA 1361872000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 140/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0043/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador, nº 545, Bairro Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEC**; V – ENDE-REÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1409, Bairro Centro, CEP 60015-002, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°0043/2024**, que tem como objeto serviços horas/ano de Médico Psiquiatra. VIII – VALOR GLOBAL: 156.776,78 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuará sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e José Alves Gurgel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 188/2025****PROCESSO N°24001.094820/2024-98****PRÉ-RESERVA 1355118000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF. CONTRATADA: **FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870 DATA: 06/03/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E RUIMAR ROBERTO MULLER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 208/2025****PROCESSO N°24001.011030/2025-66****PRÉ-RESERVA 1365645000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Limpeza (MOPS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.784,00 (treze mil setecentos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578 .03.339030.1.600.9200000.1.24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E PAULO ROBERTO DA SILVA SEABA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 216/2025****PROCESSO N°24001.105448/2024-52****PRÉ-RESERVA 1364604000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); CONTRATADA: **SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos** para realização de testes imunohematológicos para qualificação do sangue do doador (tipagem ABO/RhD e pesquisa de anticorpos irregulares) e para avaliação pré-transfusional de pacientes (tipagem ABO/RhD, pesquisa de anticorpos irregulares (PAI) e prova de compatibilidade – PC), com cessão de equipamentos, para suprir a Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$425.450,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 05278 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01. DATA: 13/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Monika Kick De Souza Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 219/2025****PROCESSO N°24001.004870/2025-72****PRÉ-RESERVA 1362291000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM; CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**; OBJETO: **aquisição de Material de Consumo – Água Mineral**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses , contado do(a) a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.203,50 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200374.10.302.171.20572.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 12/03/205 SIGNATÁRIOS: HEITOR DE SÁ GONÇALVES e CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 220/2025****NUP 24001.010512/2025-07****PRÉ-RESERVA N°1366500000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5 009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16/03/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 224/2025
PROCESSO Nº24001.105448/2024-52
PRÉ-RESERVA 1364604000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A; OBJETO: Aquisição de reagentes e inssumos para realização de testes imunohematológicos para qualificação do sangue do doador (tipagem ABO/RhD e pesquisa de anticorpos irregulares) e para avaliação pré-transfusional de pacientes (tipagem ABO/RhD, pesquisa de anticorpos irregulares (PAI) e prova de compatibilidade – PC), com cessão de equipamentos, para suprir a Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.241.948,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17479 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 05278 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01. DATA: 18/03/2025; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA e MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 227/2025
PROCESSO Nº24001.017808/2025-41
PRÉ-RESERVA 1367746000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; OBJETO: aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; DATA: 12/03/2025 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e WALISNEY DE FREITAS SILVA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 269/2025
PROCESSO Nº24001.021173/2025-86
PRÉ-RESERVA 136886000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 – (Superávit) DATA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e MARISTELA BELOTO PELOZZO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025
CEO.R /BREJO SANTO
NUP 24001.019782/2025-75

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ABAIARA, AURORA, BARRO, BREJO SANTO, JATI, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE E PORTEIRAS; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BREJO SANTO; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL / DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região da saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Brejo Santo unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MINIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei nº. 341 de 17/05/10), Aurora (Lei nº. 018 de 21/05/10), Barro (Lei nº. 280 de 24/05/10), Brejo Santo (Lei nº. 674 de 21/05/10), Jati (Lei nº. 405 de 22/03/10), Mauriti (Lei nº. 953 de 21/05/10), Milagres (Lei nº. 1.139 de 10/05/10), Penaforte (Lei nº. 581 de 18/05/10) e Porteiras (Lei nº. 380 de 18/05/10 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro de 2025 a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ÂNGELO FURTADO SAMPAIO, MARCONE TAVARES DE LUNA, HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, JOÃO PAULO FURTADO, ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO, ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025

CEO.R / QUIXADÁ

NUP 24001.013993/2025-02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESÁ e os Municípios de BANABUIÚ, CHORÓ, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Quixeramobim, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio por meio das Leis Municipais de BANABUIÚ (Lei nº 453/2009, de 26 de outubro de 2009.), de CHORÓ (Lei nº 313/2009, de 28 de outubro de 2009.), de IBARETAMA (Lei nº 017/2009 de 05 de outubro de 2009), de IBICUITINGA (Lei nº 474/2009, de 20 de novembro de 2009.), de MILHÃ (Lei nº 218/2009 de 29 de setembro de 2009), de PEDRA BRANCA (Lei nº 424/2009 de 24 de setembro de 2009), de QUIXADÁ (Lei nº 2413/2009 de 13 de novembro de 2009), de QUIXERAMOBIM (Lei nº 2334/2009 de 17 de dezembro de 2009), de SENADOR POMPEU (Lei nº 1219/2009 de 05 de outubro de 2009), de SOLONÓPOLE (Lei nº 998/2009 de 08 de outubro de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** Iniciando em 01 de janeiro de 2025 e findando em 31 de dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** TÁNIA MARA SILVA COELHO, CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO e PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025

CEO.R / ITAPIPOCA

NUP 24001.013952/2025-16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESÁ e os Municípios de AMONTADA, ITAPIPOCA, MIRÁIMA, TRAIRI, TURURU, UMIRIM, URUBURETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITAPIPOCA; **OBJETO:** A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Itapipoca – Dr. Hugues Pessoa Amorim, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio da Lei Municipal de Amontada nº 840/09, de 15 de junho de 2009, Lei Municipal de Itapipoca nº 032/09, de 09 de junho de 2009, Lei Municipal de Miraíma nº 325/09, de 08 de junho de 2009, Lei Municipal de Trairi nº 471/09, de 23 de junho de 2009, Lei Municipal de Tururu nº 110/09, de 25 de maio de 2009, Lei Municipal de Umirim nº 344/09, de 29 de junho de 2009, Lei Municipal de Uruburetama nº 431/09, de 22 de junho de 2009 e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** de janeiro a dezembro do exercício de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025; **SIGNATÁRIOS:** TÁNIA MARA SILVA COELHO, Flávio César Bruno Teixeira Filho, Felipe Souza Pinheiro, Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, Judison Henrique Lopes Araújo, Francisco Aldir Chaves da Silva.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

STPE / CRATO

PROCESSO Nº24001.014251/2025-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 01/2013, de 20 de Abril de 2013, no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. **VALOR:** R\$ 379.632,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais) **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Crato - Ce **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** José Libório Leite Neto e Paulo de Tarso Cardoso Varela.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

STPE / CRATO

PROCESSO Nº24001.014251/2025-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.251/2016, de 14 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do



Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 185.736,00 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025, FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo e José Libório Leite Neto .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APIARÉS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 93.672,83 (noventa e três mil, seiscientos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Apuiarés; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Anaracy Pinto Pinho Rufino e Naumi Gomes de Amorim

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
CEO .R/CRATO

PROCESSO Nº24001.014250/2025-41

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010 e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 25.212,00 (Vinte e cinco mil duzentos e doze reais) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
CEO .R/CRATO

PROCESSO Nº24001.014250/2025-41

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo - CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC. VALOR: R\$ 24.732,00 (Vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ROSENO e José Libório Leite Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025

CEO .R/CRATO

PROCESSO Nº24001.014250/2025-41

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIA BRITO CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1.289, de 24 de Fevereiro de 2010, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. VALOR: R\$ 61.344,00 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Austragezio Sales e José Libório Leite Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025**CEO .R/ CRATO****PROCESSO N°24001.014250/2025-41**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal No. 299/09, de 15 de Dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo – CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC VALOR: R\$ 29.508,00 (Vinte e nove mil quinhentos e oito reais), VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: Salviano Linard de Alencar e José Libório Leite Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025**CEO .R / CRATO****PROCESSO N°24001.014250/2025-41**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 488/2009, de 17 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025**CEO .R/CRATO****PROCESSO N°24001.014250/2025-41**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, CONTRATADO:**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 3.476/2018, de 08 de Novembro de 2018, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 457.020,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte reais) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: André Barreto Esmeraldo e José Libório Leite Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025**CEO .R/CRATO****PROCESSO N°24001.014250/2025-41**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal no 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO CPSMC, no Contrato Programa No. 03/2025 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa No. 03/2025 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal No. 912/2009, de 14 de setembro de 2009, e respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC. VALOR: R\$ 66.852,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais) VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Crato - Ce DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ PAULINO PEREIRA e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025**POLI.R/MARACANAÚ****NUP 24001.010401/2025-92****PRÉ-RESERVA 1363314000**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.491, de 29 de outubro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Maracanaú - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos



do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.491/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 5.129.093,86 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, noventa e três reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17496-24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 14829-24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem 14867-24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) Portaria 617/2023 14867-24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais - NEP) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberto Soares Pessoa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°12/2025
POLL.R/CASCAVEL
NUP 24001.013863/2025-61
PRÉ-RESERVA N°1365198000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Pacajus – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, e da Gestão do Centro Especializado de Reabilitação - CER III, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 7.710.819,54 (sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), oriundo da fonte do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17496 - 24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 13091 - 24200894.10.302.171.20605.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) CER III; 14829 - 24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais) Piso Salarial da Enfermagem; 14867 - 24200894.10.302.171.20574.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais) Portaria nº 617/2023 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Gomes Farias Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°13/2025
CEO.R/MARACANAÚ
NUP 24001.013752/2025-55
PRÉ-RESERVA N°1363523000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Maracanaú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.491/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.491, de 29 de outubro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.503.459,08 (dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), oriundo da fonte do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13027 - 24200894.10.302.171.20575.03.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 4937 - 24200894.10.302.171.20575.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberto Soares Pessoa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°16/2025
CEO.R/CASCAVEL
NUP 24001.015248/2025-90
PRÉ-RESERVA N°1366073000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCA**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Cascavel, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.352.511,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e oito centavos), oriundo da fonte do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13027 - 24200894.10.302.171.20575.03.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 04937 - 24200894.10.302.171.20575.03.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal). DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Gomes Farias Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°18/2025
CEO.R/ LIMOEIRO DO NORTE
NUP 24001.016249/2025-51
PRÉ-RESERVA 1366547000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.433.511,08 (dois milhões,



quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoal - 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) Manutenção - 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) Pessoal - 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) Manutenção - 24200874.10.302.171.20575.14.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°20/2025

CEO.R/ICÓ

NUP 24001.014248/2025-72

PRÉ-RESERVA 1365807000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 11.107/2005 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.298.988,32 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9684 - 24200854.10.302.171.20575.02.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual) 12477 - 24200854.10.302.171.20575.02.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wilson Alves de Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°23/2025

CEO.R/BATURITÉ

NUP 24001.019522/2025-08

PRÉ-RESERVA 1367828000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.433.511,08 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.20575.07.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 24200894.10.302.171.20575.07.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recurso Federal); FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°01/2025

VIPROC: 11052449/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE; OBJETO: estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°52/2022

QUANTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CRES	MUNICÍPIO
1.	1003557-0	ADRIANA SILVA DE LIMA	22 ^a	CASCAVEL
2.	1002992-9	ANTONIA ILDAMIR DE MESQUITA	22 ^a	CASCAVEL
3.	1003320-9	ANTONIA LUCINEIDE FERREIRA DE SOUSA	22 ^a	CASCAVEL
4.	1004397-2	ANTONIA MARLUCE RODRIGUES TORRES	22 ^a	CASCAVEL
5.	1004245-3	ANTONIO CARLOS CAMPINA DO NASCIMENTO	22 ^a	CASCAVEL
6.	1000995-2	ANTONIO IVAN ALVES DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
7.	1000337-7	DENIZA PRAXEDES DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
8.	1000364-4	ELENICE FERREIRA DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
9.	1002656-3	ELIZANGELA MIRANDA PEREIRA	22 ^a	CASCAVEL
10.	1004686-6	FRANCISCA EDNA DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
11.	1003232-6	FRANCISCA FRANCINEIRE RIBEIRO	22 ^a	CASCAVEL
12.	1005459-1	FRANCISCA FREIRE GONDIM	22 ^a	CASCAVEL
13.	1005037-5	FRANCISCA NEILCE ROCHA	22 ^a	CASCAVEL
14.	1006081-8	FRANCISCO CARLOS DA ROCHA	22 ^a	CASCAVEL
15.	1001516-2	JOÃO VIEIRA NOGUEIRA	22 ^a	CASCAVEL
16.	1000473-X	KEILA NOGUEIRA LIMA	22 ^a	CASCAVEL
17.	1001855-2	LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE	22 ^a	CASCAVEL
18.	1003531-7	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	22 ^a	CASCAVEL
19.	1001941-9	LUCILENE DA COSTA LOPES	22 ^a	CASCAVEL
20.	1003458-2	LUCIVANIA LOPES RODRIGUES SILVA	22 ^a	CASCAVEL
21.	1000959-6	LUZANIRA FLORENCIO MOREIRA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
22.	1002305-X	MARIA ANGELITA DA SILVA INACIO	22 ^a	CASCAVEL
23.	1000585-X	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GUIMARAES	22 ^a	CASCAVEL

QUANTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CRES	MUNICÍPIO
24.	1004066-3	MARIA CELIA SARAIVA	22 ^a	CASCAVEL
25.	1005800-7	MARIA DAS GRACAS DE PAULA	22 ^a	CASCAVEL
26.	1000711-9	MARIA DE FATIMA LOPES CAVALCANTE	22 ^a	CASCAVEL
27.	1003853-7	MARIA EVANDI MOREIRA LIMA	22 ^a	CASCAVEL
28.	1002629-6	MARIA GOMES DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
29.	1001603-7	MARIA IRINEIDE ALVES DELFINO	22 ^a	CASCAVEL
30.	1003334-9	MARIA IVONETE TORQUATO DE SOUSA	22 ^a	CASCAVEL
31.	1002190-1	MARIA JOSE RAMOS CARVALHO	22 ^a	CASCAVEL
32.	1001883-8	MARIA JOSILENE DA SILVA GOMES	22 ^a	CASCAVEL
33.	1002929-5	MARIA LIDUINA LIMA DOS SANTOS	22 ^a	CASCAVEL
34.	1002942-2	MARIA LIMA DE FREITAS	22 ^a	CASCAVEL
35.	1000854-9	MARIA LOURDES MUNIZ DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
36.	1004279-8	MARIA LUCILENE LOPES RIBEIRO	22 ^a	CASCAVEL
37.	1001914-1	MARIA PEREIRA DOS ANJOS	22 ^a	CASCAVEL
38.	1000916-2	MARIA VERANILCE DE SOUSA	22 ^a	CASCAVEL
39.	1000409-8	MARILENE EVARISTO DE ALMEIDA DANTAS	22 ^a	CASCAVEL
40.	1000699-6	MARILENE PEREIRA GOUVEIA	22 ^a	CASCAVEL
41.	1006031-1	MARTA GONDIM AZEVEDO	22 ^a	CASCAVEL
42.	1005127-4	NELI CARNEIRO SILVA	22 ^a	CASCAVEL
43.	1001853-6	OZANIRA MARIA ALVES DE CASTRO	22 ^a	CASCAVEL
44.	1003755-7	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL
45.	1001813-7	RAQUEL NUNES DOS SANTOS	22 ^a	CASCAVEL
46.	1005017-0	REGINA LUCIA DA COSTA	22 ^a	CASCAVEL
47.	1004372-7	ROCICLEIA AGUIAR FERREIRA	22 ^a	CASCAVEL
48.	1004043-4	SANDRA MARIA ATANAZIO LEÃO	22 ^a	CASCAVEL
49.	1001028-4	VIRGINIA GLAUCIA MORAIS DA SILVA	22 ^a	CASCAVEL

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº011/2025**NUP: 24001.014236/2025-48**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÓNARIO: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSÓNARIO 01 (um) Desfibrilador**, conforme Guia de Movimentação de Bens nº 040/2025: - DESFIBRILADOR TEC-5500, MODELO: TEC 5521B, TEC-5531B, N/S 00795, FABRICANTE: NIHON KOHDEN TOMIOKA CORPORATION, com TOMBAMENTO Nº 344219. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: Este Termo de Cessão terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025; SIGNATÁRIO: Carla Cristina Fonteles Barroso e Maria Ivoneth Braga de Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2025**PROCESSO Nº24001.007275/2025-99**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ \$ 124.468,18 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezóito centavos), junto a empresa **GHDD CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.091.319/0001-56, refere-se a prestação dos serviços na área de faturamento e processamento de contas médicas do SUS - SIH e SIA, com supervisão e orientação técnica permanente da proponente na sede do HGF, incluindo assessoria e consultoria técnica administrativa e de gestão em saúde e equipe técnica operacional, referente ao período de 01 de janeiro 2025 a 31 de janeiro de 2025.Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº48/2025**PROCESSO Nº24001.006318/2025-19**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.984,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), junto a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, refere-se a aquisição de material para hemodinâmica, procedimentos hemodinâmica no paciente: Francisco Welder Lopes Paulino, prontuário: 968264, cirurgia realizada dia 19 de outubro de 2024. Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2024**PROCESSO NUP 24001.101495/ 2024-27**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.903,65 (Mil, Novecentos e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 01.540.765/0001-87, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indemnizatória), vinculada ao Contrato nº 1319/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de endoscopia durante o período 21/11/2024 à 06/12/2024, para atender as necessidades da SESA HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº68/2025**NUP: 24001.016441/2025-48**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes



no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 43.939,47 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos, junto à COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA inscrita no C.N.P.J. Nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde especialistas durante o período 21/01/2025 a 20/02/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº91/2025
PROCESSO Nº24001.014723/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.565.142,63 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2ºdo art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$34.193,44 (trinta e quatro mil e cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), junto aos REQUERENTES do ANEXO ÚNICO, exercentes do cargo/função de Médico, pertencentes ao GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES, lotados(as) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DATA	VALOR
24001.012870/2024-65	HELMUT ALVES VETTER	30020731	MÉDICO	26/02/2024 A 31/12/2024	R\$13.611,94
24001.013803/2024-68	JOAO VICTOR LOUREIRO DE OLIVEIRA	30020820	MÉDICO	28/02/2024 A 31/12/2024	R\$6.684,63
24001.014538/2024-35	ANA CECILIA MOURA DA SILVA MARTINS	3000793X	MÉDICO	01/03/2024 A 31/12/2024	R\$6.724,56
24001.008911/2024-19	DANIEL PAIS MARTINS DE MIRANDA	30020596	MÉDICO	08/02/2024 A 31/12/2024	R\$7.172,31
TOTAL DA DÍVIDA					R\$34.193,44

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.026444/2023-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.894,64 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente UBALDO SEVERO NETO, matrícula nº 30015150, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.016337/2024-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.962,39 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente ANDREA LOPES BARBOSA, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30023021, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da gratificação de especialização, no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Março a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.012317/2025-11

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RECONHECER dívida no valor de R\$ 29.322,22 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), junto a MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a uma diária faltante dos serviços de locação de ambulâncias ao SAMU 192 Ceará, prestados no período de 18 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, objeto do Contrato 1181/2024.SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

PORTARIA Nº01/2025 A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora, FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula nº492529-



1-9, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$:3.000,0 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE000018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA DO CEO - RODOLFO TEÓFILO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1334 /2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELTON GADELHA VIANA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 125.498-1-4, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos períodos de 11 à 15/03/2025, com a finalidade de acompanhar manutenção da aeronave de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme NUP 10001.003590/2025-32, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1335/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Solonópole-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento de aeronave naquele município, conforme NUP 10001.003590/2025-32, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu § 1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1335/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
Manoel Lobo Rodrigues	Subtenente PM	108.453-1-9	II	11 a 12/03/2025	Solonópole-CE	2 (meia)		R\$ 137,78	R\$ 137,78
Luiz Alberto Aguiar Santos	3º Sargento PM	302.219-1-5	II	11 a 12/03/2025	Solonópole-CE	2 (meia)		R\$ 137,78	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 275,56

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2022/NUP Nº10001.001977/2025-54 – IG: 1364666000

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-FSPDS (SACC nº 1236346); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/n, Bloco II, 3º Andar, Bairro Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - CNPJ n.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220040, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP nº 10001.010443/2024-38; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto conceder a **repactuação do Contrato nº032/2022- FSPDS (SACC 1236346)**, em decorrência do ajuste do salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, n.º MTE CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comércio e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Administrativo III e Assistente Técnico III, cujo objeto contratual visa Contratação de empresas na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades atender as necessidades da área Técnica Administrativa, da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas vinculadas: PMCE, POLICIA CIVIL, CBMCE, PEFOCE, AESP e SUPESP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 86.564,80 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 170.529,90 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), para a R\$ 179.186,38 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 2.019.288,06 (dois milhões dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para R\$ 2.105.852,86 (dois milhões cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 12 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº33/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1368648000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2024 (SACC 1333497); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezzera de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutambá, nº 175, LETRA "A" – Jangurussu – CEP: 60.865-210 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº. 33/2024-SSPDS (SACC 1333497), na norma do art. 135, da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), na Nota Técnica nº 08/2025 - CECONV/COAFI/SSPDS, devidamente acostada ao NUP 10001.001152/2025-30; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Repactuação do Contrato nº33/2024-SSPDS (SACC 1333497)**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Técnico I, III, Auxiliar Administrativo I, II, III, IV, Auxiliar Serviços Gerais, Copeiro; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Nº MTE CE000086/2025, passa de R\$ 325.158,15 (trezentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais quinze centavos), para R\$ 342.422,67 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.901.897,80 (três milhões novecentos e um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 4.109.072,04 (quatro milhões e cento e nove mil e setenta e dois reais e quatro centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2025/2026, no período de 01/01/2025 até 24/08/2025 (final da vigência contratual), é de R\$ 134.663,26 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme ANEXOS I, II e III do presente Termo; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 18 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 18 de março de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2025/NUP N°10001.015715/2024-96 – IG: 1365811000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.259.712/0001-79. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a **aquisição de solução kit de equipamentos projetados**, para pronta implementação em uma mala que permite ser transportada como bagagem de mão, contendo analisador de espectro portátil para análise de RF de até 12GHz, detector de banda larga de campo próximo e localização de transmissores de RF de até 12GHz, detector de junção não linear para procura de equipamentos eletrônicos escondidos (ativos ou desligados), amplificador de áudio para detectar equipamentos de vigilância cabeados e multímetro com imagem térmica, para atendimento às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os termos da Inexigibilidade de Licitação nº 2025.0001-FSPDS, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº 10001.015715/2024-96; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025-FSPDS (SACC nº 1332068), será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 181590 - 10200016.06.181.196.11061 .03.449052.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton Donizeti Heineke Teixeira - Representante da empresa BERKANA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA N°150/2025 O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.027267/2024-88, RESOLVE DECLARAR, nos termos do Art. 69 da Lei 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará), que o servidor **ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 108.320-1-2, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, FAZ JUS À LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 05/08/1994 a 04/08/1999. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTEARIA N°204/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para Fortaleza, do dia 12/03/2025 ao dia 13/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material no DTO e levar viatura para manutenção, conforme processo nº 10051.006129/2025-46, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°204/2025-DIFIN DE 11 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	301.228-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2024/NUP: 10051.002660/2025-40 / SACC: 1361599 / IG: 1368358000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Regional de Crato. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 18012/2025. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 513.721,94 (Quinhentos e treze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2025/NUP: 10051.002665/2025-72 / SACC: 1361624 / IG: 1368359000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-5, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações



Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Municipal de Assaré. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 18004/2025. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 423.478,56 (Quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339 039.1.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2025/NUP: 10051.002665/2025-72 / SACC: 1361652 / IG: 1368360000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Regional de Sobral. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 17995/2025. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 395.693,31 (Trezentos e noventa e cinco mil, seiscientos e noventa e três reais e trinta e um centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2025/NUP: 10051.002637/2025-55 / SACC: 1361669 / IG: 1368361000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Municipal de Sobral. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 17969/2025. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 366.527,67 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2025/NUP: 10051.002637/2025-55 / SACC: 1361670 / IG: 1368356000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Manutenção Predial - Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará. O objeto do aludido contrato terá como interveniente na fiscalização da execução contratual a Superintendência de Obras Pública- SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 18095/2025. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 614.826,96 (Seiscents e quatorze mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas, pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 - todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2025 / IG: 1368950000

PROCESSO N°: 10051.036369 / 2024-94 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Constitui-se objeto desta dispensa a Contratação de **serviços de links de transporte de dados com acesso à internet** para as unidades da Polícia Civil conforme consta no termo de referência elaborado pela DETIC que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. JUSTIFICATIVA: A Polícia Civil do Ceará, com órgão fundamental do sistema de segurança pública, desempenha um papel crucial na investigação de crimes e na manutenção da ordem pública. Com a crescente complexidade dos delitos, especialmente aqueles cometidos no âmbito digital, a instituição enfrenta desafios cada vez maiores para garantir a eficiência e a qualidade de suas ações; A investigação criminal contemporânea é profundamente dependente da tecnologia. A difusão de dispositivos eletrônicos e a crescente digitalização da sociedade geraram novos tipos de crimes e exigiram o desenvolvimento de novas ferramentas e metodologias investigativas. A Polícia Civil, para acompanhar essa evolução, necessita de infraestrutura tecnológica robusta e atualizada. VALOR GLOBAL: R\$ 7.773.751,20 (Sete milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base na Lei nº 16.727 de 26 de Dezembro de 2018 (Lei do HUB de Tic). Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 175/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nº 10051.036369/2024-94, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, São João do Tauape - Fortaleza-CE. DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação anexada aos autos do NUP 10051.036369/2024-94. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente a declaração de Dispensa de licitação para prestação de serviços de links de transporte de dados com acesso à internet para as unidades da Polícia Civil. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08644519/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROBERTO BEZERRA**, matrícula funcional nº 10117917, CPF nº 43406220363, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°007/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 10, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e parágrafo único do art. 25 do Decreto nº31.804/2015, e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.020175/2024-58, contida na Nota nº101/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº167, de 04/09/2024, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o ex-policial militar (falecido) 1º SARGENTO PM 17081 **ROBERTO DA SILVA ALMEIDA**, M.F.: 10938015. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1361418/2025 – IG 1367703000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguambari, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Sobral (Jijoca de Jericoacoara), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 594.486,01 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010695/2025-33; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.910000.0 ; Pré-Reserva: 1367703000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361133/2025 – IG 1366917000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para a 3ªCIPM/4ºCRPM – Destacamento de Barro/CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 436.155,61 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.008296/2025-11; Dotação Orçamentária: (2025) - 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.910000.0; Pré-Reserva: 1366917000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361159/2025 – IG 1366674

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o prédio da Base do Cotar em Crateús-CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 616.150,57 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010184/2025-11; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.910000.0; Pré-Reserva: 1366674 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361274/2025 – IG 1366442

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o Destacamento de Potengi-CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 710.629,29 (setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010612/2025-14; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.910000.0; Pré-Reserva: 1366442 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361322/2025 – IG 1366457000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o Batalhão da Polícia de Meio Ambiente - BPMA/ Sobral, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 420.731,96 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010681/2025-10; Dotação Orçamentária: (2025) - 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.910000.0; Pré-Reserva: 1366457000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361337/2025 – IG 1366910000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o distrito operacional de Itapipoca (Destacamento do Distrito de Canaã, no município de Trairi-CE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção), e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 538.440,69 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010152/2025-16; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366910000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361348/2025– IG 1366828000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Sobral (Pacujá), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 289.718,53 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezito reais e cinquenta e três centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.008450/2025-46; Dotação-Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366828000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361407/2025– IG 1366826

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** no Destacamento de Meruoca, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 249.549,68 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.008384/2025-12 ; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000.0 ; Pré-Reserva: 1366826 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361409/2025 – IG 1366617000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crateús (Destacamento de Sucesso), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 519.127,89 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010704/2025-96; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1366617000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361410/2025 – IG 1367692000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o distrito operacional de Crato (Santana do Cariri), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 453.995,93 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010656/2025-36; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1367692000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361411/2025 – IG 1367681000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2.



OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para a 2ª CIPM/3ºCRPM - Destacamento de Barroquinha/CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 255.270,80 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.008276/2025-31; Dotação Orçamentária: (2025)- 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.500.9100 000.0 Pré-Reserva: 1367681000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361412/2025– IG 1366684

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o 7º Batalhão de Polícia Militar de Crateús/CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 999.143,38 (novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010189/2025-44; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000; Pré-Reserva: 1366684 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361413/2025– IG 1366682

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para a 2ª Companhia Independente do 3º CRPM (Camocim-CE), conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 820.684,21 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010560/2025-78; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009 100000.0; Pré-Reserva: 1366682 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361414/2025– IG 1366887000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **EMPRESA K G CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23201260165, em 26/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 10.922.543/0001-10. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para para o distrito operacional de Aracoiaba (3ºPEL-4CIA/2ºBPRAIO em Chorozinho), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeira e na proposta da CONTRATADA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 353.925,68 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.009625/2025-32; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000.0; Pré-Reserva: 1366887000 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Senhora Maria Canildes Vieira Sales, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1361415/2025– IG 1366655

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição no Destacamento de Tarrafas, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 769.853,23 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trés centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.010484/2025-09 ; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.01.5009100000.0; Pré-Reserva: 1366655 (MAPP 182). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361616/2025 – IG 1368258000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2. **OBJETO:** **Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição** para o Batalhão de Polícia Militar de Santana do Acaraú/CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 621.672,98 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010708/2025-74; Dotação Orçamentária: (2025) -10100003.06.122.196.12050.03.449051. 1.500.9100000.0 ; Pré-Reserva: 1368258000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RESCISSÃO DO CONTRATO N°1356452/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada pelo Senhor Sinval da Silveira Sampaio, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 108.095-1-7 e CPF nº 706.883.543-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na Rua Almiro de Moraes, 116, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-150, e-mail: licitacoes@volus.com, Contato: (64) 2101-5512, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, brasileiro, casado, empresário, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia, CEP: 75.909-394, Rio Verde/GO, portador da Carteira de Identidade nº RG 750.371 SSP/GO e do CPF nº 236.491.001-34. **OBJETO:** O presente Distrito objetiva a **extinção consensual do Contrato N°1356452/2024**, celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e a EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de administração de Cartão Fardamento por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças do uniforme operacionais em lojas credenciadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 14.133/21, Artigo 138, EXTINGUE Consensualmente o Contrato N° 1356452/2024. **FORO:** Comarca de Fortaleza – Ce. **VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Empresa

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°051/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LIEVERSON GONÇALVES CALMON**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 309.041-6-8, o valor total de R\$ 1.257,98 (mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 14/08/24 a 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066084/2024-69. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Marco Aurelio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°064/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CNPJ 03.506.307/0001-57, o valor total de R\$ 6.093.887,54 (seis milhões, noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada do mês de novembro de 2024 conforme contrato SACC 1162723, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.069172/2024-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339092.500.1 00000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°181/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MOISÉS RICARDO SILVA BARROS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.728-1-X, o valor total de R\$: 21.578,49 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066283/2024-77, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°216/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 182 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006 (DOE de 28/04/2006), bem como no inciso I e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011 (DOE de 27/01/2011), com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); **Torna Público que foi dado inicio ao(s) processo(s) de Reserva Remunerada “ex-officio”, dos BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, por terem atingido 35 anos de contribuição, com no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de contribuição militar estadual; e RESOLVE agregá-los em seus respectivos quadros, passando a serem considerados como inativos, a partir de 12/03/2025.

ORD	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	NUP
01	1º Tenente	SILVIO CALDAS PARENTE	097.803-1-9	NUP: 10021.002141/2025-39
02	Subtenente	FABIO GONCALVES DE LUCENA	097.377-1-5	NUP: 10021.002139/2025-60
03	Subtenente	JOSUE SILVA MARTINS	097.596-1-1	NUP: 10021.002138/2025-15
04	Subtenente	LUCIO FLAVIO GOMES DE MOURA	097.638-1-3	NUP: 10021.002140/2025-94

Em consequência: 1) O Comandante imediato do(s) militares, no prazo de 10(dez) dias, deverá(ão) apresentá-lo(s) à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), munido(s) das seguintes documentações em arquivo digital (PDF): certificado ou ato do último curso de carreira realizado; identidade funcional no atual posto ou graduação; comprovante de endereço; certidão de casamento (se for o caso); cópias dos BCG's de inclusão, promoções, férias e licença especial averbada (caso possua); certidão de nada consta da CGD; certidão e fichas financeiras que comprovem a incorporação de gratificação (caso possua); e certidão original do INSS (caso tenha tempo averbado fora da corporação), acompanhada do BCG da respectiva publicação; e 2) A Folha de Pagamento deverá adotar as medidas de sua alçada, de acordo com a legislação citada nesta Portaria. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, ao(s) 20 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°68/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro estado, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001827/2025-21 foi iniciado em 06/03/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) ao servidor **RICARDO FILGUEIRAS ROCHA**, matrícula: 000.149-1-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia e Coordenador da Coordenadoria de Identificação Civil e Perícias Biométricas – CIHPB, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de março de 2025, com a finalidade de visita técnica institucional à Polícia Civil do Distrito Federal para conhecer as operações relacionadas ao Sistema Automatizado de Identificação Biométrica em funcionamento naquela instituição, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

*** * *** *

PORATARIA N°69/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro estado, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001750/2025-90 foi iniciado em 28/02/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) ao servidor **PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula: 198.096-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de março de 2025, com a finalidade de visita técnica institucional à Polícia Civil do Distrito Federal para conhecer as operações relacionadas ao Sistema Automatizado de Identificação Biométrica em funcionamento naquela instituição, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

*** * *** *

PORATARIA N°70/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro estado, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001826/2025-87 foi iniciado em 06/03/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) a servidora **KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, matrícula: 300.184-1-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de março de 2025, com a finalidade de visita técnica institucional à Polícia Civil do Distrito Federal para conhecer as operações relacionadas ao Sistema Automatizado de Identificação Biométrica em funcionamento naquela instituição, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

*** * *** *

PORATARIA N°73/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro estado, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001895/2025-91 foi iniciado em 07/03/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% sobre duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$ 1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) ao servidor **SAULO CARNEIRO CARDOSO**, matrícula: 300.341-0-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de março de 2025, com a finalidade de visita técnica institucional à Polícia Civil do Distrito Federal para conhecer as operações relacionadas ao Sistema Automatizado de Identificação Biométrica em funcionamento naquela instituição, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

*** * *** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°041/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000291/2025-27, relativo ao pagamento de sete diárias e meia devida, para Participar do Curso em Ações Operacionais Urbanas II, nos dias 07 a 14 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula nº 300.016-2-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar o valor** de R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 05 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTRARIA N°24/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês abril/2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ítala Wládia Honório da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	40
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	40
Matheus Maciel Farias	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.005.6-0	A	40
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	40
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	40
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	40
Rhávema de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	40
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	40
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	40
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	40

**** * ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°36/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS**, CNPJ 00.359.743/0001-52. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “XXII CONGRESSO DO COSEMS – DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE PÚBLICA NA ERA DIGITAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 23 a 25 de março de 2025. VALOR: R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Rilson Sousa de Andrade (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°06/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 535.113,74 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e treze reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa contratada NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR na feira de turismo “World Travel Market-WTM 2024”, ocorrida no período de 05 a 07 de novembro de 2024, em Londres- Inglaterra, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001557/2024-81. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°14/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 309.606,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e seis reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à realização do evento FÓRUM 2024/2025, ocorrido nos dias 6 e 10 de setembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001304/2024-15. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°15/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 507.517,00 (quinhentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR na feira de turismo Festuris 2024 ocorrida na cidade de Gramado/RS no período de 7 a 9 de novembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001579/2024-41. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°16/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à coparticipação da SETUR na realização dos eventos Festival Gastronômico da Praia do



Futuro, Festival da Sardinha e Meia Maratona 21k Terra da Luz que ocorreu nas cidades de Fortaleza e Cascavel - CE entre os dias 14 a 24 de novembro, 28 a 30 de novembro e 13 a 15 de dezembro de 2024, respectivamente, escopo do objeto do CTR nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001713/2024-11. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº17/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 60.861,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à realização de Apoio gastronômico - Ação Desfile Cívico 07 de setembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001305/2024-51. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº18/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à realização de Ação Promocional do Destino Ceará em Aeroportos Nacionais (Aeroporto de Viracopos em Campinas/SP, Aeroporto de Confins em Belo Horizonte/MG e Aeroporto de Brasília/DF), 3º (terceiro) mês de execução concluído entre os dias 16 de outubro e 15 de novembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001884/2024-32. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº19/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ R\$536.735,14 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e catorze centavos), em favor da empresa contratada **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR na feira de turismo “IBTM World 2024”, ocorrida no período de 19 a 21 de novembro de 2024, em Barcelona- Espanha escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001558/2024-25. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº20/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$442.639,79 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa contratada **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento “Roadshow França e Bélgica”, ocorrido no período de 23 a 25 de outubro de 2024, nas cidades de Paris, Lyon e Bruxelas, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001468/2024-34. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº21/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$513.673,28 (quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa contratada **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento “Roadshow Espanha”, ocorrido no período de 14 a 16 de outubro de 2024, nas cidades de Madrid, Granada e Sevilha- Espanha, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001465/2024-09. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº22/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$506.082,05 (quinhentos e seis mil, oitenta e dois reais e cinco centavos), em favor da empresa contratada **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR na feira de turismo “IFTM Top Resa 2024”, ocorrido no período de 17 a 19 de setembro de 2024, na cidade de Paris- França, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001324/2024-88. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº23/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 346.797,24 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa contratada **NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento “Roadshow Itália e Alemanha”, ocorrido em 04, 07 e 15 de outubro de 2024, nas cidades italianas Nápoli e Roma e na cidade alemã Frankfurt, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001451/2024-87. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°24/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 467.381,35 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa contratada NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento "Roadshow Portugal", ocorrido de 15 a 17 de outubro de 2024, nas cidades portuguesas de Porto, Cascais e Lisboa, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001467/2024-90. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°25/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 453.927,41 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa contratada NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Tabajaras, nº 602, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP 60.060-510, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento "Roadshow Estados Unidos", ocorrido de 15 a 17 de outubro de 2024, nas cidades de Orlando, Miami e New York – Estados Unidos, escopo do Contrato nº 35/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001466/2024-45. Fortaleza, 18 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2112221447, sob a égide da Portaria CGD nº 80/2024, publicada no DOE nº 028 de 8/2/2024, a fim de apurar responsabilidade do SD PM ROGÉRIO LUCIANO NOGUEIRA, em que teria lesionado o adolescente de iniciais Y.M.N.S, durante uma intervenção policial. Consta dos autos que o adolescente pilotava uma motocicleta e desobedeceu à ordem de parada dos componentes da viatura da polícia militar COD 12 (BEPPI/Comando de Operações de Divisas), tendo então o SD PM Rogério efetuado um disparo de munição de menor potencial ofensivo que atingiu o adolescente. Fato ocorrido no dia 09/09/2021, por volta das 22h00min, bairro Trajano Nogueira, no Município de Barro/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 158/164, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº228/2024, às fls. 137/152, e absolver o policial militar SD PM ROGÉRIO LUCIANO NOGUEIRA – M.F. nº 308.337-1-6, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação a práticas transgressivas nas condutas constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA MESA N°01/2025.****DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (CIPP)**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.17, inciso II, da resolução Nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regime Interno), e; CONSIDERANDO os termos do §2º do art.3º, do Ato Normativo nº305, que estabelece competir à Mesa Diretora dar posse aos membros do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar (CIPP); RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar será composto pelos seguintes membros:

1) Denilson de Oliveira Adriano, Coordenador do Sistema de Previdência Parlamentar- mat.023948;

2) Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante, Orientadora da Célula de Investimentos do Sistema de Previdência Parlamentar – mat.036995;

3) Rodrigo Martiniano Ayres Lins, representante da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, mat.026731;

4) Marcus Vinicius Melo Cruz, representante da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa, mat.000185;

5) Heitor Correia Ferrer – Deputado Estadual, representante dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Sistema de Previdência Parlamentar;

6) João Soares Pinto – Representante do departamento de Orçamento, finanças e contabilidade mat.40414.

Art.2º O mandato dos membros do CIPP, designados na forma do art.1º se encerrará em 31 de janeiro de 2027 na forma do \$3º, do art.3º do Ato Normativo nº305.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Deputado Romeu Aldiguieri

PRESIDENTE

Deputado Daniel Oliveira

1º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4º SECRETÁRIO



*** *** ***

PORTARIA Nº70/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01619/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **GUILHERME RIOS PINHEIRO**, matrícula nº 000747, no Gabinete do Deputado Antonio Granja, a partir de 01 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº71/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01537/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 001069, na Diretoria Geral, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº72/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01540/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação da servidora **JAMILA DE OLIVEIRA LOPES SANGALLI**, matrícula nº 037004, na Controladoria, a partir de 24 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº73/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01577/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação do servidor **ALEXANDRE GASPAR ALBANO AMORA**, matrícula nº 000273, na Procuradoria Especial da Mulher, a partir de 14 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº74/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01538/2025. RESOLVE AUTORIZAR a lotação da servidora **HELENA FERREIRA ARAÚJO**, matrícula nº 000755, na Diretoria Geral, a partir de 13 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS Nº00168/2022 E 01522/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **NATHIEL DE SOUSA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, celebrado em 27 de março de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Nathiel de Sousa Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

09º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 01412/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **JULIO OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.488.365/0001-30, sediada à Rua São Luís de Gonzaga, 615, bairro Centro, CEP 62.674-000, São Gonçalo do Amarante, Ceará, telefone: (85) 99239-6039, endereço eletrônico: julio@oliveirajuridico.com.br, neste ato representada por Júlio César Leite de Oliveira, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Júlio César Leite de Oliveira, pela empresa JULIO OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

10º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº08856/2023 E 01520/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023 da empresa **LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.957.543/0001-03, sediada à Av. Humberto Monte, 2929, Sala 204, bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza, Ceará, telefone: (85) 3051-4655, endereço eletrônico: lgo@lgoconsultoria.com.br, neste ato representada por Gláucia Florêncio da Cunha, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gláucia Florêncio da Cunha, pela empresa LGO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 08:00HORAS, A AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E NATALIA DINIZ LIMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, SITUADA À RUA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341 - CENTRO - CEP: 63.475-000, DESIGNADOS CONFORME PORTARIA Nº 227/2025 – COLETIVA DE E DE JANEIRO DE 2025, REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), REUNIRAM-SE PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, QUE TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICA GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVISOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026, REALIZANDO ANÁLISE DOCUMENTAL, PERMITINDO O CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CUJO AVISO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOU - 15 DE JANEIRO DE 2025), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE - 14 DE JANEIRO DE 2025), JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (14 DE JANEIRO DE 2025) E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. INICIALMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, FORAM ANALISADAS AS DOCUMENTAÇÕES PROTOCOLADAS PELOS RESPECTIVOS PARTICIPANTES: PESSOAS JURÍDICAS: 1. CLINICA DE SAUDE DR. ABRAAO FILHO LTDA, SOB O CNPJ DE Nº: 25.025.562/0001-10; APÓS ANÁLISE VERIFICOU-SE QUE A REQUERENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL RESTANDO, PORTANTO, HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO EM TELA. SOBRE A HABILITAÇÃO, CONFORME CONSTA NO ITEM 7 DOS RECURSOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS Nº 002/2025, FICA ABERTO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA QUE O INTERESSADO POSSA APRESENTAR SEU RECURSO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, NOS TERMOS DO EDITAL SUPRA. FAZ-SE NECESSÁRIO CONSTAR, QUE PODERÃO SER REALIZADAS AS CONSULTAS, REFERENTE AO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA, MANTIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ; AOS SISTEMAS E PAD E CGU-PJ E AOS CADASTROS CEIS, CNEP, MANTIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO, E À RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS INIDÔNEOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, ENCERROU-SE A REUNIÃO, PARA LAVRATURA DESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 08:00HORAS, A AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E NATALIA DINIZ LIMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, SITUADA À RUA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341 - CENTRO - CEP: 63.475-000, DESIGNADOS CONFORME PORTARIA Nº 227/2025 – COLETIVA DE E DE JANEIRO DE 2025, REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), REUNIRAM-SE PARA REALIZAR A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS, DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, O QUAL TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELAS EMPRESAS FORA REALIZADA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL, AS PROPOSTAS SERÃO JULGADAS E CLASSIFICADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DISPOSTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, AFERIDOS PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PRÉ-ESTABELECIDOS EM EDITAL. DESTA FORMA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR CADA EMPRESA RESULTOU DA SEGUINTE AVALIAÇÃO: 1 - CLINICA MIRANDA DE OFTALMOLOGIA E PLASTICA OCULAR LTDA, SOB O CNPJ DE Nº: 40.103.271/0001-97; APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 650.900,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS REAIS); CLASSIFICADA; 2 - INSTITUTO D EGESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE, SOB O CNPJ DE Nº: 31.379.106/0001-71. APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.521.969,98 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); CLASSIFICADA. APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE TODOS OS REQUERENTES APRESENTARAM PROPOSTAS DE PREÇOS CONFORME EDITAL, RESTANDO, PORTANTO, CLASSIFICADAS. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 164, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI 14.133/21. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, ENCERROU-SE A REUNIÃO, PARA LAVRATURA DESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES. JAGUARIBE - CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.11.14.01.1, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103.001/2025-CARONA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELOS SENHORES(AS). ORDENADORES DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2103.001/2025, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO ESSENCIALMENTE POR PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (BOTIJÃO RETORNÁVEL), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.11.14.01.1, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GRANGAZ LTDA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, pelo valor global de R\$ 141.859,44 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme valores disponibilizados nos autos do processo e publicados no portal do TCE, PNCP e sítio oficial do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E ELEMENTO DE DESPESAS: A despesa será amparada por rubricas orçamentárias previstas no orçamento municipal de 2025, conforme rubricas orçamentárias informadas nos autos do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. À comissão de contratação

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2025. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2025, que tem como objeto a Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ, ABRANGENDO: LOCACÃO DE SISTEMAS WEB ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL; ELABORAÇÃO DA PLANTA GÊNERICA DE VALORES E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE MIRAIÁ-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br/, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.gov.br/pnccp/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 14/04/2025. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 14/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 21 de março de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.21.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho para realizar Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs (Admissional, Periódico, Mudança de Risco e Demissional) e na Assessoria, Implantação, Elaboração, Acompanhamento e/ou Atualização de Laudos e Programas Técnicos, tais como: Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, com implantação das informações no sistema e-Social e envios mensais de arquivos obrigatórios ao e-Social, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - COMUNICADO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13.12.01/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ATENDENDO DESPACHO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA E TENDO COMO PRERROGATIVAS OS REGRAMENTOS ESTATUÍDOS PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93, BEM COMO: CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS TRAMITANTES EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93; CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSÁRIA ADEQUAÇÕES TÉCNICAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, DE FORMA A SE TER UM MELHOR DETALHAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO, POIS, DA FORMA COMO DESCrito ESTAVA, NÃO RESTAVA SUFICIENTEMENTE CLARA A FORMA PARA SUA EXECUÇÃO, FICANDO ASSIM INVÍAVEL O PROSEGUIMENTO DO CERTAME ACIMA CITADO, COM ISSO DECIDIMOS POR REVOCAR O PRESENTE PROCESSO, CONFORME REZA O ART 48., INCISO II DA LEI 8.666/93, DEVIDO ESSE FATO, DENTRE OUTRAS PONDERAÇÕES, TENDE À REVOCAÇÃO DO CERTAME E DE TODOS OS SEUS ATOS. DECIDO: TENDO COMO PRINCÍPIO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REVOCAR O CERTAME LICITATÓRIO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 13.12.01/2023, DETERMINANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. JAGUARIBE - CE, 12 DE MARÇO DE 2025 **POLYANA ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A **Comissão Especial de Qualificação Como Organização Social - CEQOS** torna público o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente ao **Chamamento Público nº SS-CH001/2025**, que objetiva **Chamamento Público de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na Área de Saúde, no âmbito do Município de Nova Russas/CE, para Habilitação para eventual e futuro Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de Contrato de Gestão.** Empresas habilitadas: 02. CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATOCRÉTICAS DO CEARÁ (CEPRECE). Empresas inabilitadas: 01. INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE VIDA HUMANA – IADVH, CNPJ N° 21.843.341/0001-07 e 03. ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, CNPJ: 27.324.279/0001-15. Fica aberto o prazo recursal previsto artigo 165 I “a” e “c” da Lei de Licitações 14.133/2021. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 21/03/2025. Ivânia Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 06/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico N°. PE06/2025-SESA, que tem como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especializados destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos no setor de divisão de programas especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 07/04/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 07/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 21 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação nº 09.002/2025-PQ. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo Objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para requalificação da drenagem com bueiro, da rua 8 de Dezembro no bairro Francisco Rodrigues Ramos no município de Guaiúba - CE, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitadas: Foco Locação Ambiental; RG2 Terraplenagem LTDA; Saráiva Empreendimentos e Serviços; ARN Construções LTDA; H & E Engenharia LTDA; Uno Incorporações Limitada; Vriatio Empreendimentos e Serviços LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Construvasp Construções & Serviços LTDA por descumprir os subitens: c.1, c.3 e b.3 do edital; Tecta Construções e Serviços LTDA por descumprir os subitens: b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1, c.3, d.1.4 e d.5.1 do Edital e FP Construções e Serviços LTDA, por descumprir os subitens: a.1, a.4, b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1, c.3, d.1.4 e d.5.1 do Edital. do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 21/03/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Termo de Homologação Processo de Aquisição Órgão Participante N° 01/2025-SME. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem Adjudicar e Homologar o procedimento de Aquisição Órgão Participante, tombado sob o nº 01/2025-SME, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. Objeto: Aquisição através da Ata de Registro de Preços N° 05/2023 e N° 08/2023, decorrente do Pregão, na Forma Eletrônica, para Registro de Preços N° 06/2023, cujo objeto é o Registro de Preço nacional para futura e eventual aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos zero ero 4x4, ore 1 4x4, ore 1, ORE 2, ORE 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, em favor da empresa: Beneficiária 1: IVG Brasil LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15, Valor: R\$ 1.341.095,79 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei. **Fortim - CE, 21 de março de 2025. Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 01.004/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a revogação da Concorrência Pública nº 01.004/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Recuperação e Manutenção de Prédios Públicos no Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 21 de março de 2025. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação Nº 09.001/2025-PQ. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo Objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para requalificação da drenagem com bueiro, pavimentação e calçadas com acessibilidade da rua Antonieta Pires no bairro Sem Terra no distrito de Água Verde no Município de Guaiúba - CE, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitadas: Foco Locação Ambiental; Rg2 Trapelagem LTDA; Sarava Empreendimentos e Serviços; Arn Construções LTDA; Np & P Engenharia LTDA - ME; H & E Engenharia LTDA; Uno Incorporações Limitada; Kronus Serviços, Locações e Construções LTDA; Viriato Empreendimentos e Serviços LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, tendo em vista que as mesmas cumprirem as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Vk Construções e Empreendimentos LTDA por descumprir o subitem: d.1.4 do edital; Construvasp Construções & Serviços LTDA por descumprir os subitens: c.1, c.3 e b.3 do edital; Tecta Construções e Serviços LTDA por descumprir os subitens: b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1, c.3 do Edital e FP construções e Serviços LTDA, por descumprir os subitens: a.1, a.4, b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1 e c.3 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 21/03/2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2025 – SMS – PROCESSO Nº P366345/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: IESE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,** inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. **OBJETO:** Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA parte II com odontologia, localizada na Rua São Luiz, Nº 749, Bairro Cidade Gerardo Cristina de Menezes, município de sobral-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP25001 - SMS. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36** (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo art. 94, §1º ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontratação da empresa já contratada conforme o informado no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Meykel Amancio Gomes – Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Cicero Moraes da Silva – Representante da Contratada. Enaile Sousa Lima de Castro – Coordenadora Jurídica da SMS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.21.2/2025-SEPLANGE. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e Instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades, com disponibilização de solução WEB de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato do Decimo Aditivo de Prazo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Ararendá, Secretaria de Educação, Contratada: Avam Serviços LTDA. Objeto: O Presente Aditivo consiste na prorrogação do contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa para executar futuros serviços incluindo (construção e reforma) em diversas unidades escolares da rede de Ensino Público Municipal do Município de Ararendá - CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 04/2020-TP. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal com a Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0402.12.365.0371.1.006; 0402.12.365.0371.1.005; Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Justificativa: O aumento da demanda por materiais, devido ao crescimento acelerado de obras e projetos similares, também contribuiu para a dificuldade em obter os insumos necessários em tempo hábil. Além da falta de insumos, condições climáticas adversas em determinadas fases do projeto também impactaram o andamento das atividades planejadas, exigindo adaptações no cronograma. Vigência da Prorrogação: Ao prazo de execução inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 30 de dezembro de 2024, ficando assim o término do contrato alterado para o dia 31 de dezembro de 2025, Foro: Comarca de Ararendá-CE. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024. Signatários: Jose Felicio da Silva - Contratante; e Vinicius Rodrigues Mano Duarte Contratado. **Ararendá-CE, 30 de dezembro de 2024. Francisco Diogem do Vale – Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEJUV. Objeto: contratação de empresa para a construção de uma Areninha no Bairro Nenê Plácido, na Sede do Município de Tianguá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Vencedor: Construtora Alicerce LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.844.260/0001-10, (85) 9.9949 0050, alicerce@construtoraalicerce.com, Av. Santos Dumont, Nº 2789, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-175, representada pelo senhor João da Cruz Silva Ribeiro - Sócio Administrador, CPF Nº ***.782.853-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 300.285,84 (trezentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 20 de março de 2025 - Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato da Ata de Sessão Interna para Retificação da Ata de Julgamento - Chamada Pública Nº 001.2025. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato da Ata de Sessão Interna para Retificação da Ata de Julgamento Chamada Pública Nº 001.2025, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, visando à habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante celebração de contrato de gestão. Entidades Indeferidas: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana; Instituto Rosa Branca; Instituto Social de Desenvolvimento em Gestao e Operacionalizacao da Saude, Educacao e Assistencia Social. Fica Reaberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 6.7 do edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/CE, em 20 de março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira – Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Chamada Pública Nº 21.03.001/2025 - SME. A Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001-69, representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr José Eronilson Alexandrino Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo para análise, até às 17:00h do dia 31/03/2025, no seguinte endereço: Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá/Ceará, produção impressa de materiais estruturados padronizados de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os níveis de aprendizagem, para atender estudantes leitores e não leitores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. Os referidos materiais estruturados devem ser acompanhados de cadernos de orientações didáticas, cadernos de orientações gerais e suplementares para os professores, além de proposta sistematizada de formação para professores e de produção impressa de avaliações diagnósticas correspondentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. O Edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/> (Diário Oficial). **Tauá-CE, 21 de março de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 04.001/2025-CE. O(a) Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública nº 04.001/2025-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria na elaboração de projetos executivo com apoio a fiscalização de obra, alimentação de sistema de convênios, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, Setor de Licitação. **Canindé/CE, 20 de março de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Pré-Qualificação Nº 00.001/2025-PQ. O Agente de Contratação do Município de Chaval/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 08 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Pregão Eletrônico Nº 00.001/2025-SRP - Processo Administrativo N.º 0025020401 cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação para seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios de limpeza, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Os documentos deverão ser protocolados/entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, setor de Licitações, sediada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - CE, nos seguintes horários: das 07h30min às 13h30min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou Prefeitura Municipal de Chaval: <https://chaval.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 21 de março de 2025. André Gomes de Araújo - Agente de Contratação - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico nº SRP Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público a retificação no Edital oriunda do primeiro adendo modificador, ficando remarcada a data de abertura para o dia 03 de abril de 2025 às 09h (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00 hrs, no endereço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos - Centro, Campos Sales - Ceará, e no site PNCP, no Site do Município, no Diário da Aprece e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales/CE, 20 de março de 2025 - Genival santos Sobrinho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.01. O Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do ato administrativo decorrente do Processo Administrativo 25.01.10.01, que tem por objeto apurar as irregularidades do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2025.01.31.01, tendo como Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de acessórios óticos para correção de visão, com diversas armações, lentes e consultas inclusas, visando a distribuição aos municípios que se encontram em vulnerabilidade social em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE. O Processo Administrativo de Anulação encontra-se na íntegra, situada a Rua José Landim Júnior, 64 - Centro, CEP, 63200 - 000. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12400h e através do e-mail: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Francisco Rafael Tavares Luna - Secretaria de Saúde. Missão Velha - CE, 20 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2025-PMF/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais gráficos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de abril de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 21 de março de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.01, que tem como objeto a assessoria pedagógica para formação, avaliação, capacitação e acompanhamento dos gestores escolar com disponibilidade de plataforma digital, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 24/03/2025, até às 17h00min do dia 07/04/2025. Data de Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 21/03/2025 - Renta Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Publicação dos Aditivos Contratuais. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo aos Contratos nº 007/2024/01; 007/2024/03, e Primeiro Aditivo do Contrato N 007/2024/02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-PE, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede básica de ensino, e de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pedra Branca-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Quality Transportes e Serviços LTDA - EPP, Prazo de duração: 10 (dez) meses; Assina pela contratada: Luís Gonzaga Cordulino Júnior, Assina pela Contratante: Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Assinatura Aditivos: 28/02/2025. Fundamentação Legal: O presente Aditivo tem como fundamento o(s) art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20032501SEJUV, resultante da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEJUV. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma areninha no bairro Nenê Plácido, na sede do Município de Tianguá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 11.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. 27 812 0521 1.030 - Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte: 150000000 - Recurso não vinculados de impostos; 1701000000 - Outros convênios do Estado. Valor Global: R\$ 300.285,84 (trezentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: vigerá por 06 (seis) meses. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Contratada: Construtora Alicerce LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.844.260/0001-10, (85) 9.9949 0050, alicerce@construtoraalicerce.com, Av. Santos Dumont, Nº 2789, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-175, representada pelo senhor João da Cruz Silva Ribeiro - Sócio Administrador, CPF Nº ***.782.853-**. Assina pela contratante: Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer. **Tianguá - CE, 20 de março de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO PUBLICADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025. ONDE SE LÊ: AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. LEIA-SE CORRETO: AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E NATALIA DINIZ LIMA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos Indústria e Comércio [D1] - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.210325-SEINFRA - Objeto: Aquisições de óleos, filtros, pneus, baterias e derivados destinados à frota de veículos do município de Poranga-CE. - Local de Acesso ao Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000; BNC - COMPRAS; <https://poranga.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: BNC - COMPRAS - bnccompras.com - Data de Abertura: 07 de abril de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro:** Francisco Michell Marinho Araújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SESA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 005/2025 - SOP/CE - MAPP: 2491, CONFORME PROJETO BÁSICO, sendo a abertura do certame no dia 09.04.2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 21 de março de 2025. Karlos Ulysses Timbó da Costa - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **16 de Abril de 2025** às 14h:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 03.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EFICIENTIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnnp.gov.br/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 21 de março de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bnccompras.com](http://bnccompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.1**, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para o exercício de 2025, destinados a atender as demandas dos alunos da rede pública municipal de Juazeiro do Norte /CE, de acordo com o resultado de Chamada pública realizada pela Unidade Gestora, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 08 de Abril de 2025, a partir das 09:30 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 21 de Março de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – AVISO DE ADENDO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº CE022002/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Torna PÚBLICO A RETIFICAÇÃO NO EDITAL ORIUNDA DO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR, FICANDO REMARCADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 17:00 HRS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, AV. SENADOR MIGUEL,15 - CENTRO, SABOEIRO - CEARÁ, E NO SITE PNCP, NO SITE DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO DA APRECE E NO PORTAL DO TCE-CE. SABOEIRO/CE, 21 DE MARÇO DE 2025 – LUCAS BEZERRA COSTA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTOS DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PARA MÉDICOS PERITOS. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICAS GERAL, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, MASTOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E SOBRAVISOS MÉDICOS PARA OS ANOS DE 2025 E 2026 PUBLICADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025. ONDE SE LÊ: AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E **ERLEN SIDNEY AQUINO LEITE**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. **LEIA-SE CORRETO:** AGENTE DE CONTRATAÇÕES, MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, E A EQUIPE DE APOIO, REPRESENTADA PELO SRS. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO E **NATALIA DINIZ LIMA**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2025 às 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: 09 de abril de 2025 às 08:00. Início da abertura da sessão: 09 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br>). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 21 de março de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025031701-DE - A(O) SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR, DISPENSA Nº 2025031701-DE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA À DISPOSIÇÃO COM O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/DIARIOS-OFCIAIS](https://WWW.JAGUARIBARA.CE.GOV.BR/DIARIOS-OFCIAIS). JAGUARIBARA/CE, 21 DE MARÇO DE 2025.DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.009/2025. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.009/2025. Objeto: aquisição de ônibus escolares adaptados com plataforma elevatória, destinados a atender os serviços de transporte escolar e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 24 de março de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregão, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL N° - Nº PE003/2025 - SRP - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, cujo objeto é a Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. A sessão Pública se realizará no dia 10 de abril de 2025 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 26/03/2025 às 08h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Ibaretama/CE, 21 de março de 2025. RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP25001 – SMS – PROCESSO N° P366345/2025 – OBJETO: Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte II com odontologia, localizada na Rua São Luiz, N° 749, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Município de Sobral-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. **CONTRATADA:** IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: N° 19.142.700/0001-49. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.868.892,36 (Treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.3 02.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.007 3.1292.33508500.1659000000. Sobral-CE, 19 de Março de 2025. Meykel Amancio Gomes – Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação n° PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público n° PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Credenciadas: 1º Classificado: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, 2º Classificado: AMO -ATENÇÃO MEDICA OFTALMOLOGICA – Inaptas: Não houve – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo – Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 013/2025-PE, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Eventual e Futura Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 04 de Abril de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 014/2025-PE, cujo Objeto é a Aquisição de peixe e pão de coco, destinado a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade Socioeconómica, junto a Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 04 de Abril de 2025, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica N° 002/2025-CE, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na execução da coleta de lixo e limpeza pública, na Sede e Distritos, conforme Projeto Básico, no Município de Itarema. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 08 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 09 de Abril de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, A CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ APARTIR DO DIA 26 DE MARÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00H, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O EDITAL COM OS DADOS COMPLETOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE AOS INTERESSADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA JONAS NUNES, S/N, BAIRRO DA ESTAÇÃO. UMIRIM/CE, 21 DE MARÇO DE 2025. ADRIELLITON FERREIRA BRAGA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, alínea “A” da Lei N°. 14.133//2021 torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N° 2025.06.03.1 do tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana e rural para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, resíduo público e entulho, com varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação, limpeza de canais e galerias, capinação e pintura de meio fio, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim/CE. Entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 10 de abril de 2025 às 08:30h tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 08:00h às 16:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.comprasjardimceara.com.br e www.pnpc.gov.br. Jardim - Ceará, 21 de março de 2025. Matheus Antônio de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Pré-Qualificação n° 09.001/2025-PQ. O Agente de Contratação do Município de Chaval/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 08 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico N° 09.002/2025-PE - Processo Administrativo N.º 0905012401 cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação para Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de gênero alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, junto as unidades escolares do Município de Chaval-CE. Os documentos deverão ser protocolados/entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, setor de Licitações, sediada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - CE, nos seguintes horários: das 07h30min às 13h30min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou Prefeitura Municipal de Chaval: [https://chaval.ce.gov.br/](http://www.chaval.ce.gov.br/). Chaval/CE, 21 de março de 2025. André Gomes de Araújo- Agente de Contratação - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 05/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico N°. PE05/2025-SESA, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais de medicamentos diversos para diferentes setores da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 07/04/2025. Abertura das Propostas: 07/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 07/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 21 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamamento Público CH/SMS N° 001/2025. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Irmã Ambrosina, Nº 81, Centro, Eusébio/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de março de 2025 a 24 de abril de 2025, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00 h, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Técnica e Preço para seleção de entidade sem fins lucrativos para futura celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades, ações e serviços na área de saúde no Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá. O Edital completo da Chamada Pública poderá ser obtido no Portal da Prefeitura Municipal de Eusébio (www.eusebio.ce.gov.br), no Portal de Licitações do TCE (www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Seleção - CES, situada na Rua Irmã Ambrosina, 81, Centro, Eusébio, Ceará. **Eusébio, 21 de março de 2025. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 18.03.01/2025 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:30, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO N° 18.03.01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR, 24 DE MARÇO DE 2025. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Infraestrutura por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do procedimento licitatório Concorrência Eletrônica N° 2310.01.2024. CE, Tipo Menor Preço, para a execução de serviços de construção, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas na sede e distritos no município de Trairi/CE, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame tem como vencedora a empresa: Daf Engenharia LTDA - CNPJ: 19.992.818/0001-66, com valor total de R\$ 1.583.329,13 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos). Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 decreto municipal nº 004/2024. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte. **Trairi/CE, 19 de Fevereiro de 2025, Jair Silva Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 08.002/2025 - CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 08.002/2025, que versa acerca da Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnico-administrativa em controle interno, com foco em procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba- PACATUBAPREV, com o objetivo de garantir o bom e correto funcionamento dos atos públicos e a conformidade das ações administrativas. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 05 de maio de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 06 de maio de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 21 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Convocação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.07.01. A Secretaria de Educação do Município de Missão Velha/CE, devido a rescisão amigável ref. ao Contrato N°2025.01.24.04 firmado com a empresa Nilson Bento da Silva ME e rescisão amigável ref. ao Contrato N° 2025.01.24.05 firmado com a empresa C F L Comercial LTDA ME, do Processo Administrativo nº 2024.10.17.01 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 2024.11.07.01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Missão Velha/CE, que envolvem as modalidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino fundamental, Ensino Fundamental Integral e educação de Jovens e Adultos (EJA), serão convocadas as empresas remanescentes dia 26 de março de 2025 as 09:30h da manhã pelo sistema portal de compras Missão Velha. **Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Educação Município de Missão Velha/CE. Missão Velha/CE, 21 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de abril de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 21.03.01/2025, Objeto: aquisição de vasilhame de gás liquefeito de petróleo (glp) e gás GLP, envasado em botijão de 13 kg para suprir as necessidades das unidades administrativas do município de Aurora/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [https://www.licitaurorace.com.br/](http://www.licitaurorace.com.br/) - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 21 de março de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-060325-PERP01-SAF - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Atender a Frotas de Veículos e Máquinas das Diversas Secretarias do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 09/04/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Revogação. O Município de Mauriti-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico N.º 2025.03.18.01/PE/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, com base no art. 71, II da Lei 14.133/21. **Mauriti-CE, 21 de março de 2025 - Gilberto Juca da Silva - Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2025SESA - Objeto: Locação de geradores de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e Upa do Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; BNC - COMPRAS; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 08 de abril de 2025 às 13:30:00h; Hora da Disputa: às 13:31:00h. Pregoeira: Lidia Mara Coelho Ferreira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº CE-003/2025-SESA - Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 01 no bairro Pedreira no Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; BNC - COMPRAS; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h00m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 08 de abril de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250320/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia **09 de Abril de 2025**, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20250320/01-PE no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso do software para realização do backup automatizado e serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ipu-CE**. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. **Ipu-CE, 21 de Março de 2025.** Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02.CHP.SMS/2025 – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **26 de Março de 2025**, às 10h, estará abrindo uma Sessão Complementar do Processo na Modalidade Chamada Pública/Credenciamento Nº 02.CHP.SMS/2025, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresas e pessoas físicas para prestação dos serviços especializados na realização de exames de imagem, oftalmológicos e laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE**, para Análise dos Documentos Apresentados pelos interessados no processo citado. A Ata da sessão estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 13h às 17h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 21 de Março de 2025.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIAMA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAIAMA - CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001. A Prefeitura Municipal de Miraiama-CE, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA B E RUA DEZINHO TEIXEIRA NO MUNICIPIO DE MIRAIAMA-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraiama.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miraiama, 21 de março de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1802.01.2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 1802.01.2025-PE, cujo o objeto é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo para Sala de Estabilização do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti-CE**, que seria realizado no dia 24/03/2025 às 08:30 horas, ficará remarcada para o dia **26/03/2025 às 08:30 horas**, em virtude de ponto facultativo no dia 24/03/2025. Pacoti-Ce, 21 de março de 2025. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O FUNDEB, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE COM ID: 1117928, NA VIA LOCAL 17, NO LOTEAMENTO MIRANTE, BAIRRO UNIVERSIDADE, NOVA RUSSAS, CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 20 de março de 2025. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.170325-SEB** – Objeto: **Reforma, manutenção, requalificação, conservação e restauração da EMEF DONA LIVRAMENTO ARAUJO, no Distrito de Lisieux, em Santa Quitéria/CE** – Data de Abertura: **10/04/2025 – Horário: 09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.21.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores e Aros, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: 26/03/2025. Abertura das propostas: 09/04/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sitio www.portaldelicitaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 21 de março de 2025.** Iarinda Franca de Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Nº PE 003.2025-SAÚDE. O(a) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 003.2025-SAÚDE. Objeto Aquisição de balanças pediátricas, para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde junto a Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de março de 2025.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01.170325-SEOB - Objeto: Aquisição de Ferramentas, materiais e insumos, industriais diversos destinados a oficina mecânica do setor de transportes, para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencente a prefeitura municipal do município de Ararendá/CE - Data de Abertura: 08/04/2025 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Editorial: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.ararendá.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pnpc.gov.br - Link de Realização dos Lances: (https://bnccompras.com/Home/Login). **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público a Sessão de Continuação do Lote 1 do Pregão Presencial Nº 14.02.001/2025-SUPERMATA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de eletrodoméstico, eletroeletrônico e moveis, para suprir as necessidades de ações de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga, de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá-CE, em razão da procedência do recurso administrativo. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 26/03/2025, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail prego.taua@gmail.com. **Tauá-CE, 21 de março de 2025. Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.03.13.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.03.13.01, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, centro de Educação Infantil de Coité, Distrito de Coité, Irauçuba - CE, Creche Tipo 2, padrão FNDE, que se realizará às 09h00min do dia 10 de abril de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 21 de março de 2025. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07/010/2025. O(a) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:30, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 07/010/2025. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo pick-up, para estar à disposição da rede municipal de ensino infantil e fundamental atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 24 de março de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2702.01.2025-SME/2025. Referente ao Processo Administrativo Nº 01/2025-SME; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos, ORE 2 e ORE 3, pelo Município, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino, nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratado: IVG Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15; Valor global: R\$ 1.341.095,79 (hum milhão trezentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e nove centavos); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; Assina pela contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 21 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.011/2025. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 07.011/2025. Objeto: aquisição de material permanente, consumo e expediente para atender as necessidades do programa alfabetização na idade certa (PAIC) destinado a rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação do Município de novo oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 24 de março de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.02.18-01, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2310.01.2024.CE com objeto: Execução de serviços de construção, manutenção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica e drenagem superficial de diversas Ruas na sede e Distritos no Município de Trairi/CE, com a empresa Daf Engenharia LTDA; Valor do contrato: R\$ 1.583.329,13 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos). Vigencia: Prazo de até 17 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 004/2025 - CMA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria em contratações públicas de interesse da Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 09/04/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://compras.m2atecnologia.com.br/. **Aracati/CE, 21 de março de 2025. A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Chamada Pública nº CHP/01/130125/SME – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede pública do município de Reriutaba/CE – Classificadas e Habilidades por atenderem aos requisitos do Editorial: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES - CNPJ: 10.380.129/0001-26 – Presidente da Comissão de Licitação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.